

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			35
Atos do Poder Executivo	01	20	35
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo	10		
Secretaria de Gestão Administrativa	10	27	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	11	28	35
Secretaria de Educação		28	36
Secretaria de Saúde		29	37
Secretaria de Ação Social	16		
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	17	31	37
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	17		40
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública		31	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	17	32	40
Polícia Civil do Distrito Federal		32	
Polícia Militar do Distrito Federal		32	
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	17	32	
Secretaria de Comunicação Social		33	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18		41
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	18		42
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários	18		58
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	19	34	58
Procuradoria Geral do Distrito Federal		34	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			59
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.751, DE 26 DE JULHO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

Torna obrigatória a instalação de sistema de identificação de clientes em boates e casas de shows do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SANCIONA E EU DECRETO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As boates e as casas de shows estabelecidas no Distrito Federal ficam obrigadas a adotar sistema de identificação de clientes com as seguintes informações:

- I - nome do cliente;
- II - número do registro do documento oficial de identificação;
- III - hora de entrada e saída do estabelecimento.

Art. 2º Os registros realizados em dias de shows e espetáculos serão arquivados por um período de um

mês, devendo ser, obrigatoriamente, destruídos após este prazo, vedada a sua utilização para outros fins que não o de investigação policial.

Parágrafo único. Para os fins a que se refere o caput, os registros só serão fornecidos mediante a apresentação de ofício, assinado pelo titular do órgão ou da seção responsável pela investigação, ou pelo seu representante legal.

Art. 3º VETADO

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Julho de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 395, DE 31 DE JULHO DE 2001.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E DA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRG-DF, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, dotada de autonomia funcional, administrativa e financeira, na forma do art. 132 da Constituição Federal, cabendo-lhe a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal, privativas dos Procuradores do Distrito Federal.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal tem por finalidade exercer a advocacia pública, cabendo-lhe, ainda, prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do sistema jurídico do Distrito Federal.

Parágrafo único. Integram o sistema jurídico do Distrito Federal as assessorias técnico-legislativas e os serviços jurídicos dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal é equiparada, para todos os efeitos, às secretarias de estado e seu titular tem as prerrogativas, direitos e vantagens de secretário de estado.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

- I - representar o Distrito Federal em juízo ou fora dele;
- II - exercer a consultoria jurídica do Distrito Federal;
- III - exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;
- IV - representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais;
- V - zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- VI - representar sobre as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;
- VII - efetuar a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Distrito Federal;
- VIII - inscrever a dívida ativa tributária e não tributária, em data a ser definida pelo Poder Executivo;
- IX - promover a abertura de inventário, quando os interessados não atenderem aos prazos legais para esse fim;
- X - atuar nos inventários, adjudicações e arrolamentos, quanto à prova de quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas;
- XI - examinar, registrar, elaborar, lavrar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte o Distrito Federal;
- XII - examinar previamente editais de licitações de interesse do Distrito Federal;
- XIII - elaborar ou examinar anteprojotos de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do

Governador do Distrito Federal;

XIV - promover a unificação da jurisprudência administrativa e a consolidação da legislação do Distrito Federal;

XV - exarar atos e estabelecer normas para organização do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

XVI - zelar pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais regras expressas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, nas leis e atos normativos aplicáveis nos atos da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal;

XVII - prestar orientação jurídico-normativa para Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

XVIII - encaminhar as informações que devam ser prestadas em mandados de segurança impetrados contra atos do Governador, de Secretários de Estado e de outros agentes do Poder Público do Distrito Federal, desde que remetidas tempestivamente;

XIX - elaborar ações diretas de inconstitucionalidade e ações declaratórias de constitucionalidade relativas a leis, decretos e demais atos administrativos, a requerimento de autoridade competente;

XX - propor ações civis públicas para tutela do patrimônio público e social, do meio ambiente e interesses difusos e coletivos, assim como a habilitação do Distrito Federal como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações.

XXI - orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração do Distrito Federal;

XXII - propor às autoridades competentes a declaração de nulidade de seus atos administrativos;

XXIII - receber denúncias acerca de atos de improbidade praticados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, adotando as providências pertinentes para apuração dos fatos;

XXIV - efetuar, desde que manifestado interesse, a defesa do Governador, Secretário de Estado e de ex-ocupantes desses cargos em processos judiciais propostos em virtude de atos praticados no exercício da respectiva função e que tenham seguido orientação prévia da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XXV - avocar a defesa de entidade da Administração Indireta, quando julgar conveniente ou quando determinado pelo Governador;

XXVI - promover a representação do Distrito Federal nas Assembléias Gerais e Reuniões de Cotistas das entidades nas quais o Distrito Federal tenha participação ou interesse;

XXVII - ajuizar ações de improbidade administrativa e medidas cautelares e de sequestro de bens.

TÍTULO II DOS ÓRGÃOS E DA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS

Art. 5º Para o exercício das suas competências, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal compreende em sua estrutura organizacional:

I - Órgãos de direção superior:

- a) Procurador-Geral do Distrito Federal;
- b) Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- c) Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

II - Órgãos de assessoramento superior:

- a) Conselho de Administração do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Pró-Jurídico, com sua Secretaria Executiva;
- b) Assessoria Especial;
- c) Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal:
 1. Chefia de Gabinete;
 2. Assessoria;
 3. Secretaria Executiva, composta pelo Serviço de Apoio Administrativo e pelo Serviço de Controle de Processos e Documentos;
 - d) Coordenadoria de Matéria Legislativa e Assuntos do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

III - Órgãos executivos do sistema jurídico do Distrito Federal:

- a) Procuradoria de Pessoal:
 1. Divisão de Registro e Controle de Processos;
 2. Serviço de Apoio Administrativo;
- b) Procuradoria Fiscal:
 1. Divisão de Registro e Controle de Processos;
 2. Serviço de Apoio Administrativo;
 3. Gerência de Atendimento ao Contribuinte;
 4. Gerência de Controle da Dívida Ativa.
- c) Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário:
 1. Divisão de Registro e Controle de Processos;
 2. Serviço de Apoio Administrativo;

d) Procuradoria Administrativa:

1. Divisão de Registro e Controle de Processos;
2. Serviço de Apoio Administrativo;
3. Gerência de Concessões;
4. Gerência de Cobrança.

IV - Órgãos de suporte e apoio técnico:

a) Centro de Apoio Técnico:

1. Gerência de Planejamento e Orçamento;
2. Gerência de Organização e Sistemas, à qual estarão subordinados um Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, um Núcleo de Suporte Técnico, um Núcleo de Suporte ao Usuário, um Núcleo de Produção e Rede e um Núcleo de Organização;
3. Gerência de Cálculos;
4. Gerência de Perícias Judiciais;
5. Serviço de Apoio Administrativo;

b) Centro de Estudos:

1. Gerência de Estudos, Pesquisas e Referência Legislativa;
2. Gerência de Desenvolvimento e Capacitação Profissional;
3. Gerência de Documentação e Controle de Publicações Oficiais, à qual estará vinculada uma Biblioteca Jurídica;
4. Serviço de Apoio Administrativo;

V - Órgãos de Apoio Administrativo:

a) Departamento de Administração Geral:

1. Serviço de Apoio Administrativo;
2. Serviço de Material, integrado por um Almoxarifado;
3. Serviço de Patrimônio;
4. Serviço de Comunicação Administrativa, integrado por um Arquivo Geral;
5. Serviço de Pessoal;
6. Serviço de Administração de Edifício;
7. Serviços Gerais;
8. Serviço de Execução Orçamentária e Financeira.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal será chefiada pelo Procurador-Geral;

§ 2º O Procurador-Geral será escolhido dentre os Procuradores do Distrito Federal em atividade, observado o disposto nos arts. 60, inciso XX, e 100, inciso XIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 3º O Procurador-Geral será substituído, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Procurador-Geral-Adjunto.

§ 4º O Procurador-Geral, para o desempenho das suas funções, contará com o apoio direto de um Assessor de Comunicação Social.

§ 5º A Assessoria Especial será formada por até sete Procuradores do Distrito Federal, observando-se o seguinte:

I - a Assessoria Especial será chefiada por um Coordenador, Procurador do Distrito Federal livremente nomeado;

II - Os Procuradores da Assessoria Especial serão designados para o exercício do cargo em comissão de Procurador-Assessor;

§ 6º A Assessoria do Gabinete será formada por até seis cargos em comissão de Assessores, de livre nomeação, privativos de advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, dentre os quais será designado o respectivo Assessor-Chefe.

§ 7º As Procuradorias, para o desempenho das suas funções, contarão com o apoio direto de Coordenadores, distribuídos da seguinte forma:

I - três para a Procuradoria de Pessoal;

II - três para a Procuradoria Fiscal;

III - dois para a Procuradoria do Meio Ambiente, do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário;

IV - dois para a Procuradoria Administrativa;

VI - as atividades específicas dos Coordenadores serão nominadas e organizadas por ato do Procurador-Geral, de acordo com as especificidades e necessidades das respectivas Procuradorias.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Seção I Do Procurador-Geral

Art. 6º Ao Procurador-Geral do Distrito Federal cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - baixar normas sobre matéria jurídica de sua competência, propor e elaborar minutas e anteprojatos de normas de interesse da Procuradoria-Geral e do Distrito Federal;

II - transigir, desistir, confessar e deixar de recorrer em juízo ou fora dele;

III - receber citações, intimações e notificações judiciais endereçadas ao Distrito Federal ou delegar essa atribuição aos titulares dos órgãos subordinados;

IV - emitir, aprovar ou editar parecer sobre matéria de interesse do Distrito Federal;

V - baixar os atos necessários ao funcionamento da Procuradoria-Geral;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

VI - encaminhar aos órgãos de execução os processos administrativos para elaboração de pareceres ou adoção de outras providências, e os expedientes para a propositura ou defesa de ações e feitos;

VII - avocar processos para emitir parecer;

VIII - avocar a defesa de entidade de Administração Indireta quando julgar conveniente;

IX - prestar orientação jurídica ao Governador do Distrito Federal e Secretários de Estado nos assuntos de competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

X - orientar ou avocar a representação do Distrito Federal em juízo, nos casos que julgar conveniente fazê-lo, bem como determinar que os titulares dos órgãos de execução o façam;

XI - coordenar todas as atividades do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

XII - representar o Distrito Federal nas Assembléias Gerais e reuniões de Cotistas das entidades nas quais a unidade federada tenha participação ou interesse;

XIII - indicar nomes para o preenchimento de cargos de direção e assessoramento superior ou funções comissionadas;

XIV - designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior ou funções em comissão na Procuradoria-Geral;

XV - indicar ou nomear peritos;

XVI - indicar Procurador ou Bacharel em Direito para o preenchimento de cargo de direção dos órgãos jurídicos das entidades da Administração Indireta, e também os Advogados a serem contratados;

XVII - baixar atos e normas para a implantação e manutenção do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

XVIII - lotar, remover e designar o local de exercício de Procuradores do Distrito Federal;

XIX - requisitar pessoal;

XX - autorizar viagens a serviço;

XXI - dispensar da assinatura de ponto servidores que, comprovadamente, participarem de congresso de interesse da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XXII - delegar competências e atribuições;

XXIII - instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e designar as respectivas comissões;

XXIV - autorizar despesas e dispensar licitações nos casos previstos na legislação;

XXV - indicar nomes para serem agraciados com medalha de mérito;

XXVI - propor alterações estruturais e de competência das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal, bem como propor a respectiva criação, ouvida a Secretaria de Governo;

XXVII - referendar decretos relacionados com assuntos pertinentes à Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XXVIII - promover a participação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal na constituição das Comissões de Organização e Exame para ingresso no Quadro de Procuradores do Distrito Federal ou de Advogados e de funções congêneres da Tabela de Empregos da Administração Indireta ou dos órgãos do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

XXIX - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do Gabinete do Procurador-Geral e do Departamento de Administração Geral;

XXX - aprovar a seleção de candidatos a estágios na Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XXXI - aplicar penalidades disciplinares a Procuradores do Distrito Federal e servidores da Procuradoria-Geral, ressalvados os casos de competência do Governador do Distrito Federal;

XXXII - elogiar Procuradores do Distrito Federal e servidores;

XXXIII - representar o Distrito Federal judicialmente e nos casos em que houver delegação expressa, extrajudicialmente;

XXXIV - celebrar contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos nos assuntos de sua competência e quando lhe for legalmente atribuída competência específica;

XXXV - exercer os atos próprios de Administração da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XXXVI - propor ao Governador do Distrito Federal a outorga de efeito normativo a parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e velar pelo respectivo cumprimento pela Administração Pública do Distrito Federal;

XXXVII - propor ao Governador do Distrito Federal a declaração de nulidade ou a revogação de atos da Administração Pública;

XXXVIII - propor ao Governador do Distrito Federal a arguição ou a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo distrital em face da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Constituição Federal;

XXXIX - presidir o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XL - encaminhar ao Governador do Distrito Federal lista triplíce para fins de promoção por merecimento de Procuradores do Distrito Federal;

XLI - dirimir conflito positivo ou negativo de atribuições entre órgãos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XLII - requisitar, com prioridade, dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal apoio, inclusive policial, documentos, pareceres, informações, diligências e fornecimento de pessoal para assistência técnica específica às atividades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dos Procuradores;

XLIII - indicar Procurador do Distrito Federal ou representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para integrar órgãos de deliberação coletiva e realizar trabalhos especializados fora da repartição;

XLIV - sustar o gozo de férias ou de licença especial, salvo os casos de afastamento por motivo de saúde, de Procurador do Distrito Federal, por excepcional necessidade e interesse do serviço, postergando para data oportuna;

XLV - exercer os atos em geral de atribuição da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ressalvadas as competências de outros órgãos.

Seção II Da Corregedoria

Art. 7º Nos termos do parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal, fica criada a Corregedoria na estrutura da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, competindo-lhe:

- I - exercer as atividades próprias de órgão fiscalizador das atividades funcionais e da conduta de integrante da carreira de Procurador do Distrito Federal;
- II - receber representações e denúncias contra integrante da carreira de Procurador do Distrito;
- III - ofertar relatório circunstanciado em processo de avaliação de desempenho de integrante da carreira de Procurador do Distrito Federal;

IV - instaurar procedimento de apuração sumária de irregularidades atribuídas a integrante da carreira de Procurador do Distrito Federal;

V - propor ao Procurador-Geral do Distrito Federal a instauração de sindicância para apurar irregularidades atribuídas a integrante da carreira de Procurador do Distrito Federal;

VI - acompanhar o estágio probatório e oferecer relatório circunstanciado ao Conselho Superior para efetivação no cargo de Procurador do Distrito Federal;

VII - exercer outras atividades correlatas ou que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral;

VIII - encaminhar à deliberação do Conselho Superior os assuntos decorrentes das atividades de correções realizadas internamente e nos demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

IX - oficial ao Conselho Superior pela instauração de processo administrativo disciplinar contra integrante da carreira de Procurador do Distrito Federal.

§ 1º Para os fins deste artigo, os dirigentes dos órgãos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e demais órgãos do Sistema Jurídico do Distrito Federal deverão comunicar à Corregedoria a ocorrência de infração às leis, regulamentos internos, irregularidades verificadas na execução dos serviços e infrações disciplinares e penais, logo do conhecimento do fato;

§ 2º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, as comunicações endereçadas à Corregedoria deverão ser instruídas com as peças que comprovem o fato ou o procedimento administrativo no qual se verificou a infração, disciplinar ou a irregularidade do serviço;

§ 3º Recebida a comunicação, a Corregedoria instaurará procedimento de apuração sumária ou então proporá ao Procurador-Geral do Distrito Federal a instauração de sindicância;

§ 4º As denúncias contra Procuradores do Distrito Federal só serão recebidas se contiverem a identificação e o endereço do denunciante e forem formuladas por escrito, confirmada a autenticidade;

§ 5º No caso do parágrafo anterior, havendo dúvida sobre a autenticidade da denúncia, o denunciante será intimado pelo Procurador-Corregedor para comparecer pessoalmente e confirmar o teor da denúncia.

§ 6º As denúncias verbais serão reduzidas a termo perante o Procurador-Corregedor, obedecendo os requisitos do § 4º deste artigo.

Art. 8º A Corregedoria será chefiada pelo Procurador-Corregedor, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, por indicação do Procurador-Geral do Distrito Federal.

§ 1º O Procurador-Corregedor será escolhido dentre os integrantes da carreira de Procurador do Distrito Federal em atividade e com pelo menos cinco anos de exercício;

§ 2º O Procurador-Corregedor terá mandato de dois anos, permitida a recondução por um único período.

Art. 9º Compete ao Procurador-Corregedor:

I - realizar, de ofício, ou por determinação do Conselho Superior ou do Procurador-Geral, apuração sumária, apresentando o respectivo relatório;

II - propor ao Conselho Superior a instauração de processo administrativo disciplinar contra integrante da carreira de Procurador do Distrito Federal;

III - acompanhar o estágio probatório e oferecer relatório circunstanciado ao Conselho Superior para efetivação no cargo de Procurador do Distrito Federal;

IV - oficial ao Conselho Superior pela exoneração de Procurador do Distrito Federal julgado inapto no estágio probatório;

V - representar ao Conselho Superior e ao Procurador-Geral para as medidas necessárias ao desempenho de suas atribuições, à racionalização e eficiência dos serviços e aquelas reclamadas pelo interesse público;

VI - oficial ao Conselho Superior ou ao Procurador-Geral para representação ao Ministério Público contra Procurador do Distrito Federal, por prática de ilícito penal ou ato de improbidade administrativa;

VII - propor ao Procurador-Geral a edição de atos normativos visando ao aprimoramento dos serviços da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

VIII - apontar ao Procurador-Geral as necessidades de pessoal ou material nos serviços afetos;

IX - exercer outras atividades correlatas ou que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas;

X - participar das reuniões especiais do Conselho Superior, realizadas para tratar de assuntos disciplinares, sem direito a voto;

XI - prestar auxílio ao Procurador-Geral e aos dirigentes dos órgãos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal na execução das medidas que objetivem o melhoramento e a regularidade das atividades e serviços;

XII - instaurar e realizar correções nos órgãos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que compõem o Sistema Jurídico Distrital;

XIII - submeter ao Conselho Superior relatório sobre avaliação periódica de desempenho dos Procuradores do Distrito Federal, procedida nas unidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

XIV - submeter ao Conselho Superior parecer em sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

XV - requisitar de qualquer autoridade ou servidor da Administração Pública do Distrito Federal certidões, diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao desempenho de suas funções, observados os prazos legais e regimentais aplicáveis.

§ 1º O Procurador-Corregedor promoverá correções nos órgãos de execução e demais órgãos jurídicos referidos no inciso XII deste artigo, com a participação dos respectivos dirigentes, mediante comunicação com antecedência mínima de quinze dias.

§ 2º Os dirigentes dos órgãos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e os demais referidos no inciso XII deste artigo deverão prestar auxílio ao Procurador-Corregedor, informando sobre o funcionamento e regularidade dos serviços desenvolvidos.

§ 3º O Procurador-Corregedor poderá, a qualquer tempo, requisitar dos dirigentes dos órgãos mencionados no inciso XII deste artigo autos de procedimentos para exame, mediante comunicação com antecedência mínima quarenta e oito horas.

§ 4º O Procurador-Corregedor manterá o sigilo necessário à elucidação dos fatos e à preservação da honra e da imagem dos investigados, respondendo civil, penal e administrativamente pelos abusos e excessos que cometer.

Seção III Do Conselho Superior

Art. 10. O Conselho Superior compõe-se do Procurador-Geral, que o preside, do Procurador-Geral Adjunto, dos titulares das Procuradorias a ele subordinadas, como membros natos, e de membros

eleitos, escolhidos dentre os Procuradores do Distrito Federal, mediante escrutínio secreto.

§ 1º O número de Conselheiros eleitos será equivalente à quantidade de membros natos, excluído do cômputo o Procurador-Geral do Distrito Federal.

§ 2º Os membros eleitos terão mandato de dois anos, permitida a reeleição por uma vez.

§ 3º A eleição dos membros do Conselho Superior será realizada pela Associação dos Procuradores do Distrito Federal, mediante convocação, com quinze dias de antecedência, de todos os Procuradores do Distrito Federal, por meio de aviso afixado na sede e ofício circular distribuído às unidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e uma publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 4º Os membros do Conselho Superior receberão o título de Conselheiros.

§ 5º Serão eleitos suplentes para cada um dos Conselheiros Titulares escolhidos dentre os Procuradores do Distrito Federal.

§ 6º Não poderão ser eleitos os Procuradores do Distrito Federal que se tornem membros natos, o Chefe de Gabinete do Procurador-Geral e o Procurador-Corregedor.

§ 7º Os demais procedimentos para a eleição dos Conselheiros e os casos omissos serão regulados em Resolução do Conselho Superior.

Art. 11. Compete ao Conselho Superior:

I - elaborar listas tríplexes de Procuradores do Distrito Federal para fins de promoção por merecimento, a ser submetidas ao Governador do Distrito Federal pelo Procurador-Geral;

II - propor ao Procurador-Geral ou ao Procurador-Corregedor as medidas relativas à conduta funcional dos Procuradores do Distrito Federal;

III - autorizar e determinar a instauração de processos administrativos disciplinares contra Procuradores do Distrito Federal;

IV - julgar os processos administrativos disciplinares instaurados contra Procuradores do Distrito Federal e propor as medidas cabíveis, ressalvados os casos de competência do Governador do Distrito Federal;

V - deliberar sobre a exoneração de Procurador do Distrito Federal julgado inapto no estágio probatório, encaminhando cópia da decisão ao Procurador-Geral para efetivação junto ao Governador do Distrito Federal;

VI - julgar os processos de avaliação periódica de desempenho de integrante estável da carreira de Procurador do Distrito Federal e deliberar sobre a respectiva exoneração;

VII - autorizar a representação contra Procurador do Distrito Federal por prática de ilícito penal ou de improbidade administrativa;

VIII - determinar a instauração de apuração sumária e sindicância contra Procurador do Distrito Federal, independentemente de iniciativa de outras autoridades;

IX - encaminhar ao Procurador-Geral do Distrito Federal deliberação adotada em julgamento de processo administrativo disciplinar contra Procurador do Distrito Federal para aplicação de penalidade ou arquivamento por absolvição;

X - exercer poder normativo para elaborar e aprovar:

a) seu regimento interno;

b) as normas e instruções para o concurso para ingresso na carreira;

c) os critérios para distribuição de apurações sumárias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares e outros feitos de sua atribuição regimental, respeitadas as competências do Procurador-Geral e Procurador-Geral-Adjunto, Procurador-Corregedor e dos titulares dos órgãos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

d) as normas sobre procedimentos em matéria de sua competência;

XI - deliberar sobre matéria que lhe seja submetida pelo Procurador-Geral;

XII - determinar a instauração de sindicâncias, apurações sumárias e correições e apreciar os relatórios correspondentes;

XIII - julgar os pedidos de revisão de processo administrativo disciplinar em que haja proferido decisão;

XIV - opinar nos processos de revisão de processo administrativo disciplinar originariamente julgados pelo Governador do Distrito Federal;

XV - encaminhar ao Governador do Distrito Federal recurso administrativo contra julgamentos proferidos em processos administrativos disciplinares e pedidos de revisão e nos feitos em que cabível;

XVI - determinar o afastamento preventivo, sem prejuízo dos vencimentos, de Procurador do Distrito Federal acusado ou indiciado em processo administrativo disciplinar e o retorno às funções;

XVII - indicar os membros da comissão de processo administrativo disciplinar em que acusado Procurador do Distrito Federal;

XVIII - elaborar lista de antigüidade dos Procuradores do Distrito Federal e decidir sobre as reclamações a ela concernentes;

XIX - indicar Procurador do Distrito Federal ao Governador do Distrito Federal para promoção por antigüidade;

XX - opinar sobre os pedidos de reversão de Procurador do Distrito Federal;

XXI - propor ao Procurador-Geral a elaboração ou reexame de súmulas para uniformização de jurisprudência administrativa do Distrito Federal;

XXII - convocar Procurador do Distrito Federal para prestar esclarecimento sobre fato determinado ou assuntos de interesse da instituição;

XXIII - determinar a realização de diligências e atos de coleta de prova necessários ao julgamento de processo administrativo disciplinar;

XXIV - julgar as questões a ele submetidas por matéria de sua competência regulada nesta Lei ou em atos normativos a ele pertinentes;

XXV - opinar, previamente ao julgamento pelo Governador do Distrito Federal, nos processos administrativos disciplinares em que proposta a demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo ou função em comissão de Procurador do Distrito Federal;

XXVI - deliberar sobre as correições realizadas nos órgãos do sistema jurídico do Distrito Federal.

§ 1º Compete ao Governador do Distrito Federal a decisão final sobre os processos administrativos disciplinares em que a comissão proponha a aplicação das penalidades de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo ou função em comissão.

§ 2º Compete ao Conselho Superior, ressalvadas as competências de outras autoridades ou órgãos, dispor sobre os casos omissos e estabelecer procedimentos em matéria de sua competência, respeitado o disposto nesta Lei.

Art. 12. Os assuntos de natureza disciplinar, de competência do Conselho Superior, serão tratados em reuniões específicas, especialmente convocadas para esse fim e registradas em ata própria.

Parágrafo único. O Procurador-Corregedor participará das reuniões de que trata o caput, sem direito a voto.

Seção IV

Do Pró-Jurídico

Art. 13. Ao Conselho de Administração do Pró-Jurídico compete fazer cumprir as finalidades institucionais do Fundo e estabelecer os mecanismos de gestão, aplicação, avaliação e controle dos recursos

a ele destinados.

Art. 14. À Secretaria Executiva do Pró-Jurídico compete prestar o apoio técnico, administrativo e operacional a Conselho de Administração do Fundo, necessários à plena realização das suas funções, especialmente no que se refere ao controle das receitas e aplicações dos recursos financeiros.

Seção V

Do Gabinete do Procurador-Geral

Art. 15. Ao Gabinete compete exercer a representação política e social do Procurador-Geral, bem como prestar-lhe o apoio administrativo e operacional necessários ao desempenho das suas atribuições específicas.

Art. 16. À Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral compete prestar assistência direta ao Procurador-Geral em estudos e pesquisas técnico jurídicas especializadas, elaboração de despachos, pareceres, preparação dos documentos e subsídios necessários às suas decisões, assim como outras funções que lhe sejam delegadas pelo Procurador-Geral ou atribuídas no Regimento Interno.

Art. 17. Compete à Assessoria do Gabinete assistir à Chefia imediata, especialmente no suporte aos órgãos integrantes do Gabinete do Procurador-Geral, atuando como unidade facilitadora e provedora dos recursos documentais e materiais necessários ao exercício das suas competências.

Art. 18. À Secretaria Executiva do Gabinete compete:

I - prestar apoio administrativo e operacional ao Gabinete, de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas setoriais de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais;

II - coordenar as atividades de produção e controle de documentos, arquivos, recebimento e expedição de correspondências, reprografia, segurança e demais atividades necessárias ao pleno funcionamento do Gabinete e do Procurador-Geral.

Seção VI

Da Coordenação de Matéria Legislativa e Assuntos do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Art. 19. À Coordenação de Matéria Legislativa e Assuntos do Tribunal de Contas do Distrito Federal compete:

I - receber, distribuir e encaminhar as solicitações de informações originárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

II - receber e distribuir os projetos de lei, de decretos e de outros atos normativos oriundos do Poder Executivo;

III - velar pelo ajuizamento e controle do trâmite processual das ações diretas de inconstitucionalidade envidadas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV - elaborar memoriais e peças de defesa em ações diretas de inconstitucionalidade propostas contra ato normativo ou lei distrital;

V - acompanhar as atividades das unidades setoriais do Sistema Jurídico do Distrito Federal, de que trata o art. 2º, parágrafo único, zelando preventivamente pela legalidade dos atos praticados;

VI - atuar como unidade facilitadora da agilidade e qualidade dos serviços de competência da Procuradoria, a ela encaminhados pelos órgãos e entidades do Sistema Jurídico do Distrito Federal;

VII - exercer a função de coordenação dos órgãos integrantes do Sistema Jurídico Distrital.

Seção VII

Das Procuradorias

Subseção I

Da Procuradoria de Pessoal

Art. 20. À Procuradoria de Pessoal, órgão de execução do Sistema Jurídico, diretamente subordinada ao Procurador-Geral, compete:

I - planejar, coordenar, orientar e controlar sob os aspectos jurídicos as matérias de pessoal;

II - exercer a representação judicial nas ações de sua competência;

III - prestar assistência jurídica aos Administradores Distritais nos assuntos relativos a pessoal estatutário civil e militar, da Administração Direta e Indireta, celetistas e demais contratados pelo Poder Público.

Subseção II

Da Procuradoria Fiscal

Art. 21. À Procuradoria Fiscal, órgão de execução do Sistema Jurídico, diretamente subordinada ao Procurador-Geral, compete:

I - planejar, coordenar e orientar sob os aspectos jurídicos as matérias tributária e financeira;

II - inscrever e controlar os débitos inscritos em dívida ativa;

III - efetuar a cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, mediante o devido processo executivo fiscal;

IV - representar a Fazenda Pública junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF;

V - representar a Fazenda Pública nos feitos relativos a inventários, falências, concordatas e liquidações extrajudiciais;

VI - exercer a representação judicial nas ações de sua competência;

VII - prestar assistência jurídica aos Administradores Distritais nos assuntos de sua competência;

Subseção III

Da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário

Art. 22. À Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, órgão de execução do Sistema Jurídico, diretamente subordinada ao Procurador-Geral, compete:

I - planejar, coordenar e orientar sob o aspecto jurídico as matérias relativas tutela ambiental, defesa do patrimônio urbanístico, histórico e imobiliário interesses difusos;

II - exercer a representação judicial do Distrito Federal nas ações e feitos de sua competência;

III - prestar a assistência jurídica aos Administradores Distritais nos assuntos de sua competência.

Subseção IV

Da Procuradoria Administrativa

Art. 23. À Procuradoria Administrativa, órgão de execução do sistema jurídico, diretamente subordinada ao Procurador-Geral, compete:

I - planejar, coordenar e orientar sob o aspecto jurídico as matérias administrativas, inclusive no que se refere a contratos, convênios, licitações, permissões, concessões, autorizações, responsabilidade civil, matéria residual e previdenciária;

REP. CÂMARA LEGISLATIVA	DFA-14	1												
PROCURADOR ASSESSOR	DFA-14	5												
CHEFE DE SERVIÇO	DFG-05													2
CHEFE DE SERVIÇO	DFG-08	1					3	2		2	4	4	4	4
CHEFE SECRETARIA EXECUTIVA	DFG-11	1												
DIRETOR DE DIVISÃO	DFG-12									1	1	1	1	1
CHEFE DE DIVISÃO	DFG-13								2					
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DFG-14													1
GEG-ASSISTENTE	GEG-ASSIST	17												
GEG-AUXILIAR	GEG-AUX.	15												
TOTAIS		50					11	5	6	14	18	16	16	30

ANEXO II

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	GABINETE	PRÓ-JURÍDICO	CORREGEDORIA	ASSESSORIA ESPECIAL	COORD.MAT. LEGISL. ASSUNTOS TCDF	C. ESTUDOS	CENTRO APOIO TECNICO	PROC PESSOAL	PROC FISCAL	PROC. MEIO AMB	PROC ADM	DAG	QUANTIDADE
PROCURADOR GERAL	CNE-03	1												1
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	CNE-05	1												1
DIRETOR DE DIVISÃO	DFG-10	1							1	1	1	1		5
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DFG-14												1	1
DIRETOR DE CENTRO	CNE-06						1	1						2
COORDENADOR	CNE-06					1			3	3	2	2		11
COORDENADOR ASSESSORIA ESPECIAL	CNE-06				1									1
PROCURADOR-CORREGEDOR	CNE-05			1										1
PROCURADOR CHEFE	CNE-05								1	1	1	1		4
CHEFE DE GABINETE	CNE-06	1												1
CHEFE DA ASSESSORIA	DFG-13	1												1
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA-04			2			2	2	2	2	2	2	2	16
SECRETARIA EXECUTIVA	DFA-10	4												4
ASSISTENTE	DFA-03	30												30
ASSESSOR	DFA-11						1	1	6	6	5	5	3	27
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CNE-06	1												1
ASSESSOR	DFA-12	4		2										6
GERENTE	DFG-13						3	4		2		2		11
PROCURADOR ASSESSOR	DFA-14				7									7
CHEFE DE SERVIÇO	DFG-05												2	2
CHEFE DE SERVIÇO	DFG-08	1					2	1	1	1	1	1	8	16
CHEFE SECRETARIA EXECUTIVA	DFG-11	1	1											2
CHEFE DE NÚCLEO	DFG-12							5						5
TOTAIS		46	1	5	8	1	9	14	14	16	12	14	16	156

ANEXO III

QUADRO DE PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

CATEGORIA	QUADRO ATUAL	QUADRO PROPOSTO	VARIAÇÃO
SUBPROCURADOR GERAL	25	35	10
PROCURADOR - 1ª CATEGORIA	50	55	5
PROCURADOR - 2ª CATEGORIA	68	110	42
TOTAIS	143	200	57

DECRETO Nº 22.303, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				201.000
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 005124	0075 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.46	104	201.000	201.000
200035	*As transferências não constam do Total			TOTAL	201.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				201.000
06.451.2600.3438	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS				
Ref. 005958	0001 CONSTRUÇÃO DA 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO OESTE	45.90.51	104	201.000	201.000
200042	*As transferências não constam do Total			TOTAL	201.000

DECRETO Nº 22.304, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.036.000,00 (um milhão e trinta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer crédito suplementar, no valor de R\$ 1.036.000,00 (um milhão e trinta e seis mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER				1.036.000
27.122.0100.2571	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 004935	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	45.90.51	100	150.000	150.000
27.122.0100.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 004932	0098 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	34.90.39	100	503.000	

34.90.39	102	300.000	
34.90.39	104	3.000	806.000
27.811.4000.2572 Ref. 004940	0001	APOIO AO DESPORTO AMADOR	
34.90.39	125	80.000	80.000
200035	*As transferências não constam do Total		TOTAL
			1.036.000

ANEXO II R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER				1.036.000
27.122.0100.2571	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 004935	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	45.90.51	125	20.000	20.000
27.811.4000.2572 Ref. 004940	0001 APOIO AO DESPORTO AMADOR	34.90.92	125	10.000	
		45.90.51	100	150.000	
Ref. 005493	0003 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES	45.90.51	125	50.000	210.000
Ref. 005630	0010 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES	45.90.51	100	3.000	3.000
Ref. 005785	0014 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	45.90.51	104	3.000	3.000
Ref. 005817	0015 IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE DE SOBRADINHO	45.90.51	100	200.000	200.000
Ref. 005821	0016 ILUMINAR E GRAMAR OS CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR "BUMBA MEU BOI" DA QUADRA 15 E DA QUADRA 1 DE SOBRADINHO	45.90.51	102	200.000	200.000
27.812.4000.2850	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	45.90.51	102	100.000	100.000
Ref. 005928	0001 PROMOÇÃO ESPORTIVAS DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	45.90.51	100	300.000	300.000
200042	*As transferências não constam do Total			TOTAL	1.036.000

DECRETO Nº 22.305, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Retifica a transposição das servidoras que especifica, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII X XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com as disposições da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e tendo em vista o que consta do processo nº 082.009.459/95.

Art. 1º - Fica retificada, na forma do Anexo deste Decreto, a situação das servidoras integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, efetivadas por meio do Decreto nº 12.128 de 03 de janeiro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	
		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
MARIA CLELIA TEIXEIRA SANTOS	91.592-0	MG1Q-GT3	MG2Q-GT3
JACI CHAGAS BRAGA	91.746-X	MG1Q-GT3	MG2Q-GT3

DECRETO Nº 22.306, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Taguatinga - RA-III, de que trata o artigo 11, da Lei Complementar nº 90, de 11 de março de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; os artigos 35 e 77 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997; considerando o que dispõe o art. 11, da Lei Complementar nº 90, de 11 de março de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 260.007.049/2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento das Áreas Especiais 01 e 03 da Quadra QNL 01 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, substanciado no Projeto de Urbanismo - URB 012/01 e no Memorial Descritivo MDE 012/01.

Parágrafo único - Os dispositivos normativos aplicáveis aos imóveis de que trata este artigo são os estabelecidos na Lei Complementar nº 90, de 11 de março de 1998, que dispõe sobre o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Taguatinga - RA-III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.307, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a regularização de imóveis residenciais que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o consoante no Processo nº 111.007.548/93, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários - SEAF, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com o objetivo de regularizar os imóveis residenciais localizados na QNM 34, Conjunto "B2" e QNM 36, Conjunto "A2, B2, C2, D2, E2, F2, G2, H2, I2 e J2" na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - Os lotes de que trata este Decreto foram edificados por meio de Mutirão com recursos da União e da extinta Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS.

Art. 3º - Os projetos urbanísticos referentes à área em questão encontram-se consubstanciados na URB e MDE 100/86, aprovados pelo Decreto nº 9.586, de 12 de julho de 1986, e registrado no Cartório de 3º Ofício do Registro de Imóveis em 22 de dezembro de 1986.

Art. 4º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, ficará incumbida de realizar os trâmites necessários objetivando a regularização dos imóveis objeto deste Decreto em conformidade com os dispositivos que regem a Política Habitacional do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto beneficiará os 500 ocupantes da QNM 34 e QNM 36, dos conjuntos anteriormente citados, que até o momento não dispunham de instrumento legal que lhes garantisse o direito à propriedade do imóvel que há tantos anos ocupam.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2001
113ª da República e 42ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.308, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - 24ª alteração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS citados no texto devidamente homologados pelos Decretos Legislativo nº 677, de 24 de maio de 2001, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fica alterado como segue:

I - o Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997".

Benefícios Fiscais

Caderno I

Isenções

(Relação a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

DISCRIMINAÇÃO

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
15.1	Em relação à operação com ovos prevista no inciso II do item não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata os incisos I e II do art. 60 deste Regulamento NOTA 1 - O Convênio ICMS 89/00 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 677/2001	ICMS 89/00	a partir de 08/01/01
35	... O recebimento pelo importador dos fármacos Sulfato de Indinavir, código 2924.29.99, NBM/SH; Nevirapina, código 2934.90.99, NBM/SH; Timidina, código 2934.90.23, NBM/SH; Zidovudina - AZT, código 2934.90.22, NBM/SH; Lamivudina e Didonasina, ambos classificados no código 2934.90.29, NBM/SH; Mentiloxatiolano e 1,4-Ditiano 2,5 Diol, ambos classificados no código 2930.90.39, NBM/SH; Glioxilato de L-Mentila, código 2930.90.39, NBM/SH; Citosina, código 2933.59.99, NBM/SH; e dos medicamentos Zalcitabina, Didanosina, Saquinavir, Sulfato de Indinavir, Ritonavir, Estavudina, Lamivudina, Delavirdina e Ziaenavir, todos classificados nos códigos 3003.90.99, 3003.90.78, 3004.90.69, 3004.90.99,	ICMS 42/98 ICMS 24/97 ICMS 88/96 ICMS 46/96 ICMS 164/94 ICMS 51/94 ICMS 23/93	14/07/98 Indeterminada

	NBM/SH; e o medicamento classificado no código 3004.90.79, NBM/SH, que tenha como princípio ativo a substância Efavirenz.		
	NOTA 8 - Foram incluídos no item 35 os fármacos Mentiloxatiolano e 1,4-Ditiano 2,5 Diol, ambos classificados no código 2930.90.39, NBM/SH; Glioxilato de L-Mentila, código 2930.90.39, NBM/SH; Citosina, código 2933.59.99, NBM/SH; NOTA 9 - O Convênio ICMS 95/00 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 677/2001	ICMS 95/00	a partir de 09/01/01
44	As saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo com motor até 127 HP de potência bruta (SAE) que se destinar a uso exclusivo do adquirente paraplégico ou portador de deficiência física impossibilitado de utilizar o modelo comum, residente no Distrito Federal.	ICMS 85/00	de 09/01/01 a 31/05/02
44.7	... O contribuinte interessado no benefício deverá protocolar o seu pedido até 31 de maio de 2002, e a saída do veículo deverá ocorrer até 31 de julho de 2002. ... NOTA 5 - Os Convênios ICMS 84/00 e 85/00 foram homologados pelo Decreto Legislativo nº 677/2001	ICMS 84/00	
71	... NOTA 3 - O Convênio ICMS 84/00, que prorroga o benefício, foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 677/2001.	ICMS 84/00	de 1º/01/01 a 30/04/02
80	... VI - Células solares não montadas (Código NBM/SH 8541.40.16) ... NOTA 3 - Foi incluído no item o produto mencionado no inciso VI. NOTA 4 - O Convênio ICMS 61/00 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 677/2001	ICMS 61/00	a partir de 25/10/00
101	As importações realizadas pela Fundação Nacional de Saúde, dos produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas, relacionados abaixo, destinados às campanhas de vacinação e de combate à dengue, malária e febre amarela, promovidas pelo Governo Federal: I - VACINAS 1- Vacina Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Código NBM/SH 3002.20.26; 2- Vacina Tríplice DPT (tétano, difteria e coqueluche), Código NBM/SH 3002.20.27; 3- Vacina contra Sarampo, Código NBM/SH 3002.20.24; 4- Vacina c/ Haemophilus Influenza "B", Código NBM/SH 3002.20.29; 5- Vacina contra Hepatite "B", Código NBM/SH 3002.20.23; 6- Vacina Inativa contra Pólio, Código NBM/SH 3002.20.29; 7- Vacina Liofilizada contra Raiva, Código NBM/SH 3002.30.10; 8- Vacina contra Pneumococo, Código NBM/SH 3002.20.29; 9- Vacina contra Febre Tifóide, Código NBM/SH 3002.20.29;	ICMS 78/00 ICMS 95/98	a partir de 09/01/01 de 15/10/98 a 08/01/01

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
7		ICMS 84/00	de 01/01/01 a 31/07/01
		ICMS 30/98	de 1º/05/98 a 31/12/99
		ICMS 67/97	de 1º/11/89 a 31/12/97
		ICMS 48/97	
		ICMS 20/97	
		ICMS 121/95	
		ICMS 10/94	
		ICMS 124/93	
		ICMS 148/92	
		ICMS 80/91	
		ICMS 22/91	
		ICMS 99/90	
		ICMS 23/90	
		ICMS 100/89	
		ICMS 45/89	
		ICMS 41/89	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2001.
112º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.309, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Aprova Projetos Urbanísticos de Parcelamento na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 030.005.155/99, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Projetos Urbanísticos de Parcelamento relativos aos Bairros Morro Azul, Tradicional, Residencial Oeste (Quadras 101 à 103 e 201 à 203), Centro e poligonal do Parque, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 136/97 e no Memorial Descritivo MDE 136/97, e os relativos aos Bairros São Francisco, São José, Vila Nova, Residencial do Bosque, Bela Vista e poligonal do Parque Ecológico, consubstanciados no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 113/98 e no Memorial Descritivo MDE 113/98, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de agosto de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.310, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997; considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 309 de 20 de julho de 2000 e o que consta do processo nº 030.004.486/99, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área Especial 05 da Quadra 01 e da Área Especial 04 da Quadra 02, do Setor Industrial Bernardo Sayão, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 105/99, no Memorial Descritivo MDE 105/99 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 105/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRASÍLIA-DF, 07 DE AGOSTO DE 2001.
113º DA REPÚBLICA E 42º DE BRASÍLIA
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.311, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Regulamenta a Lei nº 2.394, de 07 de junho de 1999, que dispõe sobre a criação, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, de cadastro para academias de lutas e artes marciais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100,

inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 2.394, de 07 de junho de 1999, DECRETA:

Art. 1º Todas as academias que ministram aulas de lutas e artes marciais são obrigadas a manter cadastro na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 1º Consideram-se arte ou luta marcial o aikido, jiu-jitsu, karatê-do, kendô, kung-fu, tae-kwondo, judô, luta livre, capoeira e demais modalidades similares praticadas no Distrito Federal.

§ 2º Estão abrangidas pelas normas deste decreto todas as atividades acima relacionadas promovidas por academias para isso constituídas, bem como as patrocinadas por clubes, associações e demais entidades públicas e privadas.

Art. 2º Do cadastro deverá constar:

I – Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento, expedido pela Administração Regional com circunscrição no local situada a empresa ou entidade;

II – Cópia autenticada dos atos constitutivos da empresa ou entidade, dos comprovantes de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Cadastro Fiscal do Distrito Federal;

III – Comprovante de filiação à federação ou confederação desportiva da modalidade da arte ou luta marcial, ou à entidade equivalente, legalmente reconhecida;

IV – Nome, qualificação e endereço atualizado dos sócios proprietários, diretores e professores;

V – Relação contendo o nome, a filiação, o endereço e a fotografia de todos os alunos ou atletas.

§ 1º Trimestralmente, as academias deverão atualizar esse cadastro mediante o envio à Secretaria de Estado de Segurança Pública de relações atualizadas com a inclusão e exclusão de alunos ou atletas no respectivo período, bem assim as alterações porventura ocorridas no quadro de professores e diretores.

§ 2º Cumprido o disposto neste artigo, será expedida Certidão de Regularização perante a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com validade de 01 (um) ano.

Art. 3º O não cumprimento das exigências deste decreto importará na revogação do Alvará de Funcionamento do estabelecimento, de conformidade com as disposições da Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996.

Art. 4º As entidades referidas no § 2º do art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, para se adequarem as presentes exigências.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de agosto de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 3 de agosto de 2001

PROCESSO : 030.005.250/2000
INTERESSADO: LÍDER SIGNATURE S.A
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE AERONAVE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, conforme Nota de Empenho n.º 01050/2001-SEG, emitida a favor de LÍDER SIGNATURE S.A, referente a despesas com manutenção do helicóptero que atende ao Senhor Governador, durante o corrente exercício.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA Nº 434, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as disposições da Portaria SGA nº 173, de 29 de março de 2001, que instituiu o Programa de Melhoria da Qualidade de Vida – QUALIVIDA, que estabeleceu em seu inciso IV o desenvolvimento do Projeto “Descobrimo Talentos”;

Considerando as dificuldades de locomoção encontradas pelos servidores interessados em participar do Festival de Música Popular dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal – I SERVMUSIC 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar as inscrições por mais 10 (dez) dias úteis, no período de 13 a 24 de agosto de 2001, no horário de 8:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Conjunta/SGA/SC nº 11, de 20 de abril de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 364, DE 25 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 220.000.385/2001, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Cultura e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Respondendo

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA Nº 364			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				25.000
13.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004614	0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	31.90.16	100	25.000	25.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				2.000
27.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004930	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	34.90.48	100	2.000	2.000
200080					TOTAL	27.000

ANEXO II

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA Nº 364			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				25.000
13.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:004614	0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	31.90.13	100	25.000	25.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				2.000
27.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.:004930	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	34.90.46	100	2.000	2.000
200081					TOTAL	27.000

PORTARIA Nº 385, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000747/2001, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Cultura, de acordo com a Portaria nº 22, de 10 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Respondendo

ANEXO I

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA Nº 385			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				150.000
13.392.1300.3311		XI ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA				
Ref.:005559	0001	XI ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA	34.50.39	100	150.000	150.000
200080					TOTAL	150.000

ANEXO II

R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº	385	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				150.000
13.392.1300.3311		XI ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA				
Ref.:005559	0001	XI ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA	34.90.39	100	150.000	150.000
200081					TOTAL	150.000

ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de julho de 2001, exigível a partir do mês de agosto de 2001, é de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento).

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 19, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, de acordo com o disposto na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 0124001565/01, declara:

Isenta do pagamento do Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, a transmissão *causa mortis* do imóvel situado na QBR 02, Bloco G, aptº 23, Sítio do Gama, Brasília- Distrito Federal, deixado por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA em virtude de seu falecimento, por observar as condições estabelecidas na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, para a concessão do benefício.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Concede redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - para deficiente físico.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e com fundamento no art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e considerando, ainda, o que consta do Processo nº 042.002.131/2001, declara:

Redução da base de cálculo para cem por cento (100%) do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, relativo ao exercício de 2001, incidente sobre o veículo Toyota Corolla, placa JFY 4836, de propriedade de ELIÉSIO BELÉM LIMA, CPF nº 076.385.151-53.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de agosto de 2001

PARECER GAB/SEFP Nº 116/2001
PROCESSO Nº: 0124001565/2001
INTERESSADO: MARIA FLOR DE MAIO DA SILVA
A S S U N T O: Recurso Voluntário
EMENTA : ISENÇÃO ITCD

O requerente solicita seja declarada a Isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD, incidente sobre a transmissão causa mortis do imóvel

localizado na QBR 02, Bloco G, aptº 23, Sítio do Gama, Brasília-DF, que informa ser o único bem integrante do espólio.

Revisão do julgamento de primeira instância. Concedida a isenção na forma requerida.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 116/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências pertinentes e ciência ao interessado.

Em 7 de agosto de 2001

PROCESSO Nº: 042.002.131/2001
INTERESSADO: ELIÉSIO BELÉM LIMA
A S S U N T O: Recurso Voluntário
EMENTA: ISENÇÃO IPVA - deficiente físico

O recorrente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, referente ao exercício de 2001, do veículo Toyota Corolla, placa JFY 4836.

Preenchidos os requisitos e as condições estabelecidas na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, a qual concede o benefício solicitado, o requerente faz jus a isenção pleiteada.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 117/2001.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga da Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS

Processo nº 043.001.227/96

Recurso Extraordinário nº 021/2000

Recorrente: LEITE E SANTOS LTDA.

Advogado : Antônio Mendes Patriota e/ou

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 25 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 19/2001 (9077)

EMENTA : AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DO ATIVO PERMANENTE OU PARA FORMAÇÃO DE ESTOQUE ANTES DA LIBERAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF - ESTABELECIMENTO JÁ HABILITADO PERANTE A JUNTA COMERCIAL E CNPJ/MF - PROCESSO DE OBTENÇÃO DA INSCRIÇÃO LOCAL EM ANDAMENTO - AUTUAÇÃO CUMULADA COM A APREENSÃO DA MERCADORIA - IMPROCEDÊNCIA - ENTENDIMENTO VÁLIDO PARA FATOS OCORRIDOS NA VIGÊNCIA DA REDAÇÃO ORIGINAL DO § 1º DO ARTIGO 23 DO DECRETO Nº 16102/94 - É improcedente o Auto de Infração e Apreensão que tem como ensejo a aquisição de mercadorias do ativo permanente ou para formação de estoque antes do estabelecimento ter liberada sua inscrição junto ao CF/DF, *maxime* se já habilitado perante a Junta Comercial e CNPJ/MF, bem como em andamento o processo de obtenção da inscrição local. Entendimento válido somente para fatos ocorridos antes da nova versão do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 16.102/94, empreendida pelo Decreto nº 18.162/97.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei, Jaime Pereira Sardinha, Kleber Nascimento e Giovani Leal da Silva. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Jaime Sardinha e Giovani Leal, que negavam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda

Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.008.281/95
Recurso de Ofício ao Pleno nº 002/2000
Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : J.C. BORGES REABILITAÇÃO ORAL LTDA.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 25 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 20/2001 (9078)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO – DECISÃO CAMERAL MANTIDA – PROVIMENTO NEGADO – Comprovado nos autos do processo ter a Câmara decidido contrário à Fazenda por entender ter razão o contribuinte, há que se manter a r. decisão, negando-se provimento ao Recurso de Ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha, Nélcio Lacerda e Giovani Leal da Silva. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Jaime Sardinha e Giovani, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de agosto de 2001, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 193/2000 e REO 029/2000
Recorrentes: CM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e CM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 322/2000
Recorrente: CL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado : Francisco Lacerda Neto e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 111/2000
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : DOCIMAGEM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de agosto de 2001, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 069/2000
Recorrente: SERSAN SOCIEDADE DE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 188/2000
Recorrente : RICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 471/2000
Recorrente : JOSELITO SILVA DOS SANTOS – ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

Brasília, em 06 de agosto de 2001.

CELY CURADO
Assistente

ACORDÃOS

Processo nº 040.006.114/98
Recurso de Ofício nº 081/2000
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : REVENDEDORAS COMERCIANTES VAREJISTAS DOS PRODUTOS AVON
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 07 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 144/2001 (9079)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO – Devidamente comprovado através de prova cabal, a inexistência da infração inicialmente imputada, impõe-se a declaração de improcedência da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES
Redatora

Processo nº 040.006.156/97
Recurso Voluntário nº 034/2000 e Recurso de Ofício nº 001/2000
Recorrentes: ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 06 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 145/2001 (9081)

EMENTA : PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade da autuação quando nos autos não se vislumbrem os vícios que fundamentaram sua arguição. ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL – ABATIMENTO DA BASE DE CÁLCULO – CONDIÇÃO DA REDUÇÃO DOS MATERIAIS EMPREGADOS NAS OBRAS – FALTA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM – SONEGAÇÃO FISCAL – A dedução da base de cálculo do ISS prevista no art. 8º, alínea “a” do RISS aprovado pelo Decreto nº 3.522/76 está condicionada à comprovação efetiva da origem dos materiais empregados no respectivo serviço objeto do fato gerador do tributo. A falta dessa comprovação constitui redução indevida da base de cálculo do tributo, ensejando a cobrança do imposto com os acréscimos previstos para a hipótese de sonegação fiscal. RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.009.436/98
Recurso Voluntário nº 007/2000
Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB
Advogado : Roberto Esteves Lima
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 06 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 146/2001 (9082)

EMENTA : ISS – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – NÃO ATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – MULTA - A não apresentação de documentos fiscais, quando devidamente notificado pela Secretaria de Fazenda, constitui-se em descumprimento de obrigação acessória, ensejando ao Fisco a imposição da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de julho de 2001.

JAIME PEREIRA SARDINHA
Presidente em Exercício

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.004.686/98
Recurso de Ofício nº 052/2000
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : RÁDIO TÁXI CIDADE LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 27 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 147/2001 (9083)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO – Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de julho de 2001.

JAIME PEREIRA SARDINHA
Presidente em Exercício

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.005.157/98
Recurso de Ofício nº 045/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
Data do Julgamento: 30 de maio de 2000.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 148/2001 (9084)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO - É irreparável a sentença de primeira instância que decidiu pela procedência parcial de Auto de Infração objeto de saneamento levado a efeito pelo próprio agente atuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA
Redator

Processo nº 040.005.156/98
Recurso de Ofício nº 047/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
Data do Julgamento: 30 de maio de 2000.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 149/2001 (9085)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - ACERTO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO - É irreparável a sentença de primeira instância que decidiu pela procedência parcial de Auto de Infração objeto de saneamento levado a efeito pelo próprio agente atuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA
Redator

Processo nº 040.005.556/95

Recurso Voluntário nº 274/2000 e Recurso de Ofício nº 032/2000

Recorrentes: RORIZ FORNECEDORA DE CASCALHO E AREIA LTDA. e Subsecretaria da Receita

Advogado : Gilberto Moreira

Recorridas : Subsecretaria da Receita e RORIZ FORNECEDORA DE CASCALHO E AREIA LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Data do Julgamento: 07 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 150/2001 (9086)

EMENTA : NULIDADE – AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDIMENTO EIVADO DE VÍCIOS E ERROS INSANÁVEIS – É de se julgar nulo o Auto de Infração que tem por base o procedimento eivado de vícios e erros insanáveis, já que o levantamento fiscal foi efetuado em desacordo com as normas regulamentares aplicáveis à espécie. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – APLICAÇÃO – A Legislação Tributária só se aplica a fato pretérito nos casos previstos no artigo 106 do Código Tributário Nacional, o que não é o caso. AUTO DE INFRAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE NORMA INSERIDA NO ORDENAMENTO JURÍDICO POSTERIORMENTE À OCORRÊNCIA DO ILÍCITO APONTADO – CORREÇÃO PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – IMPOSSIBILIDADE – Não cabe ao Julgador de Primeira Instância a capitulação presente no Auto de Infração, pelo fato de ter sido utilizada norma ainda não inserida no ordenamento jurídico então vigente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade do procedimento fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento e declaração de voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitava a preliminar. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei nº 657, alterada pela Lei nº 796/94. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.013.530/96
Recurso Voluntário nº 360/2000 e Recurso de Ofício nº 048/2000
Recorrentes: NICOLINO CASTELO – ME e Subsecretaria da Receita
Recorridas : Subsecretaria da Receita e NICOLINO CASTELO – ME
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 20 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 151/2001 (9088)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO – Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício. RECURSO VOLUNTÁRIO – PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NÃO CONHECIMENTO DO APELO – Não se pode conhecer do recurso interposto quando constatado nos autos o pagamento do crédito tributário.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e, em preliminar, não conhecer do recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.004.669/98
Recurso Voluntário nº 191/2000
Recorrente : LETTIERI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
Advogado : José Dinart Barbosa Menandro e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
Data do Julgamento: 20 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 152/2001 (9089)

EMENTA : ISS – LANÇADO E NÃO RECOLHIDO – A falta de recolhimento do ISS devido pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com as penalidades cabíveis à espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA
Redator

Processo nº 040.001.172/98

Recurso de Ofício nº 026/99

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : AIRTON FERREIRA

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva

Data do Julgamento: 23 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 153/2001 (9090)

EMENTA : IPTU/TLP – RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO – NÃO COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO MISTA DO IMÓVEL – ALÍQUOTA APLICÁVEL – NÃO MAJORAÇÃO DA TLP – O imóvel cuja destinação mista não restar comprovada, se possuidor da Carta de Habite-se, sujeita-se a alíquota de 0,3% para o IPTU, sendo indevida a majoração da TLP em 200%. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de julho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator

Processo nº 040.003.728/98

Recurso Voluntário nº 166/2000

Recorrente: VINY BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 31 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 141/2001 (9071)

EMENTA : MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO – As multas pelo descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica, e como tal têm que ser aplicadas.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de junho de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES

Redatora

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 121, de 26/06/2001, página 10.

2ª CÂMARA

ACÓRDÃOS

Processo nº 040.011.552/97

Recurso Voluntário nº 493/99

Recorrente: FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo, Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 04 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 145/2001 (9073)

EMENTA : DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONSTITUIÇÃO DE PARTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NÃO OCORRÊNCIA - REJEIÇÃO DA PRELIMINAR – O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos contados do primeiro dia do ano seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Constatado o exercício daquele direito, dentro do referido interstício, impõe-se a rejeição da preliminar de decadência suscitada. DENÚNCIA ESPONTÂNEA DE CRÉDITO FISCAL – MERO LANÇAMENTO DO IMPOSTO EM LIVROS FISCAIS OU GUIAS DE INFORMAÇÃO – ATITUDE INSUFICIENTE PARA CARACTERIZAR ATO DE ESPONTANEIDADE PARA EFEITOS DE INCIDÊNCIA DE MULTA – A denúncia espontânea de crédito tributário caracteriza-se pelo seu recolhimento aos cofres públicos ou pela formalização de ato perante a repartição fiscal com vistas à sua quitação antes de qualquer procedimento administrativo sobre a exigência. Por conseguinte, o mero lançamento do imposto em livros fiscais ou guias de informação, por si só, é insuficiente para caracterizar ato de espontaneidade para efeitos de aplicação de multa moratória e demais encargos legais sobre a obrigação em atraso. ICMS LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR – EXIGÊNCIA MEDIANTE AÇÃO FISCAL - MULTA - A falta de recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS devidamente lançado

pelo sujeito passivo, bem como a ausência de qualquer outra medida tendente à sua quitação formalizada perante a repartição fiscal, enseja ao fisco a exigência do tributo e das diferenças com os acréscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, com declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira, Nélio Lacerda Wanderlei e Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Airton Nazário, que davam provimento parcial ao Recurso Voluntário. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de junho de 2001.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente em Exercício

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Redator

Processo nº 040.004.135/96

Recurso Voluntário nº 108/99

Recorrente : TNG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 05 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 146/2001 (9074)

EMENTA: PRELIMINARES DE NULIDADE – CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – REJEIÇÃO – É de se rejeitar as preliminares que solicitam a nulidade da autuação devido ao cerceamento do Direito de Defesa, quando não se vislumbrar nos autos os motivos jurídicos invocados pela recorrente. CONTROLES PARALELOS DE VENDAS – LEVANTAMENTO FISCAL NELES FUNDADO – SONEGAÇÃO – Correta é a autuação que se fundamenta em anotações paralelas, que demonstram controle de vendas, cujos valores são divergentes daqueles constantes dos Livros Fiscais obrigatórios, ficando o infrator sujeito à multa prevista no artigo 189, inciso V, alínea “c”, do Decreto-lei nº 82/66. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – APLICAÇÃO DA TR/TRD EXTINTA EM 1991 – DÉBITO RELATIVO A PERÍODO POSTERIOR – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO – O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles (TR/TRD) adotados pelo Governo Federal até 1991, *máxime* quando os débitos apontados nos autos se referem à período posterior a extinção da TR/TRD. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautela nº 1.834/Distrito Federal, Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de junho de 2001.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente em Exercício

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Relator

Processo nº 040.008.713/97

Recurso Voluntário nº 166/99

Recorrente : OLVEGO ÓLEOS VEGETAIS DE GOIÁS LTDA.

Advogado : Antônio dos Reis Elias Teixeira e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 11 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 147/2001 (9075)

EMENTA: ICMS – APROVEITAMENTO EXTEMPORÂNEO DE CRÉDITOS – NÃO COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DAS MERCADORIAS – IMPOSSIBILIDADE – O ICMS é um imposto sobre o valor adicionado no qual os valores pagos na etapa anterior, créditos, são compensados na etapa seguinte, débitos, de tal forma a evitar a cumulatividade quando da aplicação da tributação. Desta forma só é permitido o aproveitamento dos créditos fiscais, pelo seu valor nominal, naquelas operações regularmente lançados nos Livros Fiscais próprios e, desde que, as aquisições de mercadorias se destinem à atividade fim da empresa. INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE SOJA – ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO – APROVEITAMENTO DO CRÉDITO FISCAL ATUALIZADO MONETARIAMENTE – IMPOSSIBILIDADE DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CRÉDITO FISCAL – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO – Tratando-se de indústria de beneficiamento de soja, é permitido o aproveitamento do crédito fiscal relativo à energia elétrica utilizada no processo de industrialização, desde que a documentação comprobatória seja idônea e esteja devidamente escriturada nos Livros Fiscais próprios. Contudo, a Legislação Tributária do Distrito Federal (§ 2º do art. 51 do Decreto nº 16.102/94) proíbe a atualização monetária do crédito fiscal, pois tanto o débito, quanto o crédito, para efeito de compensação, são considerados pelo seu valor histórico. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautela nº 1.834/Distrito Federal, Sala das Sessões, Brasília-DF, em 26 de junho de 2001.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Relator

Processo nº 040.012.974/96

Pedido de Esclarecimento nº 003/2001

Recorrente : DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECÇÕES LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 03 de julho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 148/2001 (9080)

EMENTA : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – INTENÇÃO MERAMENTE PROTETATÓRIA - NÃO CONHECIMENTO - O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal, destina-se a esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura. Verificada a inexistência de qualquer desses vícios, impõe-se o não conhecimento do pedido, por ficar caracterizado sua intenção meramente protetatória (art. 39, parágrafo único, da Lei nº 657/94).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de julho de 2001.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 043.001.540/96

Recurso Voluntário nº 046/98

Recorrente: ALGOÓLEO – LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Advogado : Valdecir Pagani

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 12 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 149/2001 (9087)

EMENTA : OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ALCANCE – A imunidade tributária sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, prevista no artigo 155, § 2º, inciso X, alínea “b”, da Constituição Federal, alcança apenas as transações realizadas entre as refinarias e as distribuidoras, excluindo-se, por conseguinte, as operações entre estas e varejistas dos produtos ou diretamente ao consumidor final. MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - NÃO RETENÇÃO DO ICMS PELO REMETENTE – EXIGÊNCIA DO IMPOSTO NO INGRESSO DO PRODUTO NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL – LICITUDE – Constatado que o ICMS incidente sobre mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária não foi retido pelo remetente substituto, lícita é a exigência que se faz do imposto no momento do ingresso da mercadoria no território do Distrito Federal (Art. 39 da Lei nº 07/88, com a redação dada pela Lei nº 406/92).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Luiz Gorga, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 10 de julho de 2001.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 043.001.264/96

Recurso de Ofício nº 702/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : CASA POLAR TINTAS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 21 de maio de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 140/2001 (9056)

EMENTA: ICMS – MERCADORIAS EM TRÂNSITO – NOTAS FISCAIS COM ERRO NO CF/DF – RAZÃO SOCIAL E CNPJ/MF CORRETOS – MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – AUTUAÇÃO CUMULADA COM A APREENSÃO DA MERCADORIA – IMPROCEDÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – É improcedente o Auto de Infração e Apreensão baseado na emissão de Nota Fiscal com inscrição no CF/DF divergente da do destinatário das mercadorias, quando se constata que os demais indicações da Nota Fiscal (razão social e CNPJ/MF) estão corretas e possibilitam identificar a natureza, discriminação, procedência e destino da operação (inciso I, § 2º, do artigo 154 do Decreto nº 16.102/94), *maxime* quando o ICMS tiver sido retido antecipadamente por se tratarem de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de junho de 2001.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 121, de 26/06/2001, página 12.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 40/2001(*)

Dispõe sobre a Recomposição das Comissões Temáticas permanentes do CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2.171/98, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Recompor os membros das Comissões Temáticas.

Comissão de legislação

Ana Cristina de Melo Santiago Tayar

Racib Elias Ticly

Climene Quirido

Tereza de Jesus Pinheiro Montenegro

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

(*) Resolução *Ad referendum* ao plenário.

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 264/2001 CDCA/DF (*)

Dispõe sobre a renovação de Registro da CASA DO PEQUENO POLEGAR

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 14º da Lei nº 2.171/98, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Renovar Registro à CASA DO PEQUENO POLEGAR, sob o nº 28/2001, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção em Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto de conformidade com o processo nº 030.005.144/94.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original DODF N.º 150 de 06/08/2001.

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 265/2001 CDCA/DF (*)

Dispõe sobre a Não Concessão de Registro e Inscrição do Programa à CASA DO POLENGUINHO

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto no inciso I e II

O do item 15 da Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o

inciso VI do Art. 14º da Lei n.º 2.171/98, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Não conceder o Registro à CASA DO POLENGUINHO, e não inscrever seu programa de proteção no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto com base no que dispõe o relatório técnico e voto proferido por este colegiado em reunião realizada dia 02/08/2001 e de conformidade com o processo n.º 030.001.035/2001

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original DODF N.º 150 de 06/08/2001

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de agosto de 2001

PROCESSO Nº: 030-002.922/2001.
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de drenagem pluvial no Setor de Oficinas - Quadra "E" Sul AE's 19, 20, 21, 22 e 23 e CSE 7 e 8, em Taguatinga/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de agosto de 2001

Processo: 113.003511/2000
Interessado: REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R\$374,54 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) à Empresa REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.206/2000
Objeto: Despesas com aquisição de Vales Transporte

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa com aquisição de Vales Transporte para uso dos empregados desta Sociedade no mês de agosto/2001, conforme à seguir:

Empresa	Valor (R\$)
Banco de Brasília S/A - BRB	14.753,00
Viação Anapolina Ltda	1.306,40
Rápido Planaltina Ltda	271,40
Taguatinga Transporte e Turismo Ltda	264,00
Viação Santo Antonio	513',40

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em, 7 de agosto de 2001

PROCESSO Nº : 072.000.189/2001
INTERESSADA : EMATER/DF - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da IOB - Informações Objetivas e Publicações Ltda., no valor total estimado em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), com o objetivo de atender necessidades da Gerência de Contabilidade da EMATER/DF, com despesas de renovação de assinaturas do Boletim IOB e Regulamento do Imposto de Renda para acompanhar a legislação em vigor, durante um ano. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do Artigo 25 da Lei supracitada.

WILMAR LUIS DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.556/2001 no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), em favor do CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA-ME, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-01 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.615/2001 no valor de R\$ 87.553,68 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-39-48 e Fonte 130, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE
Em 3 de agosto de 2001

PROCESSO : 193.000.241/2001
INTERESSADO : Sydney Abrão Haje
ASSUNTO : 1º COTCOB - 1º Congresso de Ortopedia e Traumatologia do Centro-Oeste do Brasil

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais), em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA - SBOT/DF, para a execução do evento intitulado "1º COTCOB - 1º Congresso de Ortopedia e Traumatologia do Centro-Oeste do Brasil", a realizar-se no período de 16 a 18/08/2001, em Brasília/DF.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 48/2001 – SEMARH, DE 23 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.340/2000, DECIDE:

1 - Não conhecer do recurso interposto pela BR 070 – COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, acatando o constante do Auto de Infração n.º 093/2000 – Série - B, lavrado em 18 de maio de 2000, que imputou as penalidades de embargo das obras e multa no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), com base nos incisos II e IV, dos artigos 51 e 52, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por verificar-se a implantação de motel e funcionamento de posto de lavagem e lubrificação de veículos, sem licença ambiental.

2 - Conceder a redução em até 90% (noventa por cento) do valor da multa, de acordo com o previsto no § 2º, do artigo 49, da Lei n.º 041/89, desde que a infratora se comprometa, mediante acordo escrito, a evitar a continuidade do fatos que ensejaram a autuação, bem como providenciar o licenciamento ambiental para qualquer atividade a ser desenvolvida no local.

3 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se a BR 070 – COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA.

ELINO ALVES DE MORAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 3 de agosto de 2001

Processo : 260.013.730/2001
Interessado : CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DO DF
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DO DF no valor estimativo de R\$ 2.472,34 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais, trinta e quatro centavos), referente despesas com custas cartoriais. Relativo a 2001NE00678.

Processo : 260.007.662/2001
Interessado : ABC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da ABC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS no valor de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), referente a despesas com taxa de manutenção do mês de Agosto/2001. Relativo a 2001NE00688

PROCESSOS : 260.007.798/2001
INTERESSADO: CONDOMINIO DO BLOCO "E" DA SQS 215
ASSUNTO: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor do CONDOMINIO DO BLOCO "E" DA SQS 215 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente reforço do empenho 2001NE00073, para atender despesa com taxa extra do mês de março/2001. Relativo a 2001NE00683.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 137, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 250.000.314/00

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, resolve:

Autoriza a transferência do contrato de renovação n.º 053/93, referente ao lote nº 068 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com AGROPECUÁRIA PLANALTO CENTRAL LTDA, pelo prazo remanescente, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto

n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários – Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento-Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil - Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 138, REUNIÃO DE 2 AGOSTO DE 2001

Processo: 073.002.338/98

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a renovação e transferência do contrato de transferência de arrendamento n.º 101/94, referente ao lote nº 024 da Colônia Agrícola Ponte Alta, de SEVERINO GUEDES ARAÚJO para PEDRO OLIVEIRA CAMPOS, pelo prazo de 50 anos, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento- Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil - Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 139, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 073.000.115/73

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a renovação do contrato de arrendamento n.º 080/73, referente ao lote nº 168 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com NÉLIO OLIVEIRA BARROS, pelo prazo remanescente, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento- Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil - Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 140, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 073.002.378/96

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a renovação e transferência do contrato de arrendamento n.º 291/81, referente ao lote nº 131 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com ADYR ROSA SILVA, pelo prazo 50 anos, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento- Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil - Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 141, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 073.000.898/98

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a transferência do contrato de renovação de arrendamento n.º 087/92, referente ao lote nº 166 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com NILTON VIEIRA DOS SANTOS, pelo prazo remanescente, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento-Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil - Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº142, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 073.000.996/99

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a transferência do contrato de transferência de arrendamento n.º 022/91, referente ao lote n.º 115 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com PAULO ROBERTO AMORIM, pelo prazo remanescente, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários – Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento-Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil – Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 143, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 073.002.682/96

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a renovação e transferência do contrato de arrendamento n.º 309/81, referente ao lote n.º 106 da Colônia Agrícola Ponte Alta, de HUSNI GEORGES HANNA para LEANDRO GELAIN CASAGRANDE, pelo prazo 50 anos, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento- Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil – Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº144, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 250.000.304/00

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a transferência do contrato de transferência de arrendamento n.º 184/86, referente ao lote n.º 105 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com ARISMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA, pelo prazo remanescente, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários – Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento-Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil – Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº145, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 250.000.313/00

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a transferência do contrato de transferência de arrendamento n.º 136/86, referente ao lote n.º 066 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com AGROPECUÁRIA PLANALTO CENTRAL LTDA, pelo prazo remanescente, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento- Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL – Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil – Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 146, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 472.386/82

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a renovação do contrato de arrendamento n.º 094/82, referente ao lote n.º 071 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LUNA, pelo prazo 50 anos, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento- Conselheiro; JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil – Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº147, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 250.000.315/00

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a transferência do contrato de renovação n.º 115/93, referente ao lote n.º 067 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com AGROPECUÁRIA PLANALTO CENTRAL LTDA, pelo prazo de 50 anos, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários – Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento-Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil – Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº148, REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

Processo: 073.001.469/99

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS RURAIS REGULARIZADAS, RESOLVE:

Autoriza a transferência do contrato de Concessão de Uso n.º 051/99, referente ao lote n.º 047 da Colônia Agrícola Ponte Alta, com BENEDITO CARLOS DA SILVA ASSUNÇÃO, pelo prazo de 50 anos, passando à modalidade de concessão de uso, nos termos do Decreto n.º 19.248, de 19.05.98. ODILON AIRES, Secretário de Estado de Assuntos Fundiários –Presidente, AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento- Conselheiro, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, Presidente da TERRACAP –Conselheiro, RENATO SIMPLÍCIO LOPES, Representante do Sindicato Rural do Distrito Federal-Conselheiro, AGNALDO ALVES PEREIRA, Representante da FEPRORURAL –Conselheiro, GLICÉRIO FERNANDES DE CARVALHO, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Conselheiro, ADEMAR CENCI –Representante da Sociedade Civil – Conselheiro

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDETE
Em 18 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 140.000.198/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : REALIZAÇÃO DE EVENTO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 151/2001 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em favor da CTG – Centro de Tradições Gaúchas.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ACOLHER o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 080.005.189/00-, para demitir SANDRA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 34.585-7, Professora MG1Q, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ACOLHER o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 080.002.821/00-, para demitir LUCIANO SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 34.189-4, Professor MG1Q-GT3, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo-, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LUCYANNA MARCELLA MELO DE OLIVEIRA NAME, matrícula nº 107.423-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2001.

NOMEAR DANIELA ALMEIDA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta do Parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989 e do Processo nº 030.004.345/99, resolve:

Considerar efetivados a partir de 1º de dezembro de 1990, no cargo de Auxiliar de Administração Pública da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989 e reestruturada pela Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, os servidores MANOEL ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 32.777-8, Agente de Portaria; FILOMENO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 32.774-3, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula nº 32.775-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; CÍCERA INÊZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.778-6, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; GERSON LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 32.776-X, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em virtude de terem sido habilitados e atingidas as respectivas classificações no concurso público objeto do Edital Normativo nº 054/90-IDR e Edital de Resultado Final nº 165/90-IDR.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, WOLFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 48.603-5, do Cargo em Comissão de Procurador Assessor, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 48.591-8, do Cargo em Comissão de Procuradora Assessora, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 47.682-X, do Cargo em Comissão de Procuradora Assessora, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 47.681-1, do Cargo em Comissão de Procurador Assessor, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.775-0, do Cargo em Comissão de Procurador Assessor, Símbolo DFA-14, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, INÊS CRISTINA SEVIOLI, matrícula nº 106.549-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, KELLY SOUZA DE FARIA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.246-0, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.997-1, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JAIRO JOSÉ LUIZ, matrícula nº 96.674-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 97.399-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, CAROLINA REZENDE DURÇO, matrícula nº 98.263-6, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, RODRIGO FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 93.962-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.271-2, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 33.580-0, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CNE-05, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ROBSON LEITE OLIVEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.851-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Executiva, Símbolo DFG-11, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.951-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Expediente, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PENHA COSTA RIOS, matrícula nº 92.905-0, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ADRIANA DE ALMEIDA MAIA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.327-1, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO ROSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.063-8, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JULIANA GUIMARÃES B. DE ARRUDA FALCÃO, matrícula nº 94.832-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-08, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 24.755-3, do Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-14, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, DEBORA BEATRIZ SOARES, matrícula nº 93.376-7, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA MILHOMEM, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.556-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, PAULLINE SURUAGY DANTAS KOENIGKAN, matrícula nº 93.956-0, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, GILVANISE MARINHO DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.647-5, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JOANA NEVES SIRQUEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.224-X, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.520-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA CRISTINA LOPES DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.482-8, do Cargo em Comissão de Encarregada da Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.622-3, do Cargo em Comissão de Encarregada do Material, Símbolo DFG-03, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 22.350-6, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ANA MARIA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.040-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, EDMILSON FÉLIX COELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.729-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JOSÉ RICARDO ENES MOREIRA, matrícula nº 96.192-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Administração da Sede, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 22.978-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, VALÉRIA PINHEIRO VIANA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.907-7, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Centro Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.776-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ANA CLÁUDIA DE SÁ RORIZ, matrícula nº 98.174-5, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ALDA NOGUEIRA, matrícula nº 93.520-4, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LILIAN DE PAULA RABELO, matrícula nº 93.522-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Arquivo Jurídico, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.261-4, do Cargo em Comissão de Encarregada do Terminal de Teleprocessamento, Símbolo DFA-03, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JONATAS COELHO DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.375-7, do Cargo em Comissão de Chefe - Respondendo, Símbolo DFG-08, da Biblioteca Jurídica, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.045-4, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CNE-05, do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.885-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Divisão de Cálculos, do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.291-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Divisão Técnica, do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MÁRCIO RAFAEL SILVA LAEBER, matrícula nº 95.063-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, WILMA VICÊNCIA GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 94.293-6, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA DO ROSÁRIO DAMASCENO ANDRADE, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.673-0, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, matrícula nº 93.224-8, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-12, da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.668-6, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Suporte Técnico, da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.748-3, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, IVAN CARLOS CORREIA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.856-9, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-12, da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JOSÉ LUCIANO ARANTES, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.826-8, do Cargo em Comissão de Procurador-Geral Adjunto, Símbolo CNE-05, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.804-7, do Cargo em Comissão de Procurador-Chefe Respondendo, Símbolo CNE-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 49.254-X, do Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo CNE-05, do Centro de Contratos, Convênios e Licitações, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, TITUS LIVIUS DE PAULA SENNA, matrícula nº 94.005-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, PAULO ROBERTO CHAVES FILHO, matrícula nº 97.882-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.476-X, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MÁRCIA TEIXEIRA, matrícula nº 94.908-6, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LUCIANA BORGES, matrícula nº 97.478-1, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, GRACIETE BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.522-2, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Registro e Controle de Feitos, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.514-8, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ELISANE DIAS DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.860-8, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.416-6, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-12, da 3ª Subprocuradoria, da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, GRACIELE SILVA TROMPIERI, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.615-9, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, PATRÍCIA LYRIO ÁSSREUY, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 46.545-3, do Cargo em Comissão de Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ADELITA JEANE RABELO CORRÊA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.552-3, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 38.413-5, do Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-12, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO, matrícula nº 93.570-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, EVÊNIA ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula nº 95.407-1, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ALDA VERÔNICA ORTEGA CARNEIRO, matrícula nº 94.967-1, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 94.255-3, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, SELMA MARIA DE QUEIROZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.542-6, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Registro e Controle de Feitos, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.305-5, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LUSINETH MARTINS DE SÁ, matrícula nº 97.469-2, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, FRANCISCA ALVES DA COSTA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.957-8, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Expediente, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.766-1, do Cargo em Comissão de Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS, matrícula nº 93.193-4, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.788-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, RACHEL BRITO ROCHA ALVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.871-1, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ANA CRISTINA COSTA MUNDÉS CATEB, matrícula nº 94.524-2, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, TEREZA CAIADO VIANA, matrícula nº 106.545-9, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MIRIELLE CRISTINA GOMIDE PORFÍRIO, matrícula nº 108.180-2, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, DILMA MONTEIRO, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.780-7, do Cargo em Comissão de Representante junto a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Símbolo DFA-14, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.437-0, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-12, da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.964-3, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Controle da Dívida Ativa, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ELIZABETE MAGALHÃES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.291-2, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Expediente, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, RITA DE OLIVEIRA DELMONDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.289-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Registro e Controle de Feitos, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ROSETE SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.848-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, IVANILDE BARROS DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.697-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 96.927-3, do Cargo em Comissão de Procurador-Chefe - Respondendo, Símbolo CNE-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ELZA HELENA SOARES MUSTAFÁ, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 38.811-4, do Cargo em Comissão de Procuradora-Chefe - Respondendo, Símbolo CNE-05, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ERICK JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL, matrícula nº 94.973-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, CYNARA REGATTIERI DE ABREU, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.215-1, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, EMANOEL GOIANI ALTOÉ, matrícula nº 94.869-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ALZIRA BORBA FREITAS, matrícula nº 97.415-3, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ALESSANDRO LIBERATO D. DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LEISA SARMENTO BARBOSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.503-2, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Registro e Controle de Feitos, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ANTÔNIA SORIANO DA COSTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.460-1, do Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-12, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, STELA MARIS FREDERICO CALADO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 23.205-X, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Parcelamento do Solo, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.509-X, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 25.019-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.851-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.287-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, VILMA FERREIRA MARTINS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.569-X, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ADELINO MARTINS CALAZANS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.790-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, DAVID GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.608-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.827-2, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.931-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, WILSON FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.661-X, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFA-08, do Serviço de Sucessões e Recursos Fiscais, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, APARECIDA BERNARDA DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.370-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, DORACINA APARECIDA DA S. SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.287-8, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFA-08, do Serviço de Expediente, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, EDILSE BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.907-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JORGE BARBOSA TEODÓSIO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.451-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 103.341-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFA-08, do Serviço de Desapropriação, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.447-6, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Documentação Imobiliária, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.987-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ARABELA SANTOS GUEDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.706-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Documentação Administrativa Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.660-4, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, CRISTINA SANTOS FERREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.866-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Registro e Controle de Feitos, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ERISMÁRCIA LUIZ LOURENÇO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.478-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO LOPES RODRIGUES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.911-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR NILO ALEXANDRE FERNANDES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.619-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, SILVANA ALVES DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.902-3, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Catalogação da Legislação do Distrito Federal, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANIRA VIEIRA TORRES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 25.366-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Expediente, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 18.809-3, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Expediente, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 106.524-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LEONDINA DE ARAÚJO, matrícula nº 96.153-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.429-3, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA PEIXOTO TONELINI, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.167-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, TÊA DULAI BRITO ZAMARIOLLI, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.644-9, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Defesa do Meio Ambiente, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LUCIANE NUNES DE MELO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.754-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Jurisprudência e Publicações Jurídicas, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA AMÂNCIO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.620-7, do Cargo em Comissão de Encarregada do Terminal de Teleprocessamento, Símbolo DFA-03, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.616-9, do Cargo em Comissão de Encarregada do Terminal de Teleprocessamento, Símbolo DFA-03, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, WALLACE PATRIC SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.865-9, do Cargo em Comissão de Encarregado do Terminal de Teleprocessamento, Símbolo DFA-03, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA TÔRRES DE REZENDE, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.781-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Centro de Contratos, Convênios e Licitações, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.965-1, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Registro de Contratos e Convênios, do Centro de Contratos, Convênios e Licitações, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ELOÍNA DOMINGUES DE SOUSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.487-5, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios, do Centro de Contratos, Convênios e Licitações, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, TELMA SIMONE NONATO E SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.182-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Centro de Contratos, Convênios e Licitações, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.614-0, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, do Serviço de Apoio ao Usuário, da Divisão de Informática, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA DA PENHA DE ARAÚJO, matrícula nº 98.144-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉIA DE CASTRO FONSECA E BRITO, matrícula nº 106.889-X, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, de Relações Públicas, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ARENI NUNES DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.352-8, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, IVONEIDE GUALBERTO VIANA RODRIGUES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.462-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.689-4, do Cargo em Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LIANEIDE NERES ALVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 32.143-5, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, NARAÍ GONÇALVES CAETANO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.770-1, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, NORBERTO SABINO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.288-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, VALDINÊ FONSECA COELHO DE SOUSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.863-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR AILTON SILVA GOMES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.843-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Conservação e Vigilância, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 12.653-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR IVALDO CÉSAR PEREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 44.185-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 28.581-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.672-6, do Cargo em Comissão de Encarregado do Patrimônio, Símbolo DFG-03, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JOANA D'ARC DA SILVA NUNES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.830-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIA GARDÊNIA BRITO GRAÇA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 91.449-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.768-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, do Serviço de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR DANUBE LAMARTINE BARBOSA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 106.930-6, do Cargo em Comissão de Encarregada do Cadastro Financeiro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JANICE PIRES GONÇALVES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.643-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Aposentados e Pensionistas, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA CENIRA NETTO DE ALMEIDA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.589-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Registros Funcionais, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.445-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOSÉ LUCIANO ARANTES, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.826-8, para o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA, matrícula nº 48.011-8, para o Cargo em Comissão de Procuradora Assessora, Símbolo DFA-14, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WOLFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 48.603-5, para o Cargo em Comissão de Procurador Assessor, Símbolo DFA-14, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 48.591-8, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 47.682-X, para o Cargo em Comissão de Procuradora Assessora, Símbolo DFA-14, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 47.681-1, para o Cargo em Comissão de Procurador Assessor, Símbolo DFA-14, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.775-0, para o Cargo em Comissão de Procurador Assessor, Símbolo DFA-14, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DIANA DE ALMEIDA RAMOS, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 35.867-3, para o Cargo em Comissão de Procuradora Assessora, Símbolo DFA-14, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ANTONIO DE SANCHES, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, para o Cargo em Comissão de Procurador Assessor, Símbolo DFA-14, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR INÊS CRISTINA SEVIOLI, matrícula nº 106.549-1, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA GARCIA LOPES GONZAGA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA MOREIRA SILVA MADRILES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.997-1, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO JOSÉ LUIZ, matrícula nº 96.674-6, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 97.399-8, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA REZENDE DURÇO, matrícula nº 98.263-6, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, RODRIGO FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 93.962-5, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA BORGES, matrícula nº 97.478-1, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELLE DE CASTRO AMORIM ALMEIDA CAMPOS, para o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Social, Símbolo CNE-06, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 33.580-0, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Matéria Legislativa e Assuntos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MARCONDES, para o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria, Símbolo DFG-13, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON LEITE OLIVEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.851-9, para o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo DFG-10, da Secretaria Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, Analista de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula

nº 42.052-2, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-11, do Pró-Jurídico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.951-4, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio, Símbolo DFG-08, da Secretaria Executiva do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA DE OLIVEIRA PENHA COSTA RIOS, matrícula nº 92.905-0, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.514-8, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO ROSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.063-8, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GUIMARÃES BORGES DE ARRUDA FALCÃO, matrícula nº 94.832-2, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA LYRIO ASSREUY, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 46.545-3, para o Cargo em Comissão de Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ADELITA JEANE RABELO CORREA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.552-3, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA APARECIDA DO CARMO MELO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas matrícula nº 38.413-5, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO, matrícula nº 93.570-0, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.271-2, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALDA VERONICA ORTEGA CARNEIRO, matrícula nº 94.967-1, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL OTILIA DE CARVALHO, matrícula nº 94.255-3, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LOPES DE MORAES, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.765-3, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ETH CORDEIRO DE AGUIAR, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 96.932-X, para o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO CUNHA JUNIOR, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 38.034-2, para o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SELMA MARIA DE QUEIROZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.542-6, para o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-10, da Divisão de Registro e Controle de Processos, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.305-5, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUSINETH MARTINS DE SÁ, matrícula nº 97.469-2, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA ALVES DA COSTA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.957-8, para o Cargo de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.766-1, para o Cargo em Comissão de Procuradora-Chefe, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS, matrícula nº 93.193-4, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.788-8, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL BRITO ROCHA ALVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.871-1, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA COSTA MENDES CATEB, matrícula nº 94.524-2, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA CAIADO VIANA, matrícula nº 106.545-9, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIELLE CRISTINA GOMIDE PORFIRIO, matrícula nº 108.180-2, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA MONTEIRO, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.780-7, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO DE SOUZA DA SILVA, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 38.564-6, para o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 46.539-9, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.437-0, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.964-3, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Controle da Dívida Ativa, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE MAGALHÃES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.291-2, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE OLIVEIRA DELMONDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.289-4, para o Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-10, da Divisão de Registro e Controle de Processos, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROSETE SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.848-9, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDE BARROS DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.697-X, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 96.927-3, para o Cargo em Comissão de Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR IZABELA FROTA MELO, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 96.936-2, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELZA HELENA SOARES MUSTAFÁ, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 38.811-4, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL, matrícula nº 94.973-6, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CYNARA REGATTIERI DE ABREU, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.215-1, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EMANOEL GOIANI ALTOÉ, matrícula nº 94.869-1, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALZIRA BORBA FREITAS, matrícula nº 97.415-3, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO LIBERATO DURÇO DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LEISA SARMENTO BARBOSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.503-2, para o Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-10, da Divisão de Registro e Controle de Processos, da Procuradoria do Meio Ambiente do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA SORIANO DA COSTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.460-1, para o Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR STELA MARIS FREDERICO CALADO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 23.205-X, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.509-X, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.804-7, para o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 49.254-X, para o Cargo em Comissão de Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TITUS LIVIUS DE PAULA SENNA, matrícula nº 94.005-4, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO CHAVES FILHO, matrícula nº 97.882-5, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.476-X, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA TEIXEIRA, matrícula nº 94.908-6, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EVENIA ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula nº 95.407-1, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIETE BARBOSA DA COSTA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.522-2, para o Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-10, da Divisão de Registro e Controle de Processos, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA SIMONE NONATO E SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.182-6, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DE ALMEIDA MAIA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.327-1, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANE DIAS DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.860-8, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.416-6, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Concessões, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELE SILVA TROMPIERI, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.615-9, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Cobrança, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA PINHEIRO VIANA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.907-7, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Referência Legislativa, do Centro Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.776-8, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA DE SÁ RORIZ, matrícula nº 98.174-5, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, de Documentação e Controle de Publicação Oficiais, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALDA NOGUEIRA, matrícula nº 93.520-4, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN DE PAULA RABELO, matrícula nº 93.522-0, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.261-4, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA QUEIROZ BARROS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.457-5, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA ALVES DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.902-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, da Biblioteca, da Gerência de Documentação e Controle de Publicações Oficiais, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.045-4, para o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CNE-06, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE ROCHA PIRES RODRIGUES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.310-2, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WILMA VICENCIA GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 94.293-6, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO ROSARIO DAMASCENO ANDRADE, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.673-0, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.006-X, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Planejamento e Orçamento, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DERALDO CUNHA BARRETO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.291-7, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Perícias Judiciais, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.885-4, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Cálculos, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALTINA DE MORAES PEIXOTO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência e Organização e Sistemas, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.748-3, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenvolvimento, da Gerência e Organização e Sistemas, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, matrícula nº 93.224-8, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência e Organização e Sistemas, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.668-6, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Suporte ao Usuário, da Gerência e Organização e Sistemas, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALFREDO OTON DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Produção e Rede, da Gerência e Organização e Sistemas, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN CARLOS CORREIA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.856-9, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Organização, da Gerência e Organização e Sistemas, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO RAFAEL SILVA LAEBER, matrícula nº 95.063-7, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 24.755-3, para o Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo DFG-14, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANISE MARINHO DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.647-5, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA NEVES SIRQUEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.224-X, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULLINE SURUAGY DANTAS KOENIGKAN, matrícula nº 93.956-0, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA MILHOMEM, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.556-8, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA BEATRIZ SOARES, matrícula nº 93.376-7, para o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.520-0, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 22.350-6, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.040-9, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Material, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 106.524-6, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RICARDO ENES MOREIRA, matrícula nº 96.192-2, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Administração de Edifícios, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EDMILSON FÉLIX COELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.729-0, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA LOPES DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.482-8, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, do Serviço de Arquivo, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 22.978-4, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Comunicação Administrativa, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA CARMEM ALMEIDA ALVES DE SOUSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.308-4, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-08, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR IRANI BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.622-3, para o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-05, do Serviço de Almoxarifado, do Departamento de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 46.539-9, do Cargo em Comissão de Representante da Fazenda Pública do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NOMEAR MARA KOLLIKER WERNECK, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 38.553-0, para o Cargo em Comissão de Representante da Fazenda Pública do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

NOMEAR VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, para o Cargo em Comissão de Diretora, Símbolo CNE-06, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 25.019-8, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA DE FÁTIMA FERREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.851-5, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.287-4, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ADELINO MARTINS CALAZANS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.790-3, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA REGINA DE MELLO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.408-3, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.931-7, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.661-x, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.287-8, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 103.341-7, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 30.447-6, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.660-4, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINA SANTOS FERREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.866-7, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.429-3, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TÊA DULAI BRITO ZAMARIOLLI, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 40.644-9, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE NUNES DE MELO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.754-7, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR WALACE PATRIC SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.865-9, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA TORRES DE REZENDE, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 39.781-4, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37-614-0, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA PENHA DE ARAÚJO, matrícula nº 98.144-3, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA FERREIRA MARTINS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.569-X, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR IVONEIDE GUALBERTO VIANA RODRIGUES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.462-1, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 41.689-4, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NARÁI GONÇALVES CAETANO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.770-1, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NORBERTO SABINO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.288-2, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LIANEIDE NERES ALVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 32.143-5, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 12.653-5, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 28.581-1, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.672-6, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY SOUZA DE FARIA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.246-0, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS COELHO DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.375-7, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 7 de agosto de 2001

PROCESSO Nº: 052.000.689/2000
INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO GUIMARÃES
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Tendo em vista o contido no Parecer nº 111/2001, da Consultoria Jurídica deste Gabinete, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado.
Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 435, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.265-7, Técnico de Administração Pública, para substituir FLAVIANO PAULO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 95.106-4, Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, Símbolo DFA-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 16/07/2001 a 30/07/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.599, de 05 de outubro de 2000, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS, previsto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94, transformados em DÉCIMOS de acordo com o art. nº 7º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos aposentados abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ANTONIO ANDRÉ AVELINO MATRÍCULA n.º: 11.195-3 PROCESSO: 131.000.117/91	4/5	DF-08	12/07/1994	8/10	DF-08	01/02/1996
NOME: MANOEL CABOCCLO DE BARROS MATRÍCULA n.º: 15.315-X PROCESSO: 160.000.030/93	3/5	DF-02	12/07/1994	6/10	DF-02	01/02/1996
NOME: PERY ROCHA FRANÇA MATRÍCULA n.º: 13.056-7 PROCESSO: 030.002.366/99	3/5	EC 01 - NOVAC AP	12/07/1994	6/10	EC 01 - NOVAC AP	01/02/1996
	1/5	Diretor Executivo-NOVACA P	12/07/1994	2/10	Diretor Executivo-NOVACA P	01/02/1996

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: HUMBERTO MARTINS LEITE MATRÍCULA n.º: 08.850-1 PROCESSO: 132.000.265/98	3/5	DF-08	12/07/1994	6/10	DF-08	01/02/1996

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 386, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 18/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta no processo nº 040.001.885/2001, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, matrícula nº 21.488-4, como executor do Contrato nº 24/2001-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a firma APG Corretora de Seguros Ltda., objetivando a contratação de seguro total para 1 (um) veículo marca Chevrolet, modelo VECTRA GLS, ano/modelo 1999, tipo sedan, 4 (quatro) portas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

PORTARIA Nº 387, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar FÁTIMA APARECIDA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 92.035-5, para substituir LEILA RÉGIA PAIVA, matrícula nº 43.115-X, Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 12 de julho a 08 de novembro de 2001, por motivo de licença à gestante.

Designar FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 32.309-8, para substituir MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula nº 33.630-0, Supervisor, Símbolo DFG-11, da Célula de Administração de Postos Fiscais, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 5 a 10 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

PORTARIA Nº 388, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor de Contrato.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta no processo nº 040.005.499/2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, matrícula nº 21.488-4, Chefe do Núcleo de Transportes/SUAOP/SEFP, como executor dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	FIRMA	OBJETO
21/2001-SEFP	Smaff automóveis Ltda.	Manutenção de veículos
22/2001-SEFP	CVP - Comercial de Veículos e Peças Ltda.	Manutenção de veículos
23/2001-SEFP	Brasília Motors Ltda.	Manutenção de veículos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

PORTARIA Nº 389, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 24/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta no processo nº 040.005.501/2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 43.465-5, como executor do Contrato nº 24/2001-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a firma Microfax Assistência Técnica Ltda/ME, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva em máquinas de escrever e de calcular, com reposição de peças, para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

PORTARIA Nº 390, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 25/2001-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e o que consta no processo nº 040.001.350/2001, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ALVES PEREIRA, matrícula nº 42.914-7, como executor do Contrato nº 25/2001-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a UBC Assistência Técnica em Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda-ME, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) máquinas copadoras, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

PORTARIA Nº 391, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ERIVALDO SILVA ALVES, matrícula nº 43.371-3, para substituir MARCO VINÍCIUS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 92.148-3, Chefe do Núcleo de Operação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Produção da Diretoria de Informática do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

A Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso I, Portaria 147, de 15 de março de 2001, resolve:

Designar a servidora Jacy Freire Frazão, matrícula 39.816-0, como secretária e os demais membros integrantes desta CPTCE que atuarão no processo de TCE abaixo descrito:

Nome	Matrícula	Processo
Ormezinda Pacheco e Silva	21.570-8	040.001.110/01
Florícena Maria de Souza	22.391-3	
Marilene da Costa Baptista Carvalho	30.836-6	

SALMA ALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto N.º 21.816 de 12/12/2000, resolve:

Designar o servidor EDUARDO BESSA MAIA, matrícula 20.342-4, para substituir o Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação e Controle de Compras da Gerência de Materiais da Diretoria de Apoio Logístico e Material, símbolo DFG-07, no período de 06/08/2001 a 20/08/2001, por motivo de férias da Titular.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, alínea "n", da Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, de 27/06/2001 e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo mencionados, a partir da data especificada:

ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.750-5, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 05C, a contar de 23/05/2001, processo nº 080.008136/2001;
ELIANE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 26.504-7, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 06C, a contar de 02/07/2001, processo nº 080.010522/2001;
EMANUEL JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 202.256-7, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 21/06/2001, processo nº 080.010649/2001;
FRANCISCO PEDREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 51.838-7, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 18B, a contar de 17/01/2001, processo nº 082.019472/99;
JEAN WELLINGTON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 45.118-5, cargo Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo – SA 401, padrão 12Y, a contar de 16/01/2001, processo nº 080.007188/2001;
MARIA LUIZA BARBOSA, matrícula nº 201.543-9, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 01C, a contar de 19/06/2001, processo nº 080.011286/2001;
MARIA LUIZA DE CARVALHO, matrícula nº 34.229-7, cargo Professor MG3V, nível 3, padrão 04C, a contar de 13/07/2001, processo nº 080.011207/2001;
PAULA FREGAPANI AGNER, matrícula nº 203.581-2, cargo Professor MG2V, nível 2, padrão 01B, a contar de 29/05/2001, processo nº 080.009801/2001;
RAIMUNDA NONATA DA SILVA, matrícula nº 203.514-6, cargo Professor MG2Q, nível 2, padrão 01H, a contar de 31/05/2001, processo nº 080.008576/2001;
RAQUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 41.544-8, cargo Professor MG2Q-GT3, nível 2, padrão 11E, a contar de 30/04/2001, processo nº 080.009021/2001;
WILLIAM SIMÃO DA ROCHA, matrícula nº 48.311-7, cargo Professor MG3Q, nível 3, padrão 10F, a contar de 01/06/2001, processo nº 080.009452/2001;

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, publicada no DODF nº 112, de 11/06/2001, resolve:

. Retificar a averbação do tempo de serviço de CARLOS DE ABREU PENA, matrícula 85766-1, processo nº 082001947/94, publicada no DODF nº 062, de 31/03/94, página 10, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 18/03/63 a 30/04/69; 01/01/70 a 03/03/70; 2.232 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 18/03/63 a 02/03/70; 2.477 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço (anuênio), em atendimento à determinação do TCDF, Decisão nº 1913/2001, fl. 39 do processo de aposentadoria nº 082005850/94, tornando sem efeito a publicação no DODF nº 125, de 02/07/2001.

. Tornar ser efeito a averbação do tempo de serviço de CARLOS DE ABREU PENA, matrícula 85766-1, processo nº 082008706/92, publicada no DODF nº 178, de 01/09/92, página 27, relativo ao período de 01/05/69 a 31/12/69.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de GASPAS VILAS BOAS, matrícula 94226-X, processo nº 082001845/91, publicada no DODF nº 056, de 22/03/91, página 28, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 267 dias para aposentadoria e adicional. LEIA-SE: 267 dias para aposentadoria, em atendimento à determinação do TCDF, Decisão nº 3556/2001, fl. 63 do processo de aposentadoria nº 082028010/94, por se tratar de tempo relativo a "Tiro de Guerra".

. Na retificação da averbação do tempo de serviço de HINDENBURG DA SILVA PIRES, matrícula 92170-X, processo nº 082011205/90, publicada no DODF nº 075, de 19/04/2001, página 18. ONDE SE LÊ: 1.003 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 3.001 dias para aposentadoria.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de LEILA MAGALHÃES SANTOS, matrícula 83805-5, processo nº 082014905/92, publicada no DODF nº 247, de 04/12/92, página 05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20/02/64 a 11/03/68; 1.482 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 20/02/64 a 11/03/68; 03/01/77 a 22/05/80; 2.718 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista a determinação do TCDF, Decisão nº 8250/2000, fl. 317 do processo de aposentadoria nº 082015700/92.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA INÊS SARMET M S MELLO, matrícula 52109-4, processo nº 082002008/93, publicada no DODF nº 044, de 03/03/93, página 08, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 06/05/74 a 18/03/81; 2.509 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 06/05/74 a 22/02/81; 2.485 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista a determinação do TCDF, Decisão nº 2067/2001, fl. 40 do processo de aposentadoria nº 082024022/95.

. Na retificação da averbação do tempo de serviço de MERCEDES BRUNHEROTTO DAVID, processo nº 082001545/93, publicada no DODF nº 131, de 10/07/2001, página 32. ONDE SE LÊ: Matrícula: 54547-X. LEIA-SE: Matrícula: 54549-X.

. Na retificação da averbação do tempo de serviço, publicada no DODF nº 131, de 10/07/2001, página 33. ONDE SE LÊ: JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO XÁVIER, processo nº 082015639/93 e MARIA

CRISTINA MACEDO ALVES, matrícula 56706-0. LEIA-SE: Processo nº 082015639/92 e matrícula 58706-0, respectivamente, tendo em vista erro de digitação.

. Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionado:

Nome: ARMINDA AMORIM E SILVA; Matrícula: 94521-8; Processo: 082009129/94; 1.227 dias;
Nome: CLERIS CHAVES DE ALBUQUERQUE; Matrícula: 89044-8; Processo: 082000246/92; 516 dias;
Nome: ERCILIA GERALDA; Matrícula: 94751-2; Processo: 082020744/95; 701 dias;
Nome: ERENICE NATALIA S DE CARVALHO; Matrícula: 86332-7; Processo: 082004214/92; 951 dias; e 082012053/91; 272 dias;
Nome: IRANY RIBEIRO SILVA; Matrícula: 57403-1; Processo: 082012104/93; 3.814 dias;
Nome: JANDUI FERREIRA GOMES BORGES; Matrícula: 96592-8; Processo: 082013359/92; 226 dias; e 082015620/94; 1.016 dias;
Nome: MARIA DE FATIMA A FILGUEIRA; Matrícula: 93617-0; Processo: 082006258/96; 1.190 dias;
Nome: MARIA DO CARMO LIMA R DE SOUZA; Matrícula: 51825-5; Processo: 082008004/94; 365 dias;
Nome: MARIA INES SARMET M S MELLO; Matrícula: 52109-4; Processo: 082011385/91; 573 dias; e 082021921/95; 1.526;
Nome: MARIA JOSE DE MORAIS SOUZA; Matrícula: 94163-8; Processo: 082006718/92; 495 dias;
Nome: SOLANGE MEIRELES; Matrícula: 87891-X; Processo: 082013662/93; 324 dias;
Nome: TOSHIKO MIYAMARU OKUBO; Matrícula: 92268-4; Processo: 082007055/95; 178 dias;
Nome: VILMA MOTA GUIMARÃES ROCHA; Matrícula: 99774-9; Processo: 082012552/95; 1.848 dias.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS****DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 AGOSTO DE 2001

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, publicado em 15 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 135.281-4, para substituir a Gerente de Apoio Operacional da Diretoria Regional de Saúde do Recanto das Emas, do Quadro em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 13 de agosto de 2001 a 27 de agosto de 2001, por motivo de férias do titular, conforme MEMO nº 73/2001/DRSRE de 26 de julho de 2001.

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2000, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 06 de agosto de 2001, os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço de 03 de julho de 2001, publicada no DODF de 06 de julho de 2001, que apura os fatos constantes dos processos de nºs 00275000243/2001 e 00275000271/2001.

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do Secretário de Estado de Saúde do DF, resolve:

DESIGNAR a servidora Helena das Oliveiras, matrícula 130809-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviço Social da Gerência de Atenção Médica e Assistencial do Hospital São Vicente de Paulo, DF-05, símbolo DFG, no período de 01/08/2001 a 22/09/2001, por motivo de Licença-Prêmio (Agosto/2001) e férias (de 03 a 22/09/2001) da titular.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Diretor De Recursos Humanos Da Secretaria De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.7, da Portaria nº 11, de setembro de

2000, publicada no DODF de 20/09/2000, resolve:

Conceder o adicional de Décimos, previsto no art. 1º, da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados com efeitos financeiros retroativos as datas dos requerimentos, decorrente da aplicação de pronunciamento jurídico, cópias anexas aos processos abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos	
	Fração	Vigência
Nome: Fabíola de Aguiar Nunes Matrícula: 132.994-4 Lotação: NPC/SES Processo: 060.007.307/2001	1/10 DF-06	19/05/97
Nome: Júlio César de Oliveira Carneiro Matrícula: 116.401-5 Lotação: HRT Processo: 277.000.329/2001	1/10 DF-06 + 1/10 DF-06	23/11/96 24/12/97

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor Marcos Edivaldo Alves da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Artífice Especializado em Estofaria), Matrícula nº 135.518-X, para substituir o Chefe do Núcleo de Serralharia e Pintura da Gerência de Manutenção e Produção da Diretoria de Engenharia e Tecnologia da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2001, por motivo de Férias.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizo a Dispensa de Ponto da servidora Cláudia Da Silva Mota, matrícula nº 134.633-4 Carreira Médica (Pediatria), 3ª Classe Padrão VII, lotada no HRG por ter participado do Curso de Formação de Profissional na Academia de Polícia Civil do DF, realizado em Brasília-DF, no período de 25.06 a 20.07.2001, desde que a jornada de trabalho coincida com o horário do referido Curso, conforme Processo nº 275.000.331/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Jose Otavio Vale De Almeida, matrícula nº 128.611-0, CM (Cirurgia - Geral), 2ª, Padrão VII, lotado no HRC para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Urologia, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 29 de setembro a 04 de outubro/2001, conforme Processo nº 276.000.455/2001.

Autorizo a Dispensa de Ponto do servidor Jose Damião De Almeida Junior, matrícula nº 137.395-1 Carreira Médica (Anestesiologista), 3ª, Classe Padrão V, lotado no HRG por ter participado do Curso de Formação de Profissional na Academia de Polícia Civil do DF, realizado em Brasília-DF, no período de 20.06 a 25.07.2001, desde que a jornada de trabalho coincida com o horário do referido Curso, conforme Processo nº 060.008.901/2001.

Autorizo a Dispensa de Ponto do servidor Emilio Jose Do Nascimento, matrícula nº 139.235-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª, Classe Padrão I, lotado na Div. De T. E. Telecomunicações/DALM por ter participado do Curso de Formação de Profissional na Academia de Polícia Civil do DF, realizado em Brasília-DF, no período de 20.06 a 25.07.2001, desde que a jornada de trabalho coincida com o horário do referido Curso, conforme Processo nº 060.008.900/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "c" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Cleyton Divino de Almeida; Matrícula: 140.289-7; Dependente: Rania Giselly de Almeida, nascida em 22/07/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

APOSTILAMENTO
Em 3 de agosto de 2001

A Presidente Do Grupo De Trabalho da Portaria Conjunta nº 19/SGA/SES de novembro de 2000, nos termos do artigo 1º, alínea "d", autoriza:

Apostilar na Instrução de 24 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 07 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a Lenir Nunes Bandeira, matrícula 101.527-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, 1º Classe, Padrão VI. Processo nº 061.027.251/93.

Apostilar na Instrução de 27 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 02 de fevereiro do mesmo ano, que aposentou Cleonice Alves Lopes, matrícula 113.534-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, 1º Classe, Padrão I. Processo nº 061.010.430/93.

Apostilar na Instrução de 18 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal

nº 186, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a Geralda Batista De Barcelos, matrícula 100.165-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.030.477/91.

Apostilar a Portaria de 25 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a Maria Aida De Arruda Santos, matrícula 05.233-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para posicioná-la na Classe Especial, Padrão II, em atendimento à Decisão nº 2891/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 030.009.263/89.

Apostilar a Portaria de 30 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204 - suplemento, de 06 de outubro do mesmo ano, que aposentou Eurica Sampaio Silva, matrícula 100.254-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la na Classe Especial, Padrão V, em atendimento à Decisão nº 2297/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.007.280/92.

Apostilar na Instrução Coletiva de 06 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a Elice Costa Barbosa, matrícula 102.160-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Telefonista, Classe Única, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V e para onde se lê "matrícula 102.160-3", leia-se "matrícula 102.160-5", em atendimento à Decisão nº 3074/2001 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo nº 061.039193/91.

Apostilar a Instrução de 11 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 22 do mesmo mês e ano, que aposentou Maria De Lourdes Da Silva Martins Melo, matrícula 114.691-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão I. Processo nº 061.007.332/93.

Apostilar na Instrução de 28 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 05 do maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a Maria Sirene Sales Ferreira, matrícula 103.932-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.030.029/93.

Apostilar na Instrução de 17 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 260, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a Manoel Serverino Feliciano, matrícula 115.336-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-lo como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.036.572/92.

Apostilar a Instrução de 04 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46-suplemento, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a Maria Da Penha Marques, matrícula 103.533-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.027.043/92.

Apostilar a Instrução de 07 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 252, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a Maria Neuza Da Silva Medeiros, matrícula 111.793-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-lo como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.030.932/93.

Apostilar na Instrução de 04 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a Elzi Menezes Soares, matrícula 103.414-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.027.110/94.

Apostilar na Instrução de 26 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 06 do maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a Iraci Oliveira Da Rocha, matrícula 116.296-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.039.100/93.

Apostilar na Instrução de 21 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216-suplemento, de 23 do do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a Neuza Alves De Oliveira, matrícula 119.227-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para posicioná-la como Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V. Processo nº 061.030.736/92.

MARIA ISABEL GONÇALVES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 7º item VI do Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, publicado no DODF 238 de 15/12/2000 resolve:

Designar a servidora HELEMAR DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 300224-1, para substituir a Chefe do Serviço de Registro e Orientação de Doadores, símbolo DFG-11 nos períodos de 09 a 23

de julho de 2001 e de 24 de julho a 07 de agosto de 2001, em virtude de licença médica e férias regulamentares respectivamente do titular.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, matrícula nº 46.696-4, EXECUTOR do Contrato nº 112/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a urbanização, compreendendo a execução de passeios e plantio de grama nas praças (quadrados) nas QNP's 05, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 28, 30 e 32, na Ceilândia/DF. Conforme Processo nº 030-002.498/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 108/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de imprimação, capa asfáltica e meios-fios no Conjunto Habitacional do Descoberto – Condomínio Privê, na Ceilândia/DF. Conforme Processo nº 030-001.861/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 109/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de drenagem pluvial e aterro no Setor de Chácaras Recreio – Chácara nº 04 – Área Rural de Taguatinga e execução de aterro no Setor "P" Sul, na Ceilândia/DF. Conforme Processo nº 030-002.086/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 110/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de: 1) pavimentação asfáltica, meios-fios e sarjetas no conjunto 220, em Águas Claras; 2) pavimentação asfáltica, passeios, meios-fios e estacionamento, na QNB-EIT, em Taguatinga; e 3) pavimentação asfáltica, meios-fios e retorno, em frente à QI 10 e QI 13, na Avenida Hélio Prates, em Taguatinga/DF. Conforme Processo nº 030-002.315/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 111/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na: 1) Q-301 Ruas A, B, C e D; 2) Rua das Pitangueiras; 3) Av. Parque Águas Claras; 4) Av. Flamboyant; 5) Rua 08 Sul; e 6) Rua 09 Norte – Águas Claras, em Taguatinga/DF. Conforme Processo nº 030-002.435/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 113/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e estacionamentos na CSG, Rua SG 05, 07, 09, 11, 12 e 14 e drenagem pluvial na CSG 05/09, em Taguatinga/DF. Conforme Processo nº 030-002.571/2001.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2.000, resolve:

Designar o Arquiteto ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula nº 33.558-4, EXECUTOR do Contrato nº 114/2001-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a urbanização, compreendendo a recuperação e implantação de passeios e meios-fios na Av. Sandu, em Taguatinga/DF. Conforme Processo nº 030-002.574/2001.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

DECISÃO DA DIRETORIA

SESSÃO Nº 3.335A., REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2001

PROCESSO : 112.002.336/2001
INTERESSADO : ALDO AVIANE FILHO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 306.723,54 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente a regularização da remuneração dos Diretores de acordo com o Termo de Opção, fls.03, no período de maio/1999 à dezembro/2000, prevista no Orçamento do exercício de 2000, no programa de Trabalho 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, natureza da despesa 31.90.11 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de ALDO AVIANE FILHO E OUTROS, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8502.0057 - Administração de Pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, natureza da despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 - Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro - Respondendo

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 061/2001-ASPLA, resolve:

I - Constituir Comissão Técnica Permanente, no âmbito desta Autarquia, objetivando proceder estudos técnicos e projetos operacionais, visando as minimizações e soluções de impactos ambientais ligados aos resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal.

II - Designar os servidores ALBERTO CORRÊA BORGES, matrícula nº 83.559-5, PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula nº 81.635-3, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 08.868-4, LEONARDO CORRÊA COSTA, matrícula nº 08.970-2, e EDIER DE JESUS NOGUEIRA, matrícula nº 05.132-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de que trata o item anterior.

III.- A Comissão ora constituída, iniciará seus trabalhos a partir da data de publicação da presente Instrução de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Dispensar o Cel QOMPM R/R CARLOS LOPES DA CUNHA, Coordenador de Planejamento e Operações, matrícula 107.450-4, de substituir SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 98.465-5, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Símbolo CNE 05, em virtude de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.08.2001.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 448, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve:

Designar: BERNARDO AMORIM COSTA, mat. 072-8, lotado na DIRCONV e FRANCK ALVES DA SILVA, matrícula 1.139-8, lotado na COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-003272/2001.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.599/2001 no valor de R\$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos), em favor do CAP QOBM/COMB. JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR matr. 0270-4, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 607.319/72, resolve:

Rever o ato de reforma do Soldado BM RAIMUNDO AMORIM PARACAMPOS, mat. nº 14.516-5, alterando o decreto de 29 de agosto de 1988, publicado no DODF nº 166, de 31 de agosto de 1988, para conceder, a contar de 28 de novembro de 2000, a gratificação de tempo de serviço prevista no artigo 140, alínea "a" c/c os artigos 15 e 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 – Designar o Delegado de Polícia JORGE LUIZ XAVIER, matrícula nº 57.656-5, para substituir o Delegado de Polícia RICARDO YAMAMOTO, matrícula nº 27.191-8, Delegado-Chefe da Delegacia Especial do Meio Ambiente/CPE/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 15.07 a 02.08.2001.

2 – Designar o Agente de Polícia JAIRO DOMINGUES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 58.390-1, para substituir o Agente de Polícia GILSON SIMÕES RAMOS FILHO, matrícula nº 24.315-9, Chefe da Seção de Vigilância/DEMA/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 13 a 27.08.2001.

3 – Tornar sem efeito o item-9 da Ordem de Serviço de 10.07.2001, publicada no DODF nº 138, de 19.07.2001, que designou o Delegado de Polícia SEBASTIÃO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 23.655-1, para substituir o Delegado de Polícia JURANDIR TEIXEIRA PINTO, matrícula nº 22.968-7, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.07.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.170/2001, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÁXIMO, a partir de 23.07.2001, concedido ao servidor SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública – Esp. II – Anat. Forense, matrícula nº 47.048-1.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.169/2001, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 20.07.2001, concedido ao servidor MILTON LOPES DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.175-9.

DURVAL ANTONIO SOARES

APOSTILAMENTO

Em 3 de agosto de 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, autoriza:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor servidor JAIR DE FREITAS, matrícula 06.378-9, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sejam excluídos como beneficiários de pensão temporária, LUCIANO DA SILVA FREITAS, ALMIR DA SILVA FREITAS e FABIANO DA SILVA FREITAS, a partir de 26 de abril de 1995, 03 de maio de 1996 e 11 de janeiro de 1998, respectivamente, por terem adquirido maioridade. Processo nº 050.003.406/86

DURVAL ANTONIO SOARES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de julho de 2001, o Tenente Coronel FRANCISCO ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA – Mat. 00.407/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme publicação no BCG nº 143, de 30 de julho de 2001.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 30 de julho de 2001, o Tenente Coronel MANOEL JORGE DE ARAÚJO – Mat. 00.511/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A Diretora-Presidenta da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.265, de 02/12/93 e disposto no Decreto nº 21.816 de 12/12/2000, resolve:

I - Designar, a servidora MAGDA DOMINGOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.153-9, Assistente da Diretoria de Apoio Operacional, Símbolo DFA-05, para atuar como executora do contrato celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do DF e a Philips do Brasil Ltda, conforme processo nº 193.000.002/2001.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 3 AGOSTO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

1- Designar a servidora Gisele Alves de Rezende, matrícula n.º 44.116-3, para substituir Elita Bernardes Moraes, matrícula 33.056-6, Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência Financeira da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social, no período de 06.08.2001 a 20.08.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

2- Designar o servidor Luiz Abel Cândido Batista, matrícula n.º 34.282-3, para substituir Célia Maria Balduino Ferreira, matrícula 43.865-0, Chefe, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social, no período de 13.08.2001 a 22.08.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

3- Designar a servidora Rosângela de Castro Costa, matrícula n.º 101.069-7, para substituir Gervasio Firmiano de Sousa, matrícula n.º 31.142-1, Chefe, Símbolo DFG-09, do Núcleo de Pessoal da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Comunicação Social, no período de 31.08.2001 a 29.09.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor FREDERICO SILVA BRASILEIRO DO VALLE, matrícula n.º 107.838-0, Chefe do Núcleo de Parcelamento, Ocupação e Análise do Solo, símbolo DFG-09, para substituir, MARIA DE FÁTIMA LUCATELLI NUNES, matrícula n.º 105.141-5, Gerente de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFG-12, da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 01.08.2001 a 15.08.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : ADRIANA MELO FERREIRA E VANESSA COUTINHO MOURÃO
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROCESSO Nº : 190.000.549/2001

Autorizo a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem para a servidora, ADRIANA MELO FERREIRA, matrícula n.º 105.131-8, Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ar e Ruído, símbolo DFG-09, no valor de R\$ 371,10 (trezentos e setenta e um reais e dez centavos), e VANESSA COUTINHO MOURÃO, matrícula n.º 105.158-X, Chefe do Núcleo de Laboratório, símbolo DFG-09, no valor de R\$ 371,10 (trezentos e setenta e um reais e dez centavos), para participarem do Curso "Tecnologias e Seleção de Sistemas e de Controle da Poluição do Ar: Material Particulado, Gases, Vapores e Odores" oferecido pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 27.08 a 29.08.2001.

ELINO ALVES DE MORAES
Substituto

INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL - IJBD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo

Decreto n.º 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

1 - Conceder Auxílio Natalidade de acordo com o artigo 196 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA GORETH GONÇALVES NÓBREGA, matrícula n.º 07.017-3, pelo nascimento do dependente LEONARDO GONÇALVES DA NÓBREGA, conforme Certidão de Nascimento n.º 183700, livro A-0333, folha n.º 198, apresentada em 02 de agosto de 2001.

2 - Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10/11/94, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409 de 05/04/95 e Portaria/SEA n.º 040 de 13/04/95, a servidora MARIA GORETH GONÇALVES NÓBREGA, matrícula n.º 07.017-3, pelo nascimento do dependente LEONARDO GONÇALVES DA NÓBREGA, conforme Certidão de Nascimento n.º 183700, livro A-0333, folha n.º 198, de 01 de agosto de 2001.

3 - Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10/11/94, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409 de 05/04/95 e Portaria/SEA n.º 040 de 13/04/95, ao servidor EDUARDO URBANO TRONCOSO, matrícula n.º 52.655-X, pelo nascimento do dependente LUCIA PAES TRONCOSO, conforme Certidão de Nascimento n.º 196858, livro A-356, folha n.º 105, de 01 de agosto de 2001.

4 - Conceder nos termos do artigo 208, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença Paternidade, ao servidor EDUARDO URBANO TRONCOSO, matrícula n.º 52.655-X, no período de 28/07/2001 a 01/08/2001, conforme Certidão de Nascimento n.º 196858, livro A-356, folha n.º 105, de 01 de agosto de 2001, apresentada em 07 de agosto de 2001

ENIVALDO ALVES SILVA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Designar MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula n.º 80.060-0, Chefe da Seção de Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Fundação Pólo Ecológico de Brasília e a Empresa Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda, Processo n.º 196.000.082/2001. Ao executor caberá a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Tornar oficial da Promoção Funcional (mudança de classe) realizado através da avaliação do mérito do que trata o art. 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, Portaria n.º 02-SEA, de 05 de janeiro de 1995 e Portaria n.º 24, de 19 de maio de 1999;

II - Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão 30 dias, a contar da publicação para recorrerem junto à Presidência desta Fundação;

III - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

IV - O efeito financeiro começará a contar de 01 de julho de 2001.

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			PTOS. OBTIDOS			SITUAÇÃO PROPOSTA		
		CL	PAD	REF	P.M	P.A.D	P.T	CL	PAD	REF
93.027-6	JOSÉ ALDEBARAN C. RIBEIRO	1ª	IV	07B	46,00	50,00	96,00	ESP	I	01B

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			PTOS. OBTIDOS			SITUAÇÃO PROPOSTA		
		CL	PAD	REF	P.M	P.A.D	P.T	CL	PAD	REF
94.267-7	WILSON R. DA SILVA	1ª	IV	07Z	32,00	40,00	72,00	1ª	IV	07Z

O Diretor Presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado:

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
		CL	PAD	REF	CL	PAD	REF	
94.369-X	JOSÉ HILTON DA SILVA	ESP	I	01Z	ESP	II	02Z	03.07.2001

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 143/2001-DRL/RA- I, de 31.07.2001, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 33.325-5, Técnico em Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, no período de 06.08.2001 à 04.09.2001.

ANTONIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.001.327/2001, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.755-4, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como Executora do Empenho Ordinário que tem por objeto a contratação de 02 (duas) Assinatura Anuais do Jornal O Globo, visando atender ao Gabinete desta RA-I e a Assessoria de Comunicação Social conforme Nota de Empenho nº 00305.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.001.326/2001, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.755-4, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como Executora do Empenho Ordinário que tem por objeto a contratação de 02 (duas) Assinatura Anuais do Jornal Folha de São Paulo, visando atender ao Gabinete desta RA-I e a Assessoria de Comunicação Social conforme Nota de Empenho nº 00306.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular nº 002/1999-CCARH, resolve:

CANCELAR AS INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES:

NOME	MAT.	CARGO	A PARTIR DE
WALTER RODRIGUES NERES	96.847-1	Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG	01/08/2001
HUGO LEONARDO MENDES	94.047-X	Chefe da Seção de Obras e Reparos/DRO	27/07/2001
EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO	46.533-X	Fiscal de Atividades Urbanas - OEU	01/08/2001

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Indenização de Transporte do servidor PEDRO DE PAIVA VASCONCLOS, matrícula 107.870-4, Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, publicada no DODF nº 130 de 09.07.2001, pág. 41.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993 e considerando a orientação contida nos autos do processo nº 143.000.494/2001, resolve:

01 - Designar os servidores PATRÍCIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 41.626-6, ENOQUE FERREIRA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula 91.258-1, DARLÔ GOMES DE SOUSA, Chefe da Seção de Administração e Sede, matrícula 106.555-6, HOSANA DE SOUZA, Secretário Administrativo, matrícula 106.568-8, VANILDA MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 91.368-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar num prazo de 60 (sessenta) dias, o desaparecimento de bens móveis, constatado no Inventário Patrimonial de 2000.

02 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.7750, para responder interinamente pelo cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Geral Adjunto, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 91, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, matrícula nº 107.598-5, para responder interinamente pelo cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sem prejuízo de sua atual função.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 92, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 30.099-3, para responder pelo cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/08/2001 a 14/08/2001.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO 2001

O Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor WASHINGTON SOARES MOREIRA, matrícula nº 34.384-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 06.08.2001 a 03.11.2001, referente ao 2º quinquênio de 07.07.1996 a 05.07.2001, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal /SRH/SEA, publicado no DODF de 02.08.2001.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Em 6 de agosto de 2001

NOME: CLARISSA REIS IANNINI

MATRICULA: 96.928-1

DESPACHO: Concedido, na forma do Artigo 97, item III letra "b", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA NOJO, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 26.07.2001, conforme certidão de óbito apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 001-00826/2001; Contrato n.º 018/2001, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a Clínica Neurofisiológica de Brasília Ltda.; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2001NE01256; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 06/07/2001; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e pela instituição: Dra. Maria Helena Chagas Ferreira. Processo n.º 001-00832/2001; Contrato n.º 025/2001, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o IAD - Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/C.; Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares; Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa: 3490-39; N.º da Nota de Empenho: 2001NE01259; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem Reais); Datada de: 09/07/2001; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e pela instituição: Dr. Alessandro Paolo Sequenzia.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo n.º 001-1286/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a Cardioclínica Prevenção, Diagnóstico e Reabilitação Cardiovascular S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 031/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 13 de junho de 2001 a 12 de junho de 2002. Data da assinatura: 12 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e Dr. Ayrton Klier Péres

Processo n.º 001-1474/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a Clínica de Especialidades Médicas Planaltina Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 060/00, e alteração no fator multiplicador do CH na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 09 de agosto de 2001 a 08 de agosto de 2002. Data da assinatura: 08 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e Dr. Hélio Ivan Stroher

Processo n.º 001-1087/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 049/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 21 de junho de 2001 a 20 de junho de 2002. Data da assinatura: 20 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. Oscar Francisco Sánchez Osella. Processo n.º 001-1029/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 054/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 05 de julho de 2001 a 04 de julho de 2002. Data da assinatura: 05 de julho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e a Dra. Márcia Fonseca Pimenta. Processo n.º 001-0936/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Centro Integrado de Fonoaudiologia S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 025/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 21 de maio de 2001 a 22 de maio de 2002. Data da assinatura: 21 de maio de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e a Dra. Regina Celi Schettini. Processo n.º 001-0862/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a CLINEP – Clínica de Neonatologia e Pediatria S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 034/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 20 de junho de 2001 a 19 de junho de 2002. Data da assinatura: 19 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. José Marco Rezende Andrade. Processo n.º 001-0931/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o COB – Centro de Ortopedia e Traumatologia de Brasília S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 030/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 23 de junho de 2001 a 22 de junho de 2002. Data da assinatura: 22 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. Esdras Calland de Sousa. Processo n.º 001-0806/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a Fisioterapia Juliana Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 024/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 23 de maio de 2001 a 22 de maio de 2002. Data da assinatura: 22 de maio de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. Joaquim Antônio Luiz Silva. Processo n.º 001-0789/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF

– FASCAL e o Instituto de Saúde de Olhos de Brasília S/C Ltda - ISOB. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 033/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 01 de maio de 2001 a 30 de abril de 2002. Data da assinatura: 02 de maio de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. Luiz Pacini Costa. Processo n.º 001-0927/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Laboratório Método de Diagnóstico e Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 028/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 13 de junho de 2001 a 12 de junho de 2002. Data da assinatura: 12 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. Jânio Tocantins Sousa Matos. Processo n.º 001-0854/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o Laboratório Santa Paula Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 028/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 13 de junho de 2001 a 12 de junho de 2002. Data da assinatura: 12 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dra. Hilda Naomi Assano. Processo n.º 001-1180/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e a Mater Vita Centro Integrado de Atendimento à Mulher Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 035/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 13 de junho de 2001 a 12 de junho de 2002. Data da assinatura: 12 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dra. Carmen Regina de Siqueira Leite. Processo n.º 001-1043/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o PELEGRINI Consultório Psicológico Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 036/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 21 de junho de 2001 a 20 de junho de 2002. Data da assinatura: 20 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. Ricardo Marques Pelegrini. Processo n.º 001-1318/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o PREVEN Saúde Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 048/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 23 de junho de 2001 a 22 de junho de 2002. Data da assinatura: 22 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. Ricardo Marco de Holanda Albuquerque. Processo n.º 001-0930/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o PROCOR – Cardiologia Clínica e Cirurgia Cardiovascular Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 046/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 23 de junho de 2001 a 22 de junho de 2002. Data da assinatura: 22 de junho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. José Carlos Quinágua e Silva. Processo n.º 001-0899/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o ULTRA-SOM Diagnóstico Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 046/00 e alteração no fator multiplicador do CH nos serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 06 de julho de 2001 a 05 de julho de 2002. Data da assinatura: 05 de julho de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dr. Mauro de Paulo da Rocha e o Dr. José Celso Cardoso

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2001-SEG

PROCESSO: 010.000.251/2000. PARTES: DF/SEG X COPLAGÁS COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA., OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditar o contrato n.º 04/2001-SEG, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e justificativa de fls. 54. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: CARLOS ROBERTO CARVALHO BARROS, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 07 de agosto de 2001.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

EDITAL Nº 3 – AGSIA/GEATE/SUREC/ SEF, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de serviço n.º 096, de 11 de Setembro de 1995, SUREC/SEF e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c" n.º 02, combinado com o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo nominados, por constatar a cessação de suas atividades

nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após decorrido o prazo de 90 dias, conforme disciplinado no art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME / RAZÃO SOCIAL
07.421.940/001-09	GRAFICA JL LTDA
07.371.546/001-92	GRAFICA CURITIBA LTDA ME
07.354.012/001-05	MICHELS E CAMARGO
07.327.746/001-39	AERO CICLO BICICLETAS LTDA
07.384.080/001-65	UR COMERCIO DE CONF
07.355.987/001-42	PIPARE TABACO & CAFÉ LTDA
07.381.946/001-59	ELISANGELA SILVEIRA FARIA ME
07.389.381/001-67	MARIA DO SOCORRO R CUNHA
07.342.523/001-05	CRISTINA COELHO DE C. OLIVEIRA
07.326.174/002-05	MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
07.349.303/003-00	MN AMIGOS DO VESTUARIO LTDA
07.405.409/001-02	DULCE IMAGINAÇÕES
07.352.670/001-27	CARVALHAES & SANTAREM LTDA
07.390.399/001-18	JAQUELINE DE ARRUDA MOREIRA
07.395.528/001-00	ANGELA ADELIA LIMA DE SOUSA
07.395.946/001-24	METROPOLITANA SERVIÇOS GERAIS
07.330.049/003-33	DISCOTECA 2001 LTDA
07.335.363/001-87	PRISMA COIFFEUR SALAO DE BELEZA LTDA
07.380.082/001-67	PRIMU'S REP. COM. LTDA ME
07.399.094/001-80	ROSEOMAR LUIZ DA SILVA
07.382.594/001-59	SETA SISTEMA ESP. DE TREINAMENTO AUTO DIDATA LTDA
07.358.055/001-51	DISTRIBUIDORA DE DOCEZ CAMILA LTDA
07.386.150/001-10	REGINE SOUSA DE ASSUNÇÃO ME
07.366.113/001-63	JUAREZ RIBEIRO ME
07.395.880/001-08	ABILITY ESCOLA DE CAP. PARA TRABALHO
07.397.133/001-32	CAIEMA EDITORA GRAFICA LTDA
07.336.748/001-34	MASSAS REAL END. E COM. LTDA
07.300.039/001-73	TEXAS COM. DE CARNES LTDA
07.333.437/001-40	J N LOPES & CIA LTDA ME
07.307.353/001-31	DROGARIA DROGAMAR LTDA

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 136/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de aparelhos técnicos para medição, orientação e controle; Abertura: 27.08.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 10,00 (dez reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS N.º 137/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estoques completos da Ordem do Mérito Brasília e das Medalhas do Mérito Alvorada, Mérito Buriti e Mérito Cultural; Abertura: 27.08.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 13,00 (treze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 7 de agosto de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 466/01 - CECOM/DF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CONVITES DE MATERIAIS-SCL/SEFP/DF Comunica que Convite nº 466/01- SCL/SEFP/DF, encontra-se adiado "Sine Die".

Brasília, 7 de agosto de 2001
CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação de Convite de Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA N.º 30/2001/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

CONCORRÊNCIA N.º 38/2001/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 7 de agosto de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE DA ATA Nº 14/2000 ATÉ: 24.11.2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista as instruções constantes do processo nº 040.003.015/2001 e o Parecer nº 354/2001 – CCCL/PRG e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, c/c art. 12 do Decreto n.º 20.453/99-DF e Cláusula II do Edital de Concorrência nº 022/2000-CC/SEFP, processo nº 240.000.584/2000, torna público o extrato do REALINHAMENTO DE PREÇO do item nº 04 da Ata de Registro de Preços nº 014/2000, de acordo com o descrito abaixo:

1º Lugar

EMPRESA				
Tangará Importadora e Exportadora S/A				
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
4	KG	Feijão carioca, tipo 2, grupo 1 anão, classe cores, embalagem primária plástica de 1 Kg, validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega do produto.	Grão Vita	1,30

MARLI A. ROCHA FERREIRA
Gerente - Substituindo

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: ROGÉRIO VIEIRA SANTIAGO. Objeto do Contrato: Prestação de serviços advocatícios. Contrato: DEJUR/GEREC-2001/056. Assinatura: 07/08/2001. Valor: 50.000,00. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 081/2001.

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 016/2001. Empresa vencedora: CLASSER ENGENHARIA LTDA. Os autos do processo 041.000.187/2001 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO GERÊNCIA DE DESIMOBILIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item – 196 da Concorrência DIRAD/CPLIC-011/2000 foi alienado ao ISRAEL MOREIRA RODRIGUES pelo valor de R\$ 25.000,00; nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 69/2001-SEEDF

Processo: 082.375596/80 - Partes: SEEDF X INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - Assinatura: 01.08.2001 - Vigência: 02(dois) anos, a partir da data de sua publicação - Objeto: A concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos e na educação especial. - Assinantes: p/SEEDF: Eurides Brito da Silva; p/ INSTITUTO EUVALDO LODI: Lourival Novaes Dantas.

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 43/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de um curral no Colégio Agrícola, localizado na BR 020, Km 18, acesso à Pedra Fundamental – Planaltina/DF.
Tipo: preço global proposto.

Edital: o edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 5113, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília - DF.

Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ “

Entrega das Propostas: dia 21 de agosto de 2001 às 15:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília - DF.

Fonte de Recursos: Convênio n.º 10/2000
Brasília, 7 de agosto de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE N.º 25/2000

A Comissão Especial de licitação comunica aos interessados que a Proposta de Preços da empresa CTIS Informática LTDA. foi desclassificada.

Brasília 7 de agosto de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 210/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de resultado de habilitação publicado no DODF nº 128 de 05/07/2001, página 46, onde se lê “ HABILITADAS: todas as firmas”, leia-se, “ INABILITADAS: 05 – DOM BOSCO IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 10 – GRANDES MARCAS DISTRIB. E REPRESENT. LTDA, por descumprirem ao item 4.2 do edital ”.

Brasília, 7 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 35/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência nº 035/01 proc. 060.005223/01 prevista para o dia 28/08/2001 às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 10/09/2001 às 09:00 horas. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 08/08/2001 na Secretaria da Comissão.

Brasília, 7 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 174/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 174/01, proc. 060.003534/01, objetivando a aquisição de pilha para uso geral tamanho grande e outros, será realizada no dia 10/08/2001, às 15:30 horas.

Brasília, 7 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV 185/01 - PROC. 060.002812/2001
Vencedora/Item/Valor
AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA - 01 - R\$ 3.970,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 191/01 Processo: 060.002087/01

Vencedora/Item/Valor

CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 21 - R\$ 177.363,50

UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A - 04, 14 - R\$ 15.000,00

PHARMACIA BRASIL LTDA - 10 - R\$ R\$ 234,00

LABS. BIOSINTÉTICA LTDA - 11 - R\$ R\$ 223,20

BH FARMA COM. LTDA - 13 - R\$ 555,00

ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 15 - R\$ R\$ 9.600,00

ENDOMED LABS. FARM. LTDA - 16, 17 - R\$ 36.420,00

PRODS. ROCHE QUIM. E FARM. S/A - 19 - R\$ 34.200,00

MEDICOR PRODS. MÉD. HOSP. LTDA - 20 - R\$ R\$ 39.750,00

CAZI QUIM. FARM. IND. COM. LTDA - 22 - R\$ 7.000,00

BLAUSIEGEL IND. E COM. LTDA - 23 - R\$ 11.200,00

Desclassificada/Item

PRO-DIET FARM. LTDA - 11

EUROFARMA LABS. LTDA - 11

LABS. BIOSINTÉTICA LTDA - 19

OBS.: Foi sugerido encerramento para os itens 12, 18.

Brasília, 7 de agosto de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo 097.000413/2001. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitan do Distrito Federal METRÔ-DF. CONTRATADA: CAESB - Companhia de Saneamento do Distrito Federal. Termo de Contrato nº 09/2001- METRÔ-DF. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários. VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.453.2800.2756.0001, Natureza da Despesa: 34.90.39, Fonte 100. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2001. PARTES, PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e ALEXANDRE GONÇALVES. PELA CONTRATADA: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E JORGE DA MOTTA E SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0097-000075/1995. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/96-METRÔ-DF. CONTRATADA: Empresa Viagem e Turismo Jovem Ltda. OBJETO: Suplementação de recursos. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.0100.2359.0001, Natureza da Despesa: 34.90.33, Fonte 100. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2001. PARTES: PELA CONTRATANTE: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e ALEXANDRE GONÇALVES. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 1/2001
PROCESSO 093.001.445/2001-CEB

Ozias Pereira Tavares, leiloeiro público oficial, Preposto de Sebastião Felix da Costa Neto, devidamente autorizado pela Companhia Energética de Brasília - CEB, comunica que realizará leilão público de bens de propriedade daquele órgão, com base na lei 8.666 de 21/06/93 e dec. 21.981 de 19/10/32, conforme se segue: 1 - Data, horário e local do leilão: dia 25 de agosto de 2001, a partir das 10:00 horas, na SGAS Q. 904 - Bloco "A" - Complexo Administrativo da CEB (Atras da AAEUDF). 2 - Data, horário e local da exposição dos bens: Os bens estarão expostos ao público nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais: Sucata e bens diversos: S.I.A. Estrada Parque Taguatinga - Almoarifado Central e Pátio da CEB - Brasília - DF (antigo SIA trecho 01 lote 03 - área especial) - Veículos: SGAS Quadra 904 bloco "A", Complexo Administrativo da CEB. (atrás da AEUDF), (não haverá exposição dos bens no dia do leilão). 3 - Condições de Arrematação: Os bens e veículos serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem a CEB, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, ou mesmo providências quanto à retirada (mão-de-obra para carregamento de bens - correrá a conta do arrematante) e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens e veículos, no período de exposição acima descrito. 4 - Pagamento das Arrematações: As arrematações serão pagas à vista, no ato da compra. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro e mais o ICMS, de conformidade com a legislação em vigor (tabela do ICMS, conf. Item de nº 08). As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão, e, em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o cartão do CGC e inscrição estadual, ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica. 5 - Pagamentos em Cheques: As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após a compensação bancária. Não serão aceitos os

pagamentos efetuados com cheques de terceiros ou de fora da praça. Os pagamentos não efetuados no ato do leilão, implicará o arrematante faltoso nas penas da lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. Independente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos, terão o valor total de suas arrematações, acrescido de multa equivalente a 1,00% (um por cento), por dia de atraso, até o 3º (terceiro) dia útil, contados da data de arrematação, quando então, será declarada sua inadimplência. Tal procedimento será também aplicado para os cheques eventualmente devolvidos, qualquer que seja o motivo. 6 - Prazo para Retirada dos Bens: Os compradores dispõem do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de liberação, para retirarem do local os bens arrematados. Findo o prazo concedido, a arrematação será cancelada e os bens serão revertidos ao patrimônio da CEB, sem que caiba ao arrematante inadimplente, direitos à restituição dos valores pagos, bem como o da comissão do leiloeiro. 6-1 - Condições para Retirada dos Bens: Os lotes arrematados serão retirados na íntegra, principalmente os configurados como sucata. Caso o arrematante não o faça será declarado inadimplente. Os lotes caracterizados como sucata, serão objeto de pesagem, cujas despesas para tal correrão à conta do arrematante vencedor, tantas quantas vezes forem necessárias, em balança de credibilidade e fé pública, a ser escolhida pela CEB e oportunamente informado aos arrematantes em questão. Atenção: a entrega será a ordem de chegada ao Almoxarifado Central da CEB e Complexo Administrativo, locais de exposição dos bens e veículos, que será controlada pelo serviço de segurança local e o horário de atendimento será das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. - Advertências: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de venda. Não haverá em hipótese alguma substituição de notas; todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos de n.ºs. 89 a 108 - das seções III e IV da lei 8.666 de 21/06/93 e do artigo 335 do código penal brasileiro: "todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a administração pública e da violência, se houverem. A Companhia Energética de Brasília - CEB científica que poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na lei 8.666, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros. 7 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS: 7.1- A CEB emitirá os DUT's (Documento Único de Transferência) em nome do Arrematante vencedor, em até 15 dias úteis, a contar da realização do Leilão. 7.2- Multas e/ou IPVA's em atraso, emitidos até a data do Leilão (25/08/2001), correrão a conta da CEB. 7.3- Informamos aos senhores adquirentes que a perda do prazo legal para a transferência de propriedade (trinta dias a contar da data da venda), implicará o Arrematante em atraso, no pagamento da multa prevista pelo DETRAN-DF. - 8 - Tabela de ICMS: a) Móveis: pessoa física e jurídica do DF-3,40%, pessoa física de fora do DF-3,40%, pessoa jurídica de fora do DF-2,40%, b) Máquinas e equipamentos em geral: pessoa física e jurídica do DF-0,85%, pessoa física de fora do DF-0,85%, pessoa jurídica de fora do DF-0,60%, c) Sucatas em geral: pessoa jurídica do DF-0,00%, pessoa física do DF e fora do DF-17,00%, pessoa jurídica de fora do DF-12,00%, d) Veículos: pessoa física e jurídica do DF-0,85%, pessoa física de fora do DF-0,85%, pessoa jurídica de fora do DF-0,60%, 8 - Relação por Resumo dos Bens a serem leiloados: Sucatas: aproximadamente 89.900 kg de sucata de alumínio com e sem alma, cordoalha, alumínio isolado PT e AT, metal amarelo, fios de cobre, bobina de cobre, ferro, mufla trifásico E.T.C., reatores, alumínio (luminárias e conectores), baterias, carcaça de medidores, cabos EPR e óleo (cobre), cabo cobre isolado PVC, Equipamentos e Móveis em Geral, Postes de concreto, lavador automático de carros, carrocerias de Pick-UP F1000, terminais e teclados, micro trator Tobatta, ano 1995, com cortador de grama e lote 0059 - 01 camioneta A10, ano 86/87, placa JKQ-9843-DF, cor bege, chassi numero:9BG144NFHGC011392, álcool (4126-2). aval.r\$ 1500.00; lote 0060 - 01 Ford f1000, modelo HSD XL, ano 97/98, placa JEU-2439-DF, cor branca, chassi 9BFE2UEH7VDB01504, diesel (motor danificado) (4016-9). aval.r\$ 5000.00; lote 0061 - 01 VW Gol, ano 88/89, placa jkr-9715-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZJT145421 a álcool, (0293-3). aval.r\$ 900.00; lote 0063 - 01 VW Gol CL, ano 88/89, placa JKR-9855-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZJT145578 a álcool, (0308-5). aval.r\$ 900.00; lote 0064 - 01 VW Gol, cabine fechada, ano 87/88, placa JFF-9820-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT099487, álcool (0280-1). aval.r\$ 750.00; lote 0065 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/88, placa JFE-4240-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT099230, álcool (0252-6). aval.r\$ 750.00; lote 0066 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-0316-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058271 a álcool, (0225-9). aval.r\$ 800.00; aval.r\$ 300.00; lote 0068 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/87, placa JFA-1488-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT072129, álcool (0262-3). aval.r\$ 750.00; lote 0069 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-2946-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058833 a álcool, (0229-1). aval.r\$ 800.00; lote 0070 - 01 VW kombi, ano 87/87, placa JFA-0336-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT098336, álcool (0253-4). aval.r\$ 750.00; lote 0071 - 01 VW Gol CL, ano 88/89, placa JKR-9625-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZJT145370 a álcool, (0283-6). aval.r\$ 900.00; lote 0073 - 01 VW Gol, furgao, ano 87/88, placa JFE-4180-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT098336, álcool (0253-4). aval.r\$ 750.00; lote 0074 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/87, placa JKQ-9663-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT017774, álcool (0207-0). aval.r\$ 750.00; lote 0075 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/88, placa JFE-3990-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT098118, álcool (0272-0). aval.r\$ 750.00; lote 0076 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/88, placa JFE-3980-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT098125, álcool (0273-9). aval.r\$ 750.00; lote 0078 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-2866-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT059120 a álcool, (0236-4). aval.r\$ 80.00; lote 0079 - 01 VW Gol CL, ano 88/89, placa JKR-9665-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZJT145415 a álcool, (0289-5). aval.r\$ 800.00; lote 0080 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/87, placa JFA-1478-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT073189, álcool (0261-5). aval.r\$ 750.00; lote 0081 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-0366-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058844 a álcool, (0230-5). aval.r\$ 800.00; lote 0083 - 01 VW Gol CL, ano 88/89, placa JKR-9605-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZJT145534 a álcool, (0239-9). aval.r\$ 900.00; lote 0084 - 01 VW Gol, furgao, ano 87/87, placa JKQ-9703-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT017806, álcool (0211-9). aval.r\$ 750.00; lote 0085 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-2886-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058038 a álcool, (0220-8). aval.r\$ 800.00; lote 0087 - 01 VW Gol CL, ano 88/89, placa JKR-9725-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZJT145424 a álcool, (0294-1). aval.r\$ 900.00; lote 0088 - 01 VW Gol CL, ano 88/89, placa JKR-9805-DF, cor

bege, chassi 9BWZZ30ZJT145453 a álcool, (0302-6). aval.r\$ 900.00; lote 0089 - 01 VW Gol, ano 87/87, placa JKQ-9673-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT017776 álcool (0208-9). aval.r\$ 800.00; lote 0090 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-2906-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058602 a álcool, (0226-7). aval.r\$ 800.00; lote 0092 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/88, placa JFE-4020-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT098252, álcool (0275-5). aval.r\$ 750.00; lote 0093 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/88, placa JFE-4060-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT098708, álcool (0277-1). aval.r\$ 750.00; lote 0094 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-3036-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058190 a álcool, (0223-2). aval.r\$ 800.00; lote 0096 - 01 VW Gol, Furgao, ano 87/88, placa JFE-4210-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT098098, álcool (0270-4). aval.r\$ 750.00; lote 0097 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-2826-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058819 a álcool, (0228-3). aval.r\$ 750.00; lote 0099 - 01 VW kombi, ano 87/87, placa JFA-2846-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058819 a álcool, (0228-3). aval.r\$ 750.00; lote 0099 - 01 VW kombi, ano 87/87, placa JFA-2846-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT058819 a álcool, (0228-3). aval.r\$ 750.00; lote 0100 - 01 Chevrolet A20, ano 87/88, placa JFF-9710-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFJHC002985 álcool (4145-9). aval.r\$ 1300.00; lote 0101 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 87/88, placa JFA-2996-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFJHC007524 álcool (4154-8). aval.r\$ 1300.00; aval.r\$ 300.00; lote 0103 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9161-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025733, álcool (4215-3). aval.r\$ 1800.00; lote 0104 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9231-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025896, álcool (4223-4). aval.r\$ 1800.00; lote 0105 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9021-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFMCMC025791, álcool (4202-1). aval.r\$ 1800.00; lote 0106 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9131-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFMCMC026732, álcool (4212-9). aval.r\$ 1800.00; lote 0108 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9091-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFMCMC026795, álcool (4209-9). aval.r\$ 1800.00; lote 0109 - 01 Chevrolet A20, ano 87/88, placa JFF-9730-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFJHC001713, álcool (4142-4). aval.r\$ 1300.00; lote 0110 - 01 Chevrolet A20, ano 87/88, placa JFE-4310-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFJHC007240, álcool (4149-1). aval.r\$ 1300.00; lote 0111 - 01 VW Gol, ano 87/87, placa JKQ-9713-DF (bh-0953-DF), cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT017808, álcool (veiculo acidentado) (0212-7). aval.r\$ 200.00; lote 0112 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9261-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025802, álcool (4220-x). aval.r\$ 1800.00; lote 0113 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9141-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFMCMC026734, álcool (4213-7). aval.r\$ 1800.00; lote 0114 - 01 Chevrolet A20 custon, ano 91/91, placa JEO-9221-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025901, álcool (4224-2). aval.r\$ 1800.00; lote 0115 - 01 Ford F1000, HSD XL, ano 97/98, placa JEU-2629-DF, cor branca, chassi nr. 9BFE2UEH7VDB03947, diesel (motor danificado) (4035-5). aval.r\$ 5000.00; lote 0116 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 91/91, placa JEO-9241-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025943, álcool (4222-6). aval.r\$ 1800.00; lote 0117 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 91/91, placa JEO-9271-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025774, álcool (4219-6). aval.r\$ 1800.00; lote 0118 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 91/91, placa JEO-9081-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFMCMC025904, álcool (4208-0). aval.r\$ 1800.00; lote 0119 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 91/91, placa JEO-9291-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025768, álcool (4217-x). aval.r\$ 1800.00; lote 0120 - 01 VW Gol CL, ano 87/87, placa JFA-2926-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZHT058219, álcool (motor danificado) (0224-0). aval.r\$ 800.00; lote 0121 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 91/91, placa JEO-9281-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFMCMC025779, álcool (4218-8). aval.r\$ 1800.00; lote 0122 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 87/87, placa JEK-2905-DF, cor bege, chassi nr. 9BG243NFJHC007507, álcool (4181-5). aval.r\$ 1300.00; lote 0123 - 01 camioneta A20 Custon, ano 88/89, placa JFE-3950-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFKJC001560, álcool (veiculo acidentado sem funcionar) (4187-4). aval.r\$ 900.00; lote 0124 - 01 Chevrolet A10, ano 86/87, placa JKQ-9833-DF, cor bege, chassi nr. 9BG144nfhgc011269, álcool (4125-4). aval.r\$ 1300.00; lote 0125 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 88/89, placa JEK-5092-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFKJC009674, álcool (4168-8). aval.r\$ 1600.00; lote 0126 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 91/91, placa JEO-9011-DF, cor bege, chassi nr. 9BG244NFMCMC025803, álcool (4201-3). aval.r\$ 1800.00; lote 0127 - 01 VW Kombi, ano 87/87, placa JFA-2916-DF, cor bege, chassi 9BWZZ30ZHT015982, álcool (motor danificado) (2113-x). aval.r\$ 700.00; lote 0129 - 01 Chevrolet A20 Custon, ano 88/89, placa JEK-5172-DF, cor bege, chassi nr. 9BG254NFJHC009485, álcool (4159-9). aval.r\$ 1800.00; lote 0130 - 01 Ford F1000, HSD XL, ano 97/98, placa jeu-2519-DF, cor branca; chassi nr. 9BFE2UEH5VDB01615, diesel (motor fundido) (4024-x). aval.r\$ 5000.00; lote 0131 - 01 Chevrolet A20, cabine dupla, ano 87/87, placa JFA-0357-DF, cor bege, chassi 9BG258NFHHC022411, álcool (4137-8). aval.r\$ 1800.00; lote 0132 - 01 Chevrolet A20, cabine dupla, ano 87/88, placa JFE-4280-DF, cor bege, chassi 9BG258NFJHC004391, álcool (4146-7). aval.r\$ 1800.00; lote 0133 - 01 Chevrolet A20, cabine dupla, ano 87/87, placa JFA-3016-DF, cor bege, chassi 9BG258NFHHC018202, álcool (4132-7). aval.r\$ 1500.00; lote 0134 - 01 VW Gol CL, ano 91/92, placa JEQ-7542-DF, cor bege, chassi nr. 9BWZZ30ZMT122770, álcool (0323-9). Aval.R\$ 1200.00; Maiores informações e edital (catálogo) pormenorizado nos locais de exposição dos bens ou no escritório do leiloeiro, sito, Área Especial 08 - Lote D, Guará II. - Brasília - DF., Parque dos leilões ou pela Internet: www.parquedoslleiloes.com.br

Brasília, 9 de Agosto de 2001

OZIAS PEREIRA TAVARES

Leiloeiro Oficial (Preposto)

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada na SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, c/c Decreto n.º 21.995/2001 e Concorrência n.º 015/2001, Processo n.º 093-000.685/2001, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços dos materiais abaixo relacionados, datada de 01/08/01 com suas especificações, preços e fornecedores. A Comissão considerou fracassada a licitação para os item 01,03 a 18,44,45,48 a 56 e 58 a 66

Item	Cod. Material	Especificação	un	1º Colocado	Marca	Valor	2º Colocado	Marca	Valor	3º Colocado	Marca	Valor
02	31005003	CABO ALISOL XLPE TRIPLEX 600V,6AWG	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	2,03	-	-	-	-	-	-
19	31015033	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 4X4MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	1,70	-	-	-	-	-	-
20	31015034	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 4X6MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	2,38	-	-	-	-	-	-
21	31015035	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 4X10MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	3,78	-	-	-	-	-	-
22	31015037	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 4X16MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	6,01	-	-	-	-	-	-
23	31015038	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 2X4MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	0,99	-	-	-	-	-	-
24	31015039	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 2X6MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	1,38	-	-	-	-	-	-
25	31015042	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 4X35MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	12,71	-	-	-	-	-	-
26	31015043	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 4X25MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	9,29	-	-	-	-	-	-
27	31015049	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 10MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	0,86	-	-	-	-	-	-
28	31015051	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 25MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	2,00	-	-	-	-	-	-
29	31015053	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 50MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	3,68	-	-	-	-	-	-
30	31015054	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 70MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	5,28	-	-	-	-	-	-
31	31015055	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 95MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	7,09	-	-	-	-	-	-
32	31015056	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 120MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	9,27	-	-	-	-	-	-
33	31015057	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 150MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	11,30	-	-	-	-	-	-
34	31015058	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 185MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	14,15	-	-	-	-	-	-
35	31015061	CABO COBRE ISOL PVC,0.6/1KV 400MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	31,66	-	-	-	-	-	-
36	31020001	CABO COBRE NU ,BITOLA 35MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	6,95	-	-	-	-	-	-
37	31020002	CABO COBRE NU ,BITOLA 50MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	6,95	-	-	-	-	-	-
38	31020003	CABO COBRE NU ,BITOLA 70MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	7,10	-	-	-	-	-	-
39	31020004	CABO COBRE NU ,BITOLA 120MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	6,95	-	-	-	-	-	-
40	31020005	CABO COBRE NU ,BITOLA 150MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	7,10	-	-	-	-	-	-

41	31020006	CABO COBRE NU ,BITOLA 25MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	6,95	-	-	-	-	-	-
42	31020007	CABO COBRE NU ,BITOLA 16MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	7,30	-	-	-	-	-	-
43	31020008	CABO COBRE NU ,BITOLA 95MM2	KG	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	6,95	-	-	-	-	-	-
46	31040004	CORDÃO COBRE ISOL. PVC 300V 2X2.5MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	0,39	-	-	-	-	-	-
47	31040005	CORDÃO COBRE ISOL. PVC 300V 2X4MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	0,60	-	-	-	-	-	-
57	31015064	CABO COBRE ISOL XLPE 0,6/1KV 35MM2	MTS	INDUSCABOS	INDUS-CABOS	3,49	-	-	-	-	-	-

HAILTON DE PAULA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2001-CEB, PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MANOBRA, PADRÃO DE ENTRADA TAMPÃO E ARO, CRUZETA DE MADEIRA, DUTO DE PVC E ELETRODUTO CORRUGADO, onde foram classificadas as empresas: ESFERA METALÚRGICA LTDA. em 1º LUGAR para fornecimento dos itens 01 a 03; CARMENSE COMERCIAL LTDA. em 1º LUGAR para fornecimento dos itens 04 a 07; MARGARETH PAGOTO ALVES em 1º LUGAR para fornecimento do item 08; POLIERG IND. E COM. LTDA. em 1º LUGAR para fornecimento do item 09; TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES em 1º LUGAR para fornecimento do item 10 e 2º para o item 09; e UNOCANN TUBOS E CONEXÕES em 2º LUGAR para o item 10. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GR LI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações pelos telefones 325-2972 / 325-2953 e pelo telefax 225-3549.

Brasília, 7 de agosto de 2001
RICARDO WAGNER DE RESENDE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/99

PROCESSO N. 113.010.747/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - OBJETO: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para exercício de 2001. - DATA DA ASSINATURA: 31.07.2001.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 29/2001

PROCESSO N.º 113.006.674/00 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CCL CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 30.08.2001, estendendo a vigência contratual para 30.09.2000 e confere ao gerente de Obras do 4º DR do DER/DF as atribuições de executor -. DATA DA ASSINATURA: 30.07.2001.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2001

COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF (REGIDA PELA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993)

OBJETO : Ocupação a título de TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU, de boxes e lojas no âmbito da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, a saber :

- 01) Pavilhões B-7/3 boxes 09; 11 e 20; B-/74 box 22, para atividades de manipulação, comercialização e distribuição de produtos hortigranjeiros e/ou cereais;
- 02) Pavilhão B-12 boxes 02ª; 03 e 09A, para atividades de manipulação, comercialização e distribuição de produtos hortigranjeiros e/ou cereais, plantas ornamentais e flores, e insumos agropecuários;
- 03) Pavilhão B-14 box 08, para atividades de manipulação, comercialização e distribuição de produtos hortigranjeiros e/ou cereais, plantas ornamentais e flores; e
- 04) Pavilhão B-3 lojas 06 e 19, para desenvolver atividades do comércio de produtos alimentícios e outras atividades comerciais, exceto hortigranjeiros IN NATURA;
- 05) Pavilhão B-11ª box nº 08, para o comércio de produtos hortigranjeiros e/ou cereais, insumos agropecuários, flores e plantas;
- 06) Pavilhão B-11 box nº 03, para serviços de oficina mecânica ou insumos agropecuários ou gêneros alimentícios congelados.

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 10/09/2001
LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, Sita no SIA SUL Trecho 07 N.º 100, Pavilhão B-03 Sobreloja
HORÁRIO: 10:00 HORAS
Os interessados poderão obter cópias dos Editais na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília, 7 de agosto de 2001
FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE
Presidente/CPA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE SOMATÓRIOS DA PLANILHA DE CUSTOS DA TP Nº 1-CBMDF

PROCESSO Nº 053.000.500/2001 - CBMDF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2001

Tipo: Menor Preço (empreitada por preço global)
Objeto: Construção de prédio para funcionamento de brigada mirim e quadra de esporte coberta.
Data: 20/08/2001

Horário: 14 h.

Local: Salão Nobre - QCG/CBMDF, sito ao SAIN BL. D LT. E Brasília - DF.

A Comissão Permanente de Licitação do CBMDF/2001 informa que, em virtude dos questionamentos da empresa ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA, em documentação datada de 02 de agosto 2001, quanto a alguns erros de somatórios e dúvidas quanto a cobertura metálica ou de amianto, verificou-se que os questionamentos referentes aos somatórios são procedentes, estando a disposição das empresas interessadas nova planilha de custos com os valores corrigidos, que pode ser adquirida na Subseção de licitações da Diretoria de Apoio Logístico/CBMDF. Quanto a cobertura a Comissão informa que a de amianto não fará parte da licitação, pois já existe no local; a que fará parte da licitação será a cobertura metálica para a quadra coberta, conforme constante na planilha.
Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9147, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09h às 11h30 e de 13h30 às 16h30, terças e quintas-feiras de 10h às 12h e de 13h30 às 17h e às quartas-feiras de 09h às 13h.

Brasília, 6 de agosto de 2001
MARCOS ROCILDES ABREU - Maj.QOBM/Comb.
Presidente da CPL/2001

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA, pelo presente EDITAL, todos os proprietários ou representantes legais de POSTOS REVENDADORES E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS em processo de construção ou em operação dentro do território do Distrito Federal, tanto na área urbana quanto rural, que não se encontram licenciados ambientalmente junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, na DIRETORIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, localizada no SEPN Q. 511, Bloco "A", Edifício Bittar II - 1º andar - Brasília/DF.

Cabe esclarecer que a providência ora requerida tem por fundamento a necessidade de regular e controlar toda a instalação e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, considerados empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidoras e geradores de acidentes ambientais, em cumprimento da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 273/2001.

O não comparecimento no prazo fixado implicará na aplicação de multas e o embargo das atividades conforme faculta a Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

Brasília, 2 de agosto de 2001
ANTONIO LUIZ BARBOSA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 6080. ASS.: 07.08.2001. PROCESSO: 092.001086/2001. PARTES: CAESB X TERRAPLENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CVO N.º 007/2001-CAESB. OBJETO: execução de Sistema de Abastecimento de água potável na comunidade de Contagem - Área Rural de Sobradinho. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1953-4/2001 - Projeto/Subtítulo 17.511.4300.1186/0001, código 24.403.201.020-6. VALOR: R\$ 138.832,92 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão n.º 6057, de 11/09/97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ TERRAPLENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Eduardo Vieira Rocha.

CONTRATO N.º 6081. ASS.: 07.08.2001. PROCESSO: 092.000285/2001. PARTES: CAESB X MARIKÁ COMERCIAL LTDA. TP N.º 008/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de suprimentos e utensílios diversos para expediente, para escritório, para informática, para desenho e para reprografia (adesivos, bobinas, disquetes, CD-room, zip disk, etiquetas, borrachas tipo lápis, umedecedor, papéis xerográficos, papel tipo contact, envelopes, tesouras, estiletes, grampeadores, perfuradores de papel, canetas, índices telefônicos, livros de ata, livros de protocolo, garras, espirais, etc.), itens 07, 15, 16, 17, 24, 25, 27, 36, 38, 43, 57, 59, 62, 79, 80, 81 e 91, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1038-3/2001 - Atividade/Subatividade 2678/0001, código 12.123.202.201-0. VALOR: R\$ 12.159,97 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão n.º 6057/97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MARIKÁ COMERCIAL LTDA: Elvio Borges da Silva.

CONTRATO N.º 6082. ASS.: 07.08.2001. PROCESSO: 092.000285/2001. PARTES: CAESB X LEE WAY COMERCIAL LTDA-ME. TP N.º 008/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de suprimentos e utensílios diversos para expediente, para escritório, para informática, para desenho e para reprografia (adesivos, bobinas, disquetes, CD-room, zip disk, etiquetas, borrachas tipo lápis, umedecedor, papéis xerográficos, papel tipo contact, envelopes, tesouras, estiletes, grampeadores, perfuradores de papel, canetas, índices telefônicos, livros de ata, livros de protocolo, garras, espirais, etc.), itens 44 e 73, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1038-3/2001 - Atividade/Subatividade 2678/0001, código 12.123.202.201-0. VALOR: R\$ 627,20 (seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão n.º 6057/97,

do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ LEE WAY COMERCIAL LTDA-ME: Wanderley Ferreira da Silva. CONTRATO N.º 6083. ASS.: 07.08.2001. PROCESSO: 092.000285/2001. PARTES: CAESB X LUMA - PAPELARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. TP N.º 008/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de suprimentos e utensílios diversos para expediente, para escritório, para informática, para desenho e para reprografia (adesivos, bobinas, disquetes, CD-room, zip disk, etiquetas, borrachas tipo lápis, umedecedor, papéis xerográficos, papel tipo contact, envelopes, tesouras, estiletes, grampeadores, perfuradores de papel, canetas, índices telefônicos, livros de ata, livros de protocolo, garras, espirais, etc.), itens 02, 03, 05, 06, 12, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 32, 35, 40, 45, 46, 56, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 87, 89, 90, 94, 95, 96 e 98, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1038-3/2001 - Atividade/Subatividade 2678/0001, código 12.123.202.201-0. VALOR: R\$ 30.595,17 (trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão n.º 6057/97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ LUMA - PAPELARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Nilton Luiz Sérgio.

CONTRATO N.º 6084. ASS.: 07.08.2001. PROCESSO: 092.000285/2001. PARTES: CAESB X GRAVOPEL INDÚSTRIA E DERIVADOS DE PAPÉIS LTDA. TP N.º 008/2001-CAESB. OBJETO: fornecimento de suprimentos e utensílios diversos para expediente, para escritório, para informática, para desenho e para reprografia (adesivos, bobinas, disquetes, CD-room, zip disk, etiquetas, borrachas tipo lápis, umedecedor, papéis xerográficos, papel tipo contact, envelopes, tesouras, estiletes, grampeadores, perfuradores de papel, canetas, índices telefônicos, livros de ata, livros de protocolo, garras, espirais, etc.), itens 08, 09, 10, 11, 75 e 76, por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentário n.º 1038-3/2001 - Atividade/Subatividade 2678/0001, código 12.123.202.201-0. VALOR: R\$ 95.238,70 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/93 e Decisão n.º 6057/97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ GRAVOPEL INDÚSTRIA E DERIVADOS DE PAPÉIS LTDA: George Martins Nimer.

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato n.º 6010. ASS.: 07/08/2001. PROCESSO: 092.003767/2000. PARTES: CAESB X DIAMANTE ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ DIAMANTE ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA: Marcus Vinicius de Andrade.

1º Aditivo ao Contrato n.º 6013. ASS.: 07/08/2001. PROCESSO: 092.003765/2000. PARTES: CAESB X MBR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados, respectivamente, por mais 30 (trinta) dias e 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MBR ENGENHARIA LTDA: Márcio Edvandro Rocha Machado.

2º Aditivo ao Contrato n.º 6011. ASS.: 07/08/2001. PROCESSO: 092.004256/2000. PARTES: CAESB X FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: João Artur Rassi.

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2001

PROCESSO N.º 196.000.082/2001 - PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA X TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - OBJETO: A prestação de serviços de locação de uma máquina fotocopadora, marca MINOLTA modelo EP4210 Standard. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite n.º 076/2001-CPL/SCL/SEFP - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - PROGRAMA DE TRABALHO: 18122010085010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2001NE00455 - EMITIDA EM: 24/07/2001 - VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 26/07/2001 - VIGÊNCIA: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Henrique Machado Borges, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS PARA HABITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, considerando o contido no Decreto nº 21.230/00, Portaria nº 32/00- e item 5.3 do Edital de Chamamento publicado no DODF nº 10 de 15.01.2001, convoca os integrantes dos grupos das ASSOCIAÇÕES SOLIDÁRIAS PARA HABITAÇÃO, que assinaram convênio para o Projeto Habitacional de construção de 354 casas localizadas na Quadra Central 02, em Santa Maria, conforme Empreendimento Habitacionais a seguir especificados, para formalizarem os processos visando a habilitação para aquisição de imóvel, de conformidade com o disposto no Decreto nº 20.426/99.

Empreendimento Habitacional I - Construção 52 casas
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DA EMPRESA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS NO DF E REGIÃO DO ENTORNO

N.º	Nome	CPF	
1.	ALMIR DO CARMO MACHADO	825220901	78
2.	ANTONIO MENEZES	342995211	53
3.	BENOELIO PORTELA AGUIAR	505438571	15
4.	CARLOS ALVES DA SILVA	482873771	53
5.	CARLOS HUMBERTO FLORENTINO	539489041	20
6.	CELSO CARVALHO DAS CHAGAS	214189691	68
7.	DANIEL ADRIANE DE PAULA	804241476	53
8.	DENYS DE SOUSA GONGALVES	697487051	53
9.	DERCILIO CORDEIRO MARTINS	151408301	91
10.	DIRACI VIENA DO NASCIMENTO	461118321	15
11.	EDJA LOPES PEREIRA	860852041	91
12.	EDSON MEIRA DE ANDRADE	412191554	20
13.	ERIVELTO DE SOUZA FILGUEIRA	778523461	20
14.	FLANCISCO BERIO ALVES DE BARROS	308237221	04
15.	FLAVIANO DA SILVA	717675683	04
16.	FLAVIANO OLIVEIRA MACEDO	583762831	20
17.	INACIA MARIA FRANCA ASCENSO	705489941	53
18.	JOAO ALVES DE CASTRO	424739381	49
19.	JOAO BOSCO MENDES LOURENCO	266842093	87
20.	JOMAR VIEIRA DE CASTRO	584973151	20
21.	JOSE ARAUJO FERREIRA	149333303	87
22.	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	350268043	49
23.	JUAREZ MEIRA LIMA	309828801	97
24.	LEAL FERREIRA DE SOUZA	538345001	78
25.	LENIR AGUIAR DE SOUSA	585409701	14
26.	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	423595466	00
27.	MANOEL ALVES DE SOUSA JUNIOR	606007301	82
28.	MANOEL BARBOSA DE MATOS	184200361	53
29.	MANUEL LIMA NETO	185620861	34
30.	MARCELO BARBOSA RESENDE	838122291	53
31.	MARCELO LIMA NEVES	573121091	87
32.	MARCOS DOS SANTOS MOREIRA	398529381	34
33.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	097634651	68
34.	MARIA FRANCISCA DE MOURA SOUZA	339581651	68
35.	MARIA JOSE VIEIRA MATOS	601714211	91
36.	MARIA RITA RODRIGUES GONCALVES	704810081	87
37.	MARIA ROCHA DE SOUZA	386744671	72
38.	MARILENE DE JESUS RIBEIRO	270266633	72
39.	ONILSON FELIX DE AMORIM	605731981	87
40.	ORLANDO DE MORAES FERREIRA	217101714	72
41.	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	259562131	91
42.	REGIRLENE SANTOS DE ALMEIDA	666054151	91
43.	RENATA DE JESUS TORRES	997133066	00
44.	RITA DE CASSIA GOMES DA COSTA	782572391	00
45.	ROBERTO CHAVES FENANDES	810723331	04
46.	ROBSON FERNANDO CORREIA DE SOUZA	504768151	34
47.	ROSA MARIA DE MOURA RODRIGUES	765521441	72
48.	SERGIO FERREIRA DA SILVA	559801551	04
49.	SILVANO SILVA REIS	432655253	15

50.	SILVIA CLEA VALENTIM HOLANDA	774580281	49
51.	VICTOR HUGO ALVES DE ARAUJO	658879301	44
52.	WALMIR FURTADO	224969041	34

Empreendimento Habitacional II - Construção 50 casas
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SANTA MARIA

N.º	Nome	CPF	
1.	AILSON DINIZ	461679351	49
2.	ALFREDO FLORENCIO DA SILVA	565930661	68
3.	ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	805464551	15
4.	ANTONIA DA SILVA COSTA	707241131	34
5.	ANTONIO CARLOS DE SA FARIAS	318856671	91
6.	ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ	481054223	87
7.	ASTERIO RIBEIRO DOS SANTOS	551975151	04
8.	AUREA CARVALHO DOS SANTOS	232130946	68
9.	CLAUDIA SOARES DAMASCENO	720760461	00
10.	DENAILTON DA CRUZ BARROS	563172391	34
11.	DIMAS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	797664631	15
12.	DOMINGOS ALVES TEIXEIRA	573579193	15
13.	ELBIO BATISTA DA SILVA	635523881	68
14.	ELIANDRA SILVADE OLIVEIRA	720255301	53
15.	EVA SOARES DOS SANTOS	874390421	15
16.	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	870025661	72
17.	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA SILVA	578316531	04
18.	GEILZA SIMONE HOLANDA VALENCA	915465241	34
19.	GILMA BATISTA NEVES	832807151	72
20.	HONORO ISBELO DE MORAIS	289252701	53
21.	IVONETE LOPES GUIMARAES	803613311	34
22.	JOANA MOREIRA DE SANTANA PEREIRA	477529631	00
23.	JOSE DE ASSIS SANTOS	256043254	49
24.	JOSE MARIA FERREIRA SANTOS	493281231	00
25.	JOSE MOREIRA DE SANTANA	399104071	91
26.	JOSE REGINALDO MOREIRA DE SOUSA	537978333	34
27.	JOVENOR LISBOA DE ANDRADE	512181781	91
28.	KATIA CLEIDE DA SILVA GALVAO	811911701	87
29.	KLEBER DE AQUINO MACEDO	287266421	15
30.	LILIA MENDES SANTIAGO SOUZA	855414511	91
31.	LYDIA ALMEIDA LIMA	402745783	87
32.	MARIA BRITO DA SILVA	443689921	72
33.	MARIA PEREIRA FERREIRA	350056964	15
34.	MARILZA PRADO DA SILVA	371713131	15
35.	MESSIAS FERREIRA VAZ	375969425	04
36.	NATALINA PEREIRA DA SILVA	461747101	49
37.	NEUTON DO ESPIRITO SANTO ROSA	256010913	15
38.	NUBIA DE SOUZA LIMA VIEIRA	505663851	04
39.	ODELIA MENDES OLIVEIRA	287568603	82
40.	OZITA CARDOSO GOMES	524469051	53
41.	PAULO DE OLIVEIRA	874784121	49
42.	PEDRO ANTONIO DA SILVA	258431923	34
43.	REGINA SELIA PEREIRA LIMA COSTA	131431118	28
44.	REGINALDO ALVES DE AZEVEDO	697994661	72
45.	SEBASTIANA DS GRACAS CASSIMIRO SOUSA	461959201	34
46.	STEFANO ARAUJO PEREIRA	823051881	53
47.	TATIANE RODRIGUES	770156221	49
48.	VALDECI DE ASSIS SANTOS	935222824	34
49.	VERA LUCIA MUNIZ	414803331	15
50.	WILBLER EUZEBIO PEREIRA DE SOUZA	702924001	44

Empreendimento Habitacional III - Construção 50 casas
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS VITORIOSOS DO RECANTO DAS EMAS

N.º	Nome	CPF	
1.	AFONSO FERREIRA SANTOS	297201411	15
2.	AILSON LOBATO MACIEL	357820991	00
3.	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	762793081	20

4.	ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS	027194734	99
5.	CARLA MARIA DIAS DA SILVA	716076841	87
6.	CARLOS FLAVIO VIEIRA OLIVEIRA	821030111	04
7.	DANIELA ALVES DA ROCHA	602202871	04
8.	DANUZIA BORGES DO LAGO	906576591	34
9.	EDITH GONCALVES DE AMORIM	444295761	49
10.	EDSON ANTONIO DA SILVA	400282401	20
11.	EDVALDO RODRIGUES VIEIRA	658341431	72
12.	ELIAS PEREIRA DO LAGO FILHO	834146651	15
13.	EUNICE DA COSTA BRANDAO	339847351	20
14.	EVA FREIRE DOS SANTOS ARAUJO	874389761	49
15.	EVA SIMAO DE SOUSA SOARES	222572251	04
16.	EVANIDES SARAIVA LEAL	444393851	68
17.	FELIPE NERES FEITOZA DOS SANTOS	339792003	53
18.	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	943584431	68
19.	GILBERTO SARAIVA LEAL	344985591	34
20.	GILVAN SILVA DE MORAIS	722927844	91
21.	INEZ DE SOUZA FERREIRA	539447121	53
22.	ISABEL CRISTINA FERREIRA PRIMO DA SILVA	824806131	00
23.	ISRAEL RODRIGUES DIAS	414332112	20
24.	JAMIL DE FATIMA MENDONCA	334164861	53
25.	JOANA MARIA FERREIRA DA ROCHA	305162851	49
26.	JOAO RIBEIRO DE MEDEIROS	222312181	00
27.	JONAS ROSENDO DE SALES	775616601	97
28.	JOSE AILTON FABIO	726669354	34
29.	JOSE GOMES SANTOS FILHO	794172481	20
30.	JOSE LUCAS FILHO	145371411	15
31.	JOSE PEREIRA DA SILVA	600844055	20
32.	JOSE SALVADOR BORGES DO LAGO	619766791	68
33.	LEONARDO CORDEIRO NUNES	524553861	04
34.	LOURIVAL FRANCISCO ALVES	474487095	34
35.	LUCIMARIO DANTAS SOUTO	551951801	72
36.	MARIA CREUZA DE SOUSA SILVA	303419102	30
37.	MARIA DA GLORIA SOUSA	887146241	68
38.	MARIA DA LUZ CAMPOS FONSECA	781304681	15
39.	MARIA DE SOUSA PEREIRA	488508023	15
40.	MARIA ROSANILDE DE ARAUJO SILVA	444310581	68
41.	MARIA VIEIRA DE SA SOUZA	214947621	53
42.	MIGUEL RODRIGUES CARNEIRO	401081801	82
43.	MURILO SILVA NASCIMENTO	702176293	34
44.	NELVIENE JOSEFA DIAS	814989261	34
45.	OSMAR BATISTA DA CUNHA	222222271	00
46.	ROSEMARY MESQUITA DA SILVA	602177581	34
47.	SONIA DA CONCEICAO SILVA	695043005	10
48.	TERESINHA DE JESUS CAMPELO SOUZA	493104021	72
49.	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	127518248	89
50.	VANDERLI MESQUITA ROCHA	781445231	72

Empreendimento Habitacional IV - Construção 50 casas
CONSELHO DE MORADORES E FEIRANTES DE SAMAMBAIA

N.º	Nome	CPF	
1.	ADRIANA MARIA DA SILVA	799896321	20
2.	ANA ALICE DE ARAUJO SALES	646551131	20
3.	ANEFLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA	375927001	82
4.	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	785068591	15
5.	ARNALDO PEREIRA GOMES	494229363	49
6.	BENEDITA MARIA DA CONCEICAO SILVA	484127911	34
7.	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	350565761	15
8.	CLEIDE CANDIDO DE SOUZA	805550391	53
9.	CLEUBER CANDIDO DA SILVA	607048701	00
10.	EDNA APARECIDA PEREIRA	814239931	87
11.	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	606798811	53
12.	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	601774201	97

13.	FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO	559560681	91
14.	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO	484190871	49
15.	FRANCISCO RAMOS	186274201	49
16.	FRANCISCO WILMAR SATURNINO DA SILVA	769599021	34
17.	HELENA CORREA JUNIOR - ESPOLIO	120423311	04
18.	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	811768308	30
19.	JOSE DE PAULO LOPES	319798743	87
20.	JOSE EDEMIR OLIVEIRA GOMES	184316582	15
21.	JOSE ILSON AIRES SANTOS	620763021	15
22.	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	434868785	49
23.	LAIDES ALVES DOS CASAIS	698524481	53
24.	LAIUTON GUIMARAES GUERRA	764470651	87
25.	LIODESTA JOSE DA ROCHA	373303301	91
26.	MARCELO ADRIANO DA SILVA	602362301	82
27.	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	417420441	15
28.	MARIA CRISTINA MENEZES DO NASCIMENTO	645776271	91
29.	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	804995111	15
30.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	759077631	91
31.	MARIA DO SOCORRO SOARES MOREIRA	473026401	06
32.	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS EVANGELISTA	823560841	34
33.	MARIA JOSE DE SOUZA BARROS	646701041	87
34.	MARIA JOSE DOS REIS SILVA	515932891	20
35.	MARIA JULIA DA SILVA	658398201	30
36.	MARIA LUCI SILVA DE ARAUJO	398997641	91
37.	MARIA LUZINETE DOS SANTOS DIAS	849617596	00
38.	MARIA SULAMI RIBEIRO DE ANDRADE	523888241	68
39.	MARLI JOSE BATISTA	392695661	53
40.	MILTON CESAR BEZERRA ARRUDA	504103501	68
41.	ONESIO DE SOUZA BARROS	504565391	15
42.	OSMAR DE SOUZA SILVA	399882281	04
43.	RONILDO CONSTANTINO DOS SANTOS	056144598	20
44.	RUTHE BARROSO GOMES	512149111	53
45.	SERGIO SILVA DE ARAUJO	770143671	53
46.	TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	700862811	00
47.	TELMA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	928851101	63
48.	VANILSON RODRIGUES DA SILVA	998312951	53
49.	WILMA DE SOUZA OLIVEIRA	376838701	10
50.	WILTON SOUSA	802822293	53

Empreendimento Habitacional V - Construção 50 casas
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM PROL DE MORADIA NO DF

N.º	Nome	CPF	
1.	ADELTON DE SOUZA	646662041	72
2.	ADEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	537053431	49
3.	ALMIR CARLOS DE SOUSA	359703406	34
4.	ANDREIA GIL SANTIAGO	516187961	00
5.	CARLOS ALBERTO MOREIRA TRIPODI	658625111	72
6.	CHARLES JOSE FERRAZ	849058591	15
7.	CLEBER RODRIGUES MOITINHO	832332531	68
8.	CLEIDIONICE OLIVEIRA TRINDADE	792651461	68
9.	COSME MARQUES DOS SANTOS	573818951	53
10.	DIONALDO BARBOSA DOS SANTOS	639598525	68
11.	EDINALDO LIMA FERREIRA	392301475	91
12.	EDSON MACEDO RODRIGUES	443828201	20
13.	EDVALDO DOS SANTOS	238686351	49
14.	ELISANGELA RODRIGUES MOITINHO	832385141	72
15.	ELVANDINO GONÇALVES VIANA	225236931	00
16.	ERIDES BATISTA DE ASSIS	414967441	87
17.	FABIO FONSECA	511543746	53
18.	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	578817311	68
19.	FRANCISCO TOME DE OLIVEIRA	538539621	49
20.	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA	694039371	49
21.	GENIVAL DA COSTA BEZERRA	488153221	91

22.	GEORGINA DE JESUS SILVA	374983123	87
23.	IDAIR PINTO DE SOUZA	665002731	68
24.	IRENE OTACILIO DA SILVA SANTOS	791148221	72
25.	JANETE DOS SANTOS MONTEIRO	462187771	20
26.	JOANA DARC GONCALVES SILVA	845891166	34
27.	JORGEMAR DE JESUS	392552711	72
28.	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	620753141	87
29.	JOSE BENEDITO DA SILVA PAULA	375179453	00
30.	JOSE DA ROCHA DIAS	553687271	00
31.	JOSE FRANCISCO MARTINS	778793411	53
32.	JOSE RAFAEL FERREIRA	124754321	87
33.	JOSE TOME DE CASTRO	302133202	15
34.	JUVENAL JOAQUIM DA S".VA	458949304	72
35.	LIVIO JOSE DO NASCIMENTO CARVALHO	144165651	00
36.	LUCILIO GUEDES CORREA	248568781	15
37.	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	579303501	00
38.	MARINOEL LOPES DIAS	235340602	53
39.	NAIRES RODRIGUES DOS SANTOS	455170371	00
40.	PEDRO PEREIRA SILVA	504290781	53
41.	RAILTON CONCEICAO SOUZA	398055141	53
42.	REJANE VIEIRA BRITO	885316941	91
43.	RODRIGO SANTANA RODRIGUES	413369501	10
44.	ROGERIO ALVES DE LIMA	516174801	00
45.	RONALDO OLIVEIRA DE SOUSA	812068794	14
46.	SEBASTIAO CRAVEIRO DE OLIVEIRA	433464053	20
47.	SEBASTIAO DE JESUS SOUZA	259974671	04
48.	WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	515921771	15
49.	WALDOMIRO FELIX PINHEIRO JUNIOR	876255801	30
50.	WELLIGTON RANGEL LEITE	666082441	34

Empreendimento Habitacional VI – Construção 52 casas
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PROL MORADIA DO DISTRITO FEDERAL

N.º	Nome	CPF	
1.	ALFREDO PEREIRA DE OLIVEIRA	306973526	68
2.	ALICE ALVES DOS SANTOS	850596926	04
3.	ANAILTON NASCIMENTO DA CRUZ	289830171	04
4.	ANTONIO GOMES PEREIRA	399004361	72
5.	ARISTIDES ORILIO RODRIGUES COSTA	701178701	10
6.	ARSENIO JOAQUIM DA SILVA	364397625	91
7.	DAMIAO LUIZ DE FRANÇA	673549474	15
8.	DALVA SCHMIT DE SOUZA	940213177	91
9.	DANIEL DA SILVA SOUSA	563989131	91
10.	DEZIRRE GOMES DE SOUZA	837248771	53
11.	EDILTON DA SILVA	493034651	72
12.	ELISANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	791119551	04
13.	ELIZABETE DE JESUS	858556501	20
14.	EMERSON GOMES DE SOUZA	646238151	53
15.	ERCILIO GERONIMO DA SILVA	170238824	72
16.	ERCILON PEREIRA DO ORIENTE	846550971	91
17.	FERNANDO CESAR DA SILVA COSTA	766313701	91
18.	FRANCISCA ISANE PEREIRA	802457811	53
19.	FRANCISCA PEREIRA NERES	791628781	15
20.	FRANCISCO FABIO PEREIRA	714209321	87
21.	GILSON BERNANRDO DO CARMO	214941264	00
22.	ILMA DEA DE SOUZA CUNHA	416920471	91
23.	ISAIAS FRANCISCO NETO	317309571	53
24.	JERONIMO FRANCISCO LEAL	131553773	72
25.	JOAO ANDRADE DE LIMA FILHO	392567821	20
26.	JOSE DE RIBAMAR CRUZ SILVA	250718583	04
27.	JOSE GARCIA VIEIRA DE BARROS	119975081	68
28.	JOSE MARIA VERAS	392406491	15
29.	JOSÉFA PEREIRA DO NASCIMENTO	636331161	68
30.	JOSELI AMORIM PONTE	461640651	00

31.	LEONILDO JORGE ALVES	697492563	87
32.	LINDUVAL FRANCA DE FREITAS	601661264	20
33.	LUIZ RODRIGUES MODESTO	125090274	68
34.	LUZIA DE ARAUJO RIBEIRO DA SILVA	657748921	15
35.	MARCELO DE SOUZA CAIRIS	602082281	87
36.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	838898431	15
37.	MARIA DE NAZARE SOUZA DA SILVA	105399052	91
38.	MARIA GORETE FERREIRA NASCIMENTO	473424041	87
39.	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	261752071	49
40.	MAURA SOARES DOS SANTOS	224870181	00
41.	NAUDELIO FONTOURA DA SILVA	540103731	72
42.	OBEDE PORTELA DE AMORIM	462049461	53
43.	PAULO ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	855531581	68
44.	RAQUEL BATISTA DE SOUZA NETA	853215161	20
45.	RODSON GOMES MENDES	494178273	91
46.	SILVAN PEREIRA DO ORIENTE	561404951	72
47.	TEREZINHA LUCIA PEREIRA ALVES	847184806	63
48.	VALERIA APARECIDA NASCIMENTO DA CRUZ	477494821	72
49.	VALQUIRIA DE SOUSA ENEAS	398631401	63
50.	VALTER PEREIRA SOARES	598598496	68
51.	VARLENE RODRIGUES SOUSA ANDRADE	414403231	00
52.	WAGNO VICTOR SOARES RODRIGUES	828034041	68

Empreendimento Habitacional VII – Construção 50 casas
ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS PAGADORES DE ALUGUEL

N.º	Nome	CPF	
1.	ABADIA VILMA DA SILVA RODRIGUES	317016121	00
2.	ADRIANO DA SILVA COSTA	925287161	68
3.	AGUINALDO COSTA TAVARES	444539061	53
4.	AILTON BARBOSA DA ROCHA	609970011	00
5.	ALBERTO COSTA TAVARES	828538431	49
6.	ALCILENE RODRIGUES DE PAIVA CARMO	490504511	87
7.	ALCIONE RODRIGUES PAIVA	393336551	17
8.	ANA MARIA ALVES BARBOSA	376277591	53
9.	ANTONIA DO CARMO LOPES BRITO	579556541	53
10.	ANTONIO RAMOS PEREIRA COSTA	224647001	34
11.	APPIO MILAGRES	238938501	04
12.	BEATRIZ ROSA DA SILVA	551965601	06
13.	CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	297524181	04
14.	CICERO SABINO DOS SANTOS	493395401	15
15.	EVALDO NUNES SIQUEIRA	802423831	49
16.	GERALDA ROSA DA SILVA	183253271	20
17.	GLEICIANE RODRIGUES PAIVA	689469961	53
18.	GLEISON RODRIGUES PAIVA	803572371	53
19.	HERLANDSON LIMA DE SOUZA	839869361	49
20.	IVALDETE BARBOZA DA SILVA	398323501	82
21.	JACKS HUDSON BRITO DA CUNHA	802556981	00
22.	JESUS LUCIANO DE OLIVEIRA FILHO	886568961	72
23.	JOANA DARC ROSA DA SILVA	803635711	91
24.	JUDITE MARIA ANDRADE SILVA	417581451	53
25.	JULIANA ROCHA DE SOUSA	802646621	72
26.	LINDOLFO CAMPOS GONCALVES TEIXEIRA	084532681	34
27.	LUCIANA ALVES DOS SANTOS ALENCAR DE MIRANDA	493172881	20
28.	LUCILENE AMARAL DE SOUSA	461325111	72
29.	LUIZ RICARDO RODRIGUES PAIVA	585061951	87
30.	MANOEL NILTON DA SILVA	343441101	10
31.	MARCELO ALVES DE CASTRO	583665801	30
32.	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	351714481	91
33.	MARIA DE NAZARE MONTEIRO RODRIGUES	183998861	49
34.	MARIA LUCIA DA COSTA	289385771	04
35.	MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	085410511	53
36.	MARILUCIA DE SOUSA LIMA	749574904	06
37.	MARLENE RODRIGUES LIMA	179532511	91

38.	NILMA HELENA ALONSO	182623251	68
39.	NILTON AMANCIO DE SOUSA	157149518	59
40.	ONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	444252791	15
41.	ROBERTO ALEIXO DA SILVA	473110451	34
42.	RODRIGO BERNARDO DA SILVA	710892501	00
43.	ROMULO WAGNER BATISTA LEITE	845193801	97
44.	ROSEMARY LUCIANO DE OLIVEIRA	443959901	00
45.	TADEU ROSA DA SILVA	658132861	81
46.	TATIANE ALVES VIANA	714090841	91
47.	VALDIR ALVES DOS SANTOS	428875341	49
48.	VANDERLEI DA COSTA TAVARES	222615831	68
49.	VANEIDE GONCALVES DE LIMA	647300931	00
50.	VIVIANE VIEIRA DE MEDEIROS	695934181	72

Brasília, 6 de agosto de 2001
 IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - GOVERNO FEDERAL
 PROJETO ARRENDAR - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, CONVOCA os candidatos inscritos no SIHAB, pré selecionados e relacionados neste Edital, com renda familiar bruta até 06 (SEIS) salários mínimos, a comparecerem no Setor Bancário Sul - Quadra 01 Bl. "L" 2º subsolo, auditório do Edifício Caixa Econômica Federal, prédio da Agência Planalto, conforme calendário abaixo, para tomarem conhecimento do Programa de Arrendamento Residencial do Governo Federal, cujos imóveis estão em fase de construção com recursos da Caixa Econômica Federal e serão disponibilizados através do Projeto Arrendar do Governo do Distrito Federal para os candidatos ora convocados que fizerem a adesão ao PAR - Programa de Arrendamento Residencial. Esta convocação e específica para este Programa e os convocados que fizerem a adesão, serão habilitados pela CAIXA, visando a aquisição de apartamentos em Santa Maria e Samambaia,

CONDIÇÕES BÁSICAS PARA HABILITAÇÃO:

- Apresentar renda familiar bruta, comprovada ou não, inferior ou igual a 06 (seis) salários mínimos;
- Capacidade de pagamento compatível com a taxa de arrendamento;
- Não serem proprietários ou promitentes compradores de imóvel residencial no Distrito Federal;
- Não serem detentores de financiamento habitacional;
- Serem maiores de 21 anos ou emancipados;
- Não terem rescindido contrato de arrendamento anterior, dentro do Programa, por motivo de inadimplência ou descumprimento de cláusulas contratuais;
- Idoneidade Cadastral.

PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR do Governo Federal:

Tem como principal característica o contrato com a Caixa Econômica Federal, sob a forma de arrendamento, com opção de compra futura do imóvel. Durante o período acordado com a CAIXA, o arrendatário paga uma taxa mensal e ao final desse prazo, terá direito à propriedade do imóvel, abatendo do seu valor total o aluguel pago durante o período de ocupação.

Calendário de comparecimento no auditório da CAIXA, conforme endereço acima, para conhecerem detalhes do Programa e formalizarem a adesão visando a aquisição do imóvel: (O não comparecimento na data estipulada, ensejará automaticamente a desistência do convocado, permanecendo entretanto, válida a sua inscrição, para participar de outros Programas Habitacionais, de conformidade com a sua pontuação no Sistema de Inscrição - SIHAB)

Inscrição	Nome	CPF
DATA DE COMPARECIMENTO: 13/08/2001		
80 0083233 2	ABMAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	224907441 00
82 0179706 9	ADAITON JOSE GOMES CARVALHO	490362701 20
80 0082150 1	ADALBERTO ARAUJO LELIS	351911206 04
82 0190217 2	ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS	484422401 87
82 0195723 6	ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL	151548581 15
80 0016987 1	ADAUTO JOSE DE ABREU	097979041 72
80 0007040 8	ADECLAUDIO BÉZERRA	259241841 53
80 0088342 5	ADELAIDE MARIA DA SILVA	210085401 10
80 0049755 0	ADELIA FERREIRA DA CRUZ BRAGANCA	119770271 72
80 0050978 7	ADEMIR ALBURQUERQUE DOS ANJOS	119997301 78
80 0032199 1	ADILSON AMARAL WERNECK	185053091 20
82 0144042 0	ADILSON ATAIDES JACINTO	358532801 63

82 0139662 5	ADILSON JOSE ALVES	400324771 04
82 0148507 5	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA BRAGA DOS SANTOS	539276801 68
82 0162453 9	ADRIANA MARIA CRUZ RAMOS	416243781 53
80 0066083 3	AELSON FERREIRA DA SILVA	289733481 91
82 0143059 9	AGDA DA SILVA GUIMARAES	392647851 91
80 0057567 4	AIDA FONTOURA VIANA	255205041 72
80 0242880 6	AIDORLANDE FERNANDES CARDOSO	227255551 91
82 0149970 0	AIRTON LIMA DA ROCHA	462396501 53
80 0026464 4	ALBERTINA CARDOSO DA COSTA	180011651 91
80 0040229 0	ALBERTINA DA LUZ HOLANDA	152448061 49
82 0186762 8	ALBERTO CARVALHO FILHO	333996971 04
82 0187946 4	ALBERTO FEITOSA BRAGA	351503431 53
80 0057978 5	ALBERTO SILVA	153870111 15
80 0058597 1	ALCACINO BISPO DA PAZ	245725781 68
80 0000748 0	ALDA RODRIGUES GALVAO	297788401 72
80 0088341 7	ALDECIR NOGUEIRA PORPINO	214229901 68
80 0006567 6	ALDIR BARBOSA DE JESUS	191152101 20
82 0167124 3	ALEX BEIRA MONTEIRO	553407251 20
82 0160051 6	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	399676381 68
82 0139495 9	ALGENI NOQUEIRA D'EMOURA	316878571 72
82 0150888 1	ALIZAETH INACIO COELHO MACHADO	359205131 87
82 0195553 5	ALMERIA MIRANDA TELES DA SILVA	184918041 53
80 0027688 0	ALMIR BONFIM CAMPOS - ESPOLIO	225200401 06
82 0209083 0	ALONSO JOSE FERREIRA	154211551 53
80 0027698 7	ALVARO RODRIGUES BARBOSA	144479321 72
80 0014909 8	AMIM JUNQUEIRA PRADO	152897451 49
80 0099117 1	AMINAZON JOAO DE SOUSA	358462831 87
80 0036437 1	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA GARCEZ	484191841 87
82 0151755 4	ANA ILSA DIAS DE LIMA LIRA	428647041 53
80 0032269 5	ANA LOPES DA SILVA	029248891 20
80 0059035 5	ANA LUCIA DE MENDONCA	143734321 04
82 0187596 5	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	268439941 72
80 0048354 1	ANA MARIA DA SILVA	259125851 15
80 0035710 3	ANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	287725631 68
80 0017155 7	ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	227181411 15
80 0027742 8	ANA PEREIRA DE SOUZA	245507791 87
80 0050612 5	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	116468881 20
80 0080312 0	ANAETE MARIA DA SILVA PEREIRA	665879991 15
80 0083944 2	ANALICE OLIVEIRA PINHO	339662491 20
82 0175009 7	ANDREA DA SILVA BERNARDO GELENSILE	471830981 68
82 0187731 3	ANDREA MASSI CARNEIRO	335110631 91
82 0179681 0	ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS	372117141 15
80 0046879 7	ANGELA MARIA PEREIRA NOVAIS	153009431 34
80 0032300 4	ANGELA SOLANGÉ DE OLIVEIRA ALVES	151094611 04
80 0082110 1	ANGELA ZABAN REUTER	368741401 91
80 0011578 9	ANGELINA LINA NEIVA DE OLIVEIRA	343020931 53
80 0017213 8	ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO	379642591 72
80 0017218 9	ANIVALDINA ALVES DE JESUS	184479961 15
82 0173689 2	ANNA CARLA DE PAULA BARROS LOSCHI	473864871 34
82 0184242 1	ANTENOR DA SILVA NEVES	417818721 04
80 0048121 1	ANTENOR VIEIRA DA COSTA	146344571 72
80 0088930 0	ANTONIA ALENCAR NASCIMENTO DA CRUZ	066457121 20
80 0059043 6	ANTONIA CALURINDA SILVA DE ANDRADE	144956001 68
82 0149399 0	ANTONIA MARIA LEITE MARIANO	244859501 15

80 0085842 1 ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA	324830401 44	82 0188190 6 CAIRO DE JESUS	363249301 49
80 0053244 4 ANTONIA VILMA MEDEIROS JUSTO	096471041 20	82 0160180 6 CAIRO OLIMPIO DUARTE	259211771 72
82 0151302 8 ANTONIO ALEXANDRINO POLICARPO	504882951 49	82 0177616 9 CALIXTO RICARDO	113163571 04
82 0159169 0 ANTONIO ALVES ABREU	325006451 34	80 0013583 6 CANTILIO PAULINO DE SOUZA SILVA	149465211 00
80 0034548 2 ANTONIO BRAZ SILVA	564968187 20	80 0009556 7 CARLINDO EUFRASIO RODRIGUES	038768371 20
80 0032338 1 ANTONIO CANDIDO DA SILVA	438835087 72	82 0184172 6 CARLOS ALBERTO BARBATO RIBEIRO	265406811 00
80 0034310 2 ANTONIO CARLOS DA SILVA	153044001 78	80 0082627 8 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	443290081 49
82 0201710 5 ANTONIO CARLOS FARIAS DE SOUZA	376158741 49	82 0162379 6 CARLOS ALBERTO FERNANDES	400387501 04
80 0032342 0 ANTONIO CARLOS MAGALHAES COSTA	327241791 53	82 0158352 2 CARLOS ALBERTO SILVA	289712641 87
80 0097034 4 ANTONIO DOS REIS MAGALHAES	223080911 34	82 0195024 0 CARLOS ARMANDO DA SILVA	553323821 20
80 0083144 1 ANTONIO FERNANDES	127848341 15	82 0159798 1 CARLOS BARBOSA	904669187 04
80 0074005 5 ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	028945721 15	82 0171567 4 CARLOS DA SILVA MACHADO	318840241 49
80 0083130 1 ANTONIO FERREIRA GOMES	131160881 87	80 0003657 9 CARLOS DE MONTEVALDO RICARTE CARDOSO	222919111 04
82 0180604 1 ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	184675471 20	82 0150986 1 CARLOS GOMES DE MATOS	371867011 91
80 0051072 6 ANTONIO HORACIO DE CARVALHO	097932831 49	80 0002207 1 CARLOS LACERDA DA SILVA MOREIRA	226369941 49
80 0060143 8 ANTONIO JOAO FERNANDES	144994601 15	82 0193590 9 CARLOS MAGNO BEZERRA DA SILVA	295895761 68
80 0009521 4 ANTONIO JOSE DOS SANTOS	308215761 00	82 0161654 4 CARLOS MARTINS DE RESENDE	279507351 04
80 0027829 7 ANTONIO MARCELINO SOUZA NETO	258735711 04	80 0056073 1 CARMEM APARECIDA RIBEIRO	149459321 15
80 0046282 9 ANTONIO ORLANDO CAVALCANTE	143461331 34	82 0202179 0 CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA	357958081 72
80 0053385 8 ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	143895091 87	82 0157261 0 CEFAS CLAUDINO	097320391 91
80 0009641 5 ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	226750191 00	80 0086486 2 CELIA MARIA ALVES GARCIA	145020891 68
80 0098011 1 ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	265681281 04	82 0150459 2 CELIO RODOLFO DOS SANTOS	308677381 20
82 0196079 2 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	454839731 00	80 0008340 2 CELSO WAGNER LIMA	416471901 00
80 0077075 2 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO	119236871 15	80 0066041 8 CENIR MARIA DA SILVA	392216281 91
80 0022402 2 ANTONIO RODRIGUES FILHO	093292001 25	82 0178957 1 CESAR GONCALO DE SOUZA	428970171 04
82 0181689 6 ANTONIO SEVERINO DE SOUSA	334009621 04	80 0097780 2 CESION FERNANDES DE QUEIROZ	120585561 00
80 0003509 2 ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	152933191 91	82 0185855 6 CHISTIANI DE SOUZA RIBEIRO ALVIM	573377211 53
82 0175650 8 ANTONIO TOME	102023661 20	82 0187938 3 CIDALIA FRANCISCA PEREIRA MOURA	305354171 87
80 0048170 0 ANTONIO VIANA DA SILVA	225968441 68	80 0031306 8 CLAUDECI SOARES COSTA	226587691 72
82 0171704 9 ANTONY SANTOS DE ALMEIDA	381289181 68	82 0191232 1 CLAUDEMIR PEREIRA BERTOLDO	393079211 72
80 0027852 1 APARECIDA FRANCELINA DA SILVA	222905591 72	80 0032505 8 CLAUDIA CRISTINA SANTOS BARROS	258228961 20
82 0176556 6 APARECIDA ROSARIO MARINHO	289688671 00	82 0188113 2 CLAUDIA ELIANE SILVA OLIVEIRA	308490551 72
80 0023229 7 APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	194580531 53	82 0168284 9 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARROS	495767041 20
80 0017369 0 APOLONIO CARVALHO DE ARAUJO	273832881 49	80 0082482 8 CLAUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA	473146301 78
80 0017371 1 ARCANJA PEREIRA OLIVEIRA	240099031 04	80 0007140 4 CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DO CARMO	210537821 87
80 0067077 4 ARCELINA PEREIRA DA SILVA	152245971 53	82 0208404 0 CLAUDIO SIQUEIRA CARDOSO	538476871 15
80 0026164 5 ARCELINO ALVES DA COSTA	112463401 00	80 0083930 2 CLAUDSON SOARES LEITE	224309541 68
82 0169581 9 ARIANE RODRIGUES MACEDO FERNANDES	573793431 49	80 0013793 6 CLEDENIR DE MARIA RIBEIRO	084713981 68
80 0035696 4 ARILMA MARIA DE OLIVEIRA	292902281 72	80 0014613 7 CLEIDE EVANGELISTA NOBRE	392872201 82
82 0193550 0 ARIVALDO SARMENTO DE OLIVEIRA	119910621 68	80 0046181 4 CLEIDE ILHA PEREIRA	343329281 72
80 0017384 3 ARLETE RIBEIRO GOMES	345081041 34	82 0177961 3 CLEIDE SANTOS BATISTA DE ANDRADE	400954521 68
80 0027877 7 ATAIDES DE MELO FRANCO	119978001 44	80 0062153 6 CLEIDIMA DE ALMEIDA RIOS	045274703 10
80 0059811 9 AUGUSTA PILOTO DA SILVA	185354371 34	82 0195048 7 CLEONICE FERREIRA CRUZ DE LIMA	213928031 87
80 0027880 7 AULINDA QUEIROZ BARROS	239379471 91	80 0046670 1 CLEUSA ANTONIO DE OLIVEIRA	144783071 72
80 0056786 8 AUREA JESUS DE SOUSA	289739921 04	80 0056546 6 CLEUSA MATIAS GOMES	152565101 34
80 0051337 7 AURIDEIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO	214684351 91	82 0186980 9 CLEYTON DIVINO DE ALMEIDA0A	296931521 15
80 0046075 3 AURORA GALDINO DE CARVALHO	308323801 00	80 0089193 2 CORDOLINA SUELI BARBOSA EL HAGE	039571951 87
80 0027405 4 BALTASAR EUGENIO CAETANO	185421311 34	82 0164112 3 COSMOS DE ASSIS	552171921 00
82 0173991 3 BEATRIZ CORREA GOMES	324690981 49	80 0040141 2 CREOVELUCIA GONCALVES MURCA	149460761 15
80 0022786 2 BENEDITO ENOQUE DA SILVA	121599051 00	80 0052517 1 CREUSA LOPES DA SILVA	149894411 68
80 0058745 1 BERNADETE DE LOURDES LIRA	151287171 00	82 0151002 9 CRISTIANE DANTAS GUNTZEL DE AZEVEDO	564574051 34
80 0001896 1 BERTULINO CORDEIRO VASCO	151817901 00	80 0067134 7 DAGOBERTO PEREIRA RAMOS	268704871 20
80 0001490 7 CACIA MARIA DA SILVA NOVAES	185403171 68	80 0053867 1 DALVA MORAIS DE OLIVEIRA	150855031 04

82 0167474 9 DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	344137151 87	80 0016679 1 EDIVAL RODRIGUES DOS ANJOS	247553891 00
80 0048968 9 DAVID JOSE DE OLIVEIRA TEODORO	226496701 34	82 0187064 5 EDIVALDO AFONSO	317052001 68
80 0085212 1 DAVID PEREIRA DA SILVA NETO	371591131 00	80 0218523 7 EDIVALDO BARBOSA DE CASTRO	240219461 87
80 0086570 2 DAVINA LIMA DO NASCIMENTO RAMOS	102201941 49	82 0180452 9 EDIVALDO CESAR DOS SANTOS	372221391 68
82 0163520 4 DEBORA LEITICIA E SILVA NUNES	381848691 34	82 0160636 1 EDIVALDO DE SOUZA COSTA	468117881 00
80 0058959 4 DEBORA LIMA DA SILVA	116359751 15	80 0084659 7 EDIVAR CORREIA DOS REIS	145664781 49
80 0087247 4 DEJOCI DA SILVA SANTANA	183845871 91	80 0181133 9 EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS	221824031 91
80 0011023 0 DELMA MARIA SANTANA	392636571 49	82 0171487 2 EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	461947621 87
80 0032560 1 DELTON PEREIRA DA SILVA	119255071 49	80 0023466 4 EDNA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	352102301 04
82 0196456 9 DENISE MARIA BOUGLEVX	358691511 04	80 0243396 6 EDNA FARIAS DE SOUZA COSTA	339122541 68
82 0157723 9 DENISE PRADO PINTO DE MIRANDA	317598231 04	82 0163255 8 EDSON APARECIDO NUNES	368918001 53
82 0196342 2 DENISE RODRIGUES CRUZ	493023961 34	82 0176584 1 EDSON GUALBERTO MOREIRA	373264491 04
80 0028068 2 DENIZETE NUNES SANTOS COSTA	368934207 49	82 0145765 9 EDSON RODRIGUES DA SILVA	379495861 68
82 0181098 7 DEUSALIVA GOMES EIRAO	115503761 87	82 0142352 5 EDSON SANTANA DA BOA MORTE	329744501 72
80 0032572 4 DEUSDETH MOURA MENDES	145778871 34	82 0192548 2 EDSON TAVARES DE SAO JOSE	605355981 49
82 0142708 3 DEUSVALDO DA CRUZ ALCANTARA	339302441 87	82 0191371 9 EDUARDO BAPTISTA GERMANO	517637701 25
82 0165277 0 DEUSVALDO FERREIRA MORAIS	316855521 53	80 0082514 0 EDVANILDE CALDEIRA COSTA RODRIGUES	134053061 91
80 0014935 7 DILMA ALVES BATISTA	185700461 20	82 0187126 9 ELAINE ANTUNES RUAS	546306817 87
82 0149354 0 DILMA LOPES SANTAREM	393540161 20	82 0198333 4 ELANA COSTA FREITAS	057400701 63
82 0140585 3 DIMAS DE SOUZA	222609781 34	80 0054110 9 ELCIO JOSE CANDIDO	183435111 15
82 0181446 0 DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ	287746711 20	82 0142818 7 ELEN MARCIA GUERRA	579213931 87
82 0172466 5 DIRCE BATISTA ESPINDOLA	351917911 34	82 0169595 9 ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO	444254811 00
80 0036019 8 DIRCE MARIA DA SILVA PEREIRA	376284371 68	80 0084947 2 ELI DE PAULA DAS DORES	159089331 04
82 0171352 3 DIRLENE LUZIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA	484110601 44	80 0050671 1 ELIANA MARIA CASTRO PEREIRA	359075411 72
82 0188028 4 DIVINA BONIFACIO MARINS REIS	279626601 04	80 0059941 7 ELIANA MARQUES BARRETO	335213281 04
80 0044621 1 DIVINA MARIA BORGES	120156101 97	82 0155586 3 ELIANA PEREIRA DA SILVA	287217481 87
82 0173203 0 DIVINA MARIA DE MORAES	151759871 00	82 0200441 1 ELIANA VIANA DOS SANTOS	416625631 91
80 0038726 6 DIVINA TOMAZ DE AQUINO NERES	182071201 00	82 0146714 0 ELIANE DA SILVA MIRANDA	537054751 34
80 0055298 4 DIVINO GERALDO DA SILVA	441487556 00	82 0178500 1 ELIANE DE GUSMAO FARIAS	258140601 15
82 0181948 8 DIVINO GERALDO SILVA DAMA	265835421 53	82 0168712 3 ELIANE DE LIMA	473317391 15
80 0088985 7 DIVINO RODRIGUES DOS PASSOS	183068961 49	82 0178783 7 ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	347119101 15
80 0086806 0 DOMINGAS DE SOUSA CARDOSO TORRES	066877841 53	80 0084758 5 ELIAS LOPES DE FARIAS	151007401 59
80 0000701 3 DOMINGOS GODOFREDO DE FARIAS	066548271 04	82 0198716 0 ELIAS MARTINS DA SILVA	400901591 87
80 0012183 5 DOMINGOS PIRES DE ALMEIDA	072722511 15	82 0161045 7 ELIAS RODRIGUES DE SOUSA	297469571 04
80 0050244 8 DOMINGOS SAVIO RODRIGUES	144829911 04	80 0026146 7 ELIDA MARIA DE AZEVEDO DANTAS	333696071 15
80 0061478 5 DONIZETE VIEIRA FIUZA	239324141 87	82 0150109 7 ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA	239976481 15
80 0040925 1 DORALICE SANTOS GONCALVES	351534071 87	80 0028224 3 ELIENAIDE DE ALMEIDA LIMA	184610181 68
82 0147214 3 DORVALINA OLIVEIRA CARVALHO	343120801 00	82 0151398 2 ELIETE DA SILVA FARIAS	316594461 04
82 0182772 3 DULCINEIA SILVA	320000221 20	82 0179965 7 ELILDA MARTINS DE SOUZA	248681241 53
82 0142306 1 EDEVALDO CAMPOS	314699221 34	80 0070811 9 ELINEIA AMARAL DE LIMA	339551901 53
80 0059419 9 EDGAR ALVES DOS SANTOS	150817531 49	80 0023511 3 ELIONE PEREIRA CALDAS	343196541 53
80 0025243 3 EDILAMAR DA SILVA MELO	334948601 06	82 0178539 7 ELISABETE ANDRADE MARTINS	443263001 91
82 0190714 0 EDILENE CARNEIRO DA SILVA	373608251 72	80 0021228 8 ELISDETE ROSA DE JESUS ALMEIDA	552012531 72
80 0010148 6 EDILENE DOURADO DA SILVA	455025281 20	82 0192050 2 ELITON GERALDO DE OLIVEIRA	524436631 91
80 0036709 5 EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	392991711 49	80 0058633 1 ELITON RIBEIRO PIRES	258719431 87
80 0053730 6 EDILSON ALVES SANTOS	248715831 04	82 0204581 8 ELIZON JUSTINO DA SILVA	774337261 87
80 0066211 9 EDILSON ANTONIO DA SILVA	368921491 20	82 0170935 6 ELLEN CRISTINA ANTUNES BARROS	358922931 49
80 0017786 5 EDILSON RIBEIRO ALVES	240086641 49	80 0032708 5 ELMO DE MELO PERES	145455511 49
82 0156831 1 EDILVANE DE SOUSA MARTINS	516342601 04	82 0189817 5 ELSON SILVA ARAUJO	373195661 68
82 0148160 6 EDIMAR EUSTAQUIO MUNDIM BAESSE	344217501 15	82 0179019 6 ELVAN GOMES DO NASCIMENTO	398891061 91
82 0160481 3 EDIMILSON ALVES DE SOUSA	392936291 00	80 0030938 9 ELVINA FONSECA ROZA DE JESUS	152522131 00
80 0082281 7 EDIMUNDO MATIAS LEITE	264635715 04	80 0049318 0 ELY MENDES DE OLIVEIRA	287832631 87
80 0028155 7 EDISON RIBEIRO DE ARAUJO	151407251 34	82 0193703 1 ELY ROBERTO GONCALVES	443114781 00

82 0169674 2 INACIO FERNANDES FILHO	334094041 04	80 0028681 8 JOAO BATISTA LIMA	086676671 53
80 0075799 3 INALDA MARIA MADEIRA	324785501 72	82 0191019 1 JOAO CARLOS DE LIMA MOURA	579298311 91
80 0076262 8 INDAIA DA SILVA MOURA	097760361 04	80 0051219 2 JOAO DE DEUS FERNANDES DE ARAUJO	224003621 49
82 0156134 1 INES DE SOUZA ROCHA	444032401 00	82 0166049 7 JOAO JOSE GOMES	516499501 87
82 0140245 5 IRACEMA DA ROCHA DOURADO	516105581 20	80 0000632 7 JOAO LUCIO DUARTE	296883371 53
80 0058553 0 IRACEMA DANDAS DE SOUSA	097560601 82	80 0050566 8 JOAO MASCARENHA DE SOUZA	150984861 49
80 0062433 1 IRACI DA LUZ FREIRE	029306761 91	80 0040501 9 JOAO MENDES DE LIMA	054802991 15
80 0147457 0 IRACI DOS SANTOS FERREIRA	224680211 34	80 0018755 1 JOAO MOREIRA DA SILVA	373061891 15
82 0194654 4 IRINEU FERRAZ DOS SANTOS	098404191 53	80 0033087 6 JOAO NOBREGA DA SILVA	085303511 34
82 0181453 2 IRISMAR LOPES DE SOUZA COSTA	398925651 34	80 0060083 1 JOAO PEREIRA DOS SANTOS	096686751 34
82 0179041 2 IRON DE OLIVEIRA PASSOS	333853001 34	82 0162066 5 JOAO RICARDO BEZERRA SILVA	308280741 00
80 0023818 0 ISABEL MARIA AYRES DA FONSECA	223212411 87	82 0193622 1 JOAO SOARES SALGADO	042420331 68
82 0155797 1 ISAIAS DE ASSIS PORFIRIO	239018371 91	82 0186001 1 JOAQUIM DO SANTOS BARBOSA	042421731 72
80 0002611 5 ISMAEL DA SILVA BARAO	320935946 68	80 0058830 0 JOAREZ PEREIRA DA SILVA	184403121 72
82 0163074 1 IVAN DANTAS SIQUEIRA	393055701 00	80 0023938 1 JOCINEIDE NOBRE DE OLIVEIRA	214018531 53
82 0199453 1 IVAN PINHEIRO DE SOUSA	392879041 20	82 0157532 5 JOEL PEDRO DA ROCHA	184307241 68
80 0171552 6 IVANETE RODRIGUES DA CRUZ	351758261 15	82 0175459 9 JOEL SALDANHA SOARES	443809841 68
80 0056876 7 IVANILDA ROSA GOMES	182571601 30	82 0177840 4 JOHN KLAY SILVA	398923281 91
80 0030282 1 IVANILDES LOPES DO COUTO	227231451 15	82 0199713 1 JONAS PRAZERES	493099861 15
82 0139648 0 IVANILDO CAVALCANTE	379747771 68	82 0198245 1 JORGE ARAUJO SANTANA	305254031 91
82 0171901 7 IVO DE SANTANA ALMEIDA	340545531 68	82 0165666 0 JORGETE ROSARIO BRAGA DOS SANTOS	325007851 49
80 0078350 1 IVONE DANEZ RODRIGUES	385054601 20	80 0097421 8 JOSÉ WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	115951241 87
80 0079382 5 IVONIR DE OLIVEIRA	083069821 34	80 0083288 0 JOSE AMADEU REIS	630073638 53
80 0040679 1 IZABEL RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	305122631 91	82 0171000 1 JOSE BENJAMIM DE CARVALHO	033723591 00
80 0068052 4 IZOTERINO DA SILVA	224898861 34	82 0158604 1 JOSE BERTOLDO SOARES JUNIOR	343390351 49
82 0175595 1 JACKSON ANTONIO LIMA	297646021 34	82 0175182 4 JOSE CARLOS DE JESUS	098271451 34
82 0149403 1 JACKSON GOMES DE CARVALHO	296581441 87	80 0057958 1 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	258159461 68
82 0176426 8 JADIR LOPES DA SILVA	385248481 20	82 0192340 4 JOSE DAMIAO MOREIRA FILHO	054689571 91
82 0164147 6 JAILSON VIEIRA DANTAS	539174051 72	82 0200662 6 JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	504858491 00
82 0180894 0 JAIME MOREIRA NIZIO	268648001 72	80 0079756 1 JOSE DIAS CORDEIRO	019186801 91
82 0157656 9 JAIR SERRAO	098576301 97	80 0018853 1 JOSE EDILSON GONZAGA PINHEIRO	186109431 00
82 0180029 9 JAIRO FERREIRA DE SOUSA	483045901 82	80 0027023 7 JOSE FRANCISCO ALVES SOUSA	344039811 00
82 0157919 3 JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	268786581 87	80 0082287 6 JOSE GOMES DA SILVA	400302701 97
82 0145335 1 JANE CELIA FERREIRA DE ARAUJO	183898301 59	80 0047101 1 JOSE JERONIMO DA SILVA	210102341 53
82 0204429 3 JANEIDE LOPES DE SANTANA DE MOURA	646762341 04	80 0059262 5 JOSE LACERDA FILHO	131732781 00
82 0158679 3 JANETE ALVES FERREIRA LIMA	660502194 00	80 0083924 8 JOSE LUIS COSTA PORTO	144820101 20
80 0011489 8 JANUARIA ESIDORA DE SA FERREIRA	116037981 53	80 0061490 4 JOSE LUIZ MENDES	290253461 20
82 0160752 9 JANUARIO BARCELOS ARAUJO NETO	099077691 34	82 0164776 8 JOSE MARCIO GOMES	281661081 00
80 0066983 1 JAQUELINE COELHO DE SOUZA	484202121 72	82 0178040 9 JOSE MEIRELES FILHO	539440891 20
82 0138530 5 JAQUELINE SILVA DAMACENO	553428251 72	80 0050923 0 JOSE ORLANDO CRUZ	009915201 91
80 0057144 0 JAYLENE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	310201351 15	82 0170430 3 JOSE OSVALDO DE PAULA	344320001 04
82 0150574 2 JEANETE MICHICO NISIGUCHI FERRAZ	389684101 78	80 0010542 2 JOSE PEREIRA BRAZ	226926901 25
80 0040180 3 JEFERSON DE SOUZA COSTA	385215121 04	80 0030316 0 JOSE PEREIRA DE SOUSA	120750271 53
80 0157351 9 JESUS PEREIRA	179112221 34	80 0028810 1 JOSE PINHEIRO DE LIMA	184572901 34
82 0196136 5 JOAO ALBINO VAZ DA COSTA	066283896 34	80 0080182 8 JOSE RAFAEL PEREIRA	179252401 30
82 0182426 1 JOAO ALVES COUTINHO NETO	037957991 04	82 0160827 4 JOSE RONALDO DE FREITAS	121482531 15
80 0034504 1 JOAO ALVES DA SILVA	186508051 91	80 0048777 5 JOSE RUBENS DE FREITAS	113850651 68
80 0027330 9 JOAO ANGELO DA SILVA	247932561 04	80 0077261 5 JOSE SEBASTIAO RAMOS	116692761 04
80 0033070 1 JOAO ARAUJO NETO	222053061 20	80 0004083 5 JOSE SILVANO RODRIGUES	183104866 34
80 0061752 1 JOAO BATISTA BISPO DOS SANTOS	068074961 68	80 0059758 9 JOSE SIMOES SOBRINHO	098317201 30
82 0192859 7 JOAO BATISTA BORGES LEAL	563239561 87	80 0083253 7 JOSE SONCAO DOS SANTOS	151770251 87
82 0169042 6 JOAO BATISTA DE MELO	226422421 53	80 0001307 2 JOSE SOUZA NASCIMENTO	153747341 72
82 0184855 1 JOAO BATISTA DE SOUZA COSTA	584853681 34	80 0008740 8 JOSE VALDINAR FERREIRA DA SILVA	119312051 91
80 0077343 3 JOAO BATISTA FILHO	185826721 87	80 0057154 7 JOSE VALTER LOPES DA SILVA	103718263 49

80 0035186 5 JOSE VANDERLI DA MOTA FERNANDES	149826091 87	80 0089780 9 LUIZ BARBOSA RIBEIRO	582348377 53
80 0088992 0 JOSEFA ALVES FERREIRA	127034001 87	80 0060721 5 LUIZ CARLOS DA SILVA	182194701 00
80 0016121 7 JOSEFINA LUZIA DA CONCEICAO ALVES MOREIRA	247501401 63	80 0083351 7 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	223639631 72
80 0049552 2 JOSEVAN PEREIRA DA FONSECA	214051401 78	82 0199056 0 LUIZ CARLOS DOS SANTOS	316797901 10
82 0185431 3 JOSIAS SEVERINO DA SILVA	345110161 00	80 0042538 9 LUIZ CARLOS LIMA	023497521 00
82 0160573 9 JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	504387941 68	80 0089284 0 LUIZ CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	223648461 53
80 0009564 8 JOSIVAL-LUCIO DE SOUSA	410980051 04	80 0084060 2 LUIZ CARLOS SILVA	272555657 00
82 0199158 2 JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA	779709691 00	80 0058069 4 LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO	316962951 49
82 0170098 7 JUARIDES DE JESUS FERREIRA	504255281 20	80 0054975 4 LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	179622001 97
80 0042921 0 JUCELINO LOPES MOREIRA	385701731 72	82 0143294 0 LUIZ FELIPE DE FRANCA	074523651 00
82 0141769 0 JULIMAR DE OLIVEIRA BATISTA	348535101 68	80 0005796 7 LUIZ MAURO DE MELO ARAUJO	209645441 72
80 0048920 4 JULIO SEZAR GOMES FERREIRA	359437691 53	80 0046403 1 LUIZ OSVALDO SOUZA SARMANHO	281096941 87
80 0019036 5 JURANDI BATISTA DOS SANTOS	153829901 15	80 0049252 3 LUIZ ROBERTO GONCALVES DE SOUSA	259326671 68
82 0174431 3 JUSSARA DOURADO SOARES	398735011 34	80 0033348 4 LUIZ TOMAZ NETO	334029301 53
82 0150361 8 JUSSARA SOARES DE BRITO AZEVEDO	512189091 53	80 0058712 5 LUIZA DA GLORIA RIBEIRO	227057671 34
82 0140851 8 KEITER MOREIRA MAIA	334021321 68	82 0189258 4 LUIZA GOMES DE OLIVEIRA	657643661 00
82 0192354 4 KLEBER DA SILVA	400269811 49	80 0048212 9 LUIZMAR ALVES GONCALVES	338994601 20
80 0083666 4 LAERCIO SILVA RIBEIRO	023609851 91	82 0148637 3 LUSINETE LOPES DE SOUZA	369506371 87
80 0058663 3 LAERT PEREIRA	317655481 87	80 0074461 1 LUZIA CONCEICAO BERNARDES DO MONTE	313552181 87
82 0188548 1 LAIS DE FATIMA MAIA FERREIRA	296780211 53	80 0038236 1 LUZIANO RODRIGUES DE SOUSA	134011901 30
80 0019072 1 LEDA CARNEIRO E SILVA	493360531 91	80 0086088 3 MAGDA DA SILVA MARINHO PESSOA	280077601 30
82 0168733 6 LEDA PEREIRA LINS	296229481 20	80 0078801 5 MAGNA GOMES DE OLIVEIRA MELO	184082221 04
80 0087166 4 LEILA AGUIAR DE SOUSA SOARES	317157961 87	80 0058264 6 MANOEL BARBOSA DE MATOS	184200361 53
82 0171838 0 LEILA BORGES DE ARAUJO	308215411 53	80 0085726 2 MANOEL FERREIRA DA SILVA	214007681 87
80 0014816 4 LEILA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	239762331 53	80 0084816 6 MANOEL MARCOS DE LIRA	083965401 44
80 0085946 0 LENI ALVES DA SILVA	505349551 34	80 0059126 2 MANOEL ORNELAS DIAS	121610631 20
80 0082362 7 LEONIDAS ANTONIO DO PRADO	096407701 91	82 0244417 8 MANOEL TERONIMO FERREIRA	046431781 91
80 0024121 1 LEONIDAS CARDOZO ROMEIRO	244001901 10	80 0048449 1 MANUEL NUNES FERREIRA	324961501 30
82 0168135 4 LEONIDAS RAIMUNDO FERRERA	090449811 53	80 0080245 0 MARCELINO FRANCISCO DE ALMEIDA	086706761 68
80 0097998 8 LEONIDAS VANTUIL DA SILVA	824936698 00	82 0144544 8 MARCELO ALVES COSTA	658331391 04
80 0007858 1 LEYLA KATIA GUERRA FIGUEIREDO	339147701 63	80 0065465 5 MARCELO CARVALHO DE SANTANA	398067071 68
80 0060853 0 LIDIA EUFROSINA VIEIRA LIMA	115672871 15	80 0033392 1 MARCELO FERREIRA MIRANDA	334178731 34
80 0015808 9 LILIAN CLAUDINE CARDOSO	335245211 34	80 0000318 2 MARCELO GERALDO DE SOUZA	261912611 87
82 0161170 4 LINDOMAR FILGUEIRA DE MELO	416355741 53	82 0180856 7 MARCELO MAIA DA COSTA	744118023 68
80 0053262 2 LIVIA GONCALVES ANTUNES SARAIVA	259769581 68	80 0059066 5 MARCELO MARTINS DA SILVA	273558611 15
80 0242861 0 LIZARENIA REZENDE BOECHAT LIMA	317521011 20	82 0164644 3 MARCELO PACHECO ROSA	296390771 00
80 0007411 0 LOECINA DIAS DOS SANTOS	099013881 04	82 0168640 2 MARCELO ROCHA DE ARAUJO	490537521 53
80 0009466 8 LOURDES BENTO DE FREITAS	255191661 53	82 0176551 5 MARCELO VIEIRA SCARPATI	690668411 68
80 0019126 4 LOURDES GONCALVES DO CARMO	296498891 91	82 0159642 0 MARCIA GOMES CORREA GUEDES	471342911 20
80 0033311 5 LOURICE RODRIGUES BURMANN ALVES	116017281 15	80 0059796 1 MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	393101241 72
80 0060998 6 LOURIVAL MOREIRA DE CASTRO	145578271 87	82 0190980 1 MARCIA VIEIRA ALVES PAULINO	399888991 49
80 0008798 0 LOURIVAL PEREIRA DA CUNHA	247570803 44	82 0141643 0 MARCIELY RODRIGUES DE AGUIAR SOUSA	493323251 20
82 0187260 5 LUCAS LIBERIO FERNANDES	316662991 20	80 0199383 6 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	223763131 04
80 0048697 3 LUCIA BENTO DA LUZ	114404221 68	82 0164670 2 MARCO FERNANDO RODRIGUES SANTOS	375807951 91
80 0028964 7 LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	310177031 91	80 0027089 0 MARCOLINO PEREIRA DOS SANTOS	287169901 10
82 0184723 6 LUCIANA SILVA RAMOS	316405161 15	82 0160417 1 MARCOS ANTONIO BENTO PINHEIRO	238659381 91
82 0198499 3 LUCIANO DE MORAIS	381218401 04	80 0034671 3 MARCOS ANTONIO LEITE DE SOUZA	259636431 04
82 0197442 4 LUCINDA DE SOUSA FERREIRA	240070131 87	82 0161215 8 MARCOS CAMPOS DA SILVA	146343251 87
80 0071483 6 LUIS ANTONIO DE ABREU OLIVEIRA	245694101 20	80 0016210 8 MARCOS MARCELINO DA SILVA	308230301 30
80 0049341 4 LUIS CARLOS RODRIGUES DA COSTA	314816041 04	80 0003257 3 MARCOS RAIMUNDO VASCONCELOS	145873861 20
82 0189324 6 LUIS HENRIQUE MONNERAT	376874411 68	80 0031615 6 MARIA AGLAIR DA SILVA LIMA	359139321 53
80 000372 5 LUIZ ALVES DE CARVALHO	120056491 04	80 0003897 1 MARIA ALICE DE MENEZES GARDIM	120135951 15
82 0197523 4 LUIZ ANTONIO DA CRUZ	296136711 53	82 0178285 1 MARIA ALICE MORAIS FERREIRA	397795131 91
80 0060707 0 LUIZ ANTONIO DE SOUSA	183106051 53	80 0030509 0 MARIA ALICE SILVA RAMOS	400938831 53

82 0198256 7 MARIA APARECIDA ALMEIDA SALES	392392331 72	82 0177426 3 MARIA DORALICE DE BRITO ALBUQUERQUE	119696441 68
80 0056289 1 MARIA APARECIDA DA SILVA	214762171 49	80 0001546 6 MARIA DOS ANJOS CONCEICAO DE SOUSA	179447671 72
80 0049377 5 MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	113252501 00	82 0160954 8 MARIA EDIDA SILVA COSTA	225228751 91
80 0082856 4 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	249106511 87	82 0157552 0 MARIA EDITE XAVIER	214497081 53
80 0038133 1 MARIA APARECIDA VENERATO BATISTA	121492681 91	82 0138301 9 MARIA EUGENIA DE ANDRADE PIRES	273690481 87
80 0051464 1 MARIA BARBOSA BEZERRA	224878751 00	80 0025508 4 MARIA EUNICE JOSE COIMBRA	400405691 87
80 0049955 2 MARIA BARBOSA DE SOUZA	185403921 00	80 0015304 4 MARIA FATIMA NUNES RODRIGUES	034040721 20
80 0000788 9 MARIA CARMEM LUCI MONTEIRO LIMA	297261741 04	80 0087143 5 MARIA FERREIRA DOS ANJOS	072591661 34
80 0019501 4 MARIA DA CONCEICAO GOMES COSTA	225369811 34	80 0019870 6 MARIA GUIMA GOMES VIEIRA DA CRUZ	482908661 00
80 0077114 7 MARIA DA CONCEICAO LIMA DE BARROS	116597261 15	82 0189012 3 MARIA HELENA DE OLIVEIRA SALES NOGUEIRA	787046501 15
82 0182159 8 MARIA DA CONCEICAO MACHADO S.DE OLIVEIRA	143914301 34	80 0024504 6 MARIA HELENA FERREIRA TELES	115619551 91
80 0037404 1 MARIA DA CONCEICAO SANTOS TAVARES	221028681 68	80 0053022 1 MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	152086801 49
80 0060950 1 MARIA DA CONCEICAO TUPINAMBA MARQUES	102104071 15	80 0195835 6 MARIA HELENA SANTANA NASCIMENTO	225577251 53
80 0048641 8 MARIA DA GLORIA DA SILVA	144556331 20	82 0162511 0 MARIA IDALINA DA SILVA	473837981 04
80 0027127 6 MARIA DA LUZ MEDEIROS	185231371 49	80 0008993 1 MARIA IRISLANDE RODRIGUES DO REGO	491872521 04
80 0085519 7 MARIA DA NATIVIDADE CONSTANTINO SILVA	104115503 49	82 0197214 6 MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA	279587521 72
80 0054553 8 MARIA DA SILVA ARAUJO	345115981 34	80 0058814 8 MARIA JACINTA GOMES BARBOSA	333834641 72
80 0021735 2 MARIA DALVA EMILIANO	227261521 04	80 0019919 2 MARIA JOSE CORDEIRO DA SILVA	263098741 87
80 0044679 3 MARIA DAS DORES DA ROCHA	334971411 00	80 0059929 8 MARIA JOSE DA SILVA	184519001 78
80 0002643 3 MARIA DAS GRACAS BARROSO DE ANDRADE	119799681 87	82 0155781 5 MARIA JOSE DE ALCANTARA	114047601 72
80 0074878 1 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BARCELOS	224226091 04	82 0189128 6 MARIA JOSE DE ANDRADE DA CUNHA	553362481 34
80 0066481 2 MARIA DAS MERCES RIBEIRO SOARES DE MORAES	281732601 68	80 0067563 6 MARIA JOSE DE OLIVEIRA SIMAO	119243571 00
80 0010578 3 MARIA DAS NEVES ALVES GOMES	184519421 72	80 0009002 6 MARIA JUSTA DE CASTRO	145851541 91
80 0029199 4 MARIA DAS NEVES GRIGORIO	392555061 53	80 0069436 3 MARIA LEA FIRME LIMA	115411561 53
80 0016166 7 MARIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	249134301 06	80 0154568 0 MARIA LUCIA ALVES SANTANA	042425481 68
80 0060307 4 MARIA DE FATIMA ALVES DE MORAES GAUDINE	184715101 97	82 0185870 0 MARIA LUCIA DA SILVA	462145851 53
80 0076243 1 MARIA DE FATIMA BARRETO DA GAMA NASCIMENTO	310168981 34	80 0163598 1 MARIA LUCIA DA SILVA LOPES	249060181 49
80 0030567 7 MARIA DE FATIMA DA SILVA	222775791 49	80 0019975 3 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	214853211 15
80 0078455 9 MARIA DE FATIMA MACIEL PINHEIRO	222426351 15	80 0019970 2 MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	400255001 04
82 0155819 6 MARIA DE FATIMA NORONHA MARTINS	155310401 30	80 0011351 4 MARIA MARTA DE OLIVEIRA	368736591 34
80 0043069 2 MARIA DE FATIMA PEREIRA SURIANO	116420501 30	80 0007517 5 MARIA MARTA MOREIRA MYCHALEYKO	225690731 72
80 0084940 5 MARIA DE FATIMA SILVA	146344811 20	80 0025817 2 MARIA MARTA RIBEIRO	444111381 15
80 0029223 1 MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	115814251 04	80 0052614 2 MARIA MAZARELLO GUENNES DE OLIVEIRA CARDOSO	143813111 91
80 0029229 0 MARIA DE JESUS AGUIAR	316778351 68	80 0069450 9 MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA SILVA	092949961 15
80 0242860 1 MARIA DE JESUS SILVA LIMA	276121801 97	82 0191922 9 MARIA OLGA DA SILVA	399026761 20
80 0039801 2 MARIA DE JESUS SOUSA	214528811 20	80 0033680 7 MARIA PAULA RODRIGUES SUEYOSHI	098201321 34
80 0054441 8 MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	081175354 91	80 0061310 0 MARIA PEREIRA DE SOUZA	144737631 53
82 0189731 4 MARIA DE LOURDES CARNEIRO	210412961 34	80 0020063 8 MARIA REGINA DE ARAUJO VELOSO	239042591 72
80 0010476 1 MARIA DE LOURDES DE SOUSA MOREIRA	334969941 34	82 0186907 8 MARIA ROSILDA DOS SANTOS	183157551 53
80 0042407 2 MARIA DE LOURDES FELIPE NERI	097615861 20	80 0026192 1 MARIA SALETE POECK DOS SANTOS DA SILVA	265462131 68
DATA COMPARECIMENTO: 15/08/2001		82 0192623 3 MARIA TEIXEIRA DE ASSIS	369049701 97
80 0056194 1 MARIA DE LOURDES NOVAIS DE AQUINO	248167281 04	80 0054858 8 MARIA TEREZA GORET DO MONT	059336681 68
82 0148422 2 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	428239271 15	80 0086482 0 MARIA ZULEMA PAULO	344988421 20
80 0079441 4 MARIA DE LOURDES PADUA ANDRADE	579111421 49	80 0080305 7 MARIANGELA GOMES DOS SANTOS	301598141 20
80 0065669 1 MARIA DE NAZARE VIEIRA COSTA	114717861 53	82 0172244 1 MARIANO FRANCISCO DOS SANTOS	375983171 00
82 0198484 5 MARIA DETE GOMES CALDAS	098707501 25	80 0001842 2 MARIETA MOTA	226697361 49
80 0067922 4 MARIA DIVA NUNES DE MATOS	153515211 72	82 0178212 6 MARILENE ARRUDA DA SILVA PEREIRA	504813801 59
82 0176180 3 MARIA DO CARMÔ COSTA GOMES	504964681 20	82 0143492 6 MARILENE COSME DE CARVALHO DE ARAUJO	657627111 53
80 0085579 1 MARIA DO CARMO ELPIDIO	152635171 49	82 0139013 9 MARILISE COSTA FREIRE DE OLIVEIRA	296351521 91
82 0150594 7 MARIA DO ESPIRITO SANTOS ALVES	145359801 44	80 0029513 2 MARINA FRANCISCO DE BRITO	296370151 91
80 0061813 6 MARIA DO ROSARIO COSTA	210354901 53	80 0029514 1 MARINA LUCIA ALVES LOPES	400765801 30
80 0034368 4 MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	221086101 20	80 0061328 2 MARIO PEDRO RESENDE	114301761 72
80 0016257 4 MARIA DO SOCORRO SOUSA	224520871 49	80 0002098 2 MARISA HELENA DE TOLEDO SOUZA	443782031 20
		82 0183343 0 MARISTELA DE OLIVEIRA DO ROSARIO SILVA	462158751 04

82 0173738 4 MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	368837191 72	80 0048934 4 NOEL DA SILVA LIMA	153095761 34
82 0191617 3 MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA	410492171 87	80 0015075 4 NOEME PENA DE SOUSA	279848011 30
82 0171570 4 MARIZA COELHO FERREIRA GALDINO	373121381 87	82 0172183 6 NOEMIA OLIVEIRA DE ASSIS	564179931 91
82 0159942 9 MARLENE ALVES DA SILVA AMADOR	563589971 49	80 0042843 4 ODILINO DIAS DA SILVA	258793241 68
82 0189433 1 MARLENE CRISTINA DOS REIS	185703481 34	80 0054986 0 ODILON PEREIRA GONCALVES	093247981 20
82 0152193 4 MARLENE DE SOUSA GAMA	462142591 91	80 0082382 1 ODILSON DE SOUZA E SILVA	143715101 91
80 0085575 8 MARLI DOS SANTOS SOUSA	221473651 49	80 0048586 1 OLAVO FERREIRA NETO	296516111 20
80 0006461 1 MARLI JOSE DE FREITAS	381812581 34	82 0138165 2 OLGA LUCIA CARVALHO RAMOS	266431461 00
82 0190147 8 MARLUCE MAGDA PEREIRA DE MORAIS	583627381 20	80 0083742 3 OLICIO ALVES DOS SANTOS	297078111 53
82 0187196 0 MARLUCE SOARES DA SILVA FREITAS	368859401 00	80 0050030 5 ONEIDA NUNES BARBOSA RAPOSO	024987151 34
82 0153551 0 MARLUCIA DOS SANTOS SILVA	268707971 53	80 0054539 2 ONESIO ALVES DA SILVA	006583405 49
80 0020262 2 MARLUZIA DA COSTA	221942151 15	82 0167204 5 ORLANDO LOURENCO SEBASTIAO	516442901 20
82 0160708 1 MARLY SHIRLEY DA COSTA FEO	491876431 20	82 0166078 1 OSCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	410433751 04
80 0027200 1 MARTA CELIA DOS SANTOS	461465801 63	80 0004826 7 OSEAS BARROS BARBOSA	094177611 53
80 0090157 1 MARTA GREGORIO DE LIMA	179584581 34	80 0080379 1 OSVALDO VICENTE DE PAULA	046142241 72
82 0167265 7 MARUSAN JOSE DE SANTANA	059892051 04	82 0200245 1 OZIEL DIAS	023484111 72
80 0009077 8 MARY LUCE GRANGEIRO FERREIRA	351957621 04	80 0015460 1 PAULA INACIA EVANGELISTA DOS SANTOS	296099331 49
82 0139921 7 MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI	287092841 68	80 0005187 0 PAULO CESAR DA SILVEIRA	400381571 87
80 0069496 7 MAURICIO DA SILVA	379509321 04	82 0148155 0 PAULO CEZAR ORDONES DA CUNHA LARA	339650131 49
82 0204161 8 MAURICIO PAULO FERREIRA	410520211 15	80 0084527 2 PAULO FERNANDES DA SILVA	151576873 20
80 0089553 9 MAURINDA GALDINO DA SILVA	297561031 91	82 0182397 3 PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	398240711 72
82 0185182 9 MAURO EDINILSON DE SOUSA	359112201 72	82 0174831 9 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	372009681 53
82 0178465 0 MAURO LUCIO DO NASCIMENTO RAPOSO	057689001 44	82 0156555 9 PAULO JOSE DA SILVA	039699596 91
82 0158087 6 MAYSIA RODRIGUES ALVES	477865071 91	80 0009157 0 PAULO KENNEDY COELHO	372950201 87
80 0060278 7 MEIRE RUTE RODRIGUES DE MELO ANDRADE	214003261 68	82 0169705 6 PAULO MARCOS DOS ANJOS DA SILVA	634911331 49
80 0047547 5 MIGUEL BENEDITO DE LUCENA NETO	226730591 72	82 0165392 0 PAULO ROBERTO DE ALENCAR	224233201 59
82 0195642 6 MILTOM FERREIRA DE OLIVEIRA	263242701 06	82 0151295 1 PAULO ROBERTO DE CARVALHO	239668231 87
80 0089149 5 MIRANICE GONCALVES DE MACEDO	239250861 53	82 0151967 1 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	248538601 34
82 0167196 1 MIRIAN SILVA DOS ANJOS	417432701 78	82 0163850 5 PAULO SERGIO NUNES	471316241 87
82 0176756 9 MIRTES DE SOUSA LEMOS SANTOS	310211901 87	80 0076592 9 PEDRO CALIXTO AGUIAR	114114061 68
80 0079656 5 MONICA MARIA XAVIER DE ARAUJO	339825201 00	80 0071814 9 PEDRO JUSTINO	112887871 20
82 0188128 1 NADIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	374051951 72	82 0171035 4 PEDROMIRO ARAUJO BARRETO	144313191 15
82 0216021 8 NAIRON BRAZ LIMA	184550771 15	82 0184225 1 QUINTILIANO VIEIRA DA SILVA NETO	222821141 91
82 0143503 5 NATANAEL DE FREITAS SIQUEIRA	539774401 87	80 0025686 2 RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA SILVA	224170011 87
80 0055917 2 NAZARENO VICENTE DA SILVA	024155771 20	82 0195945 0 RAIMUNDA PAZ VILANOVA	505689811 20
82 0149431 7 NEIDE FREIRE DE ALMEIDA	376406311 49	80 0042330 1 RAIMUNDO ALEIXO BORGES	086733571 87
82 0210062 2 NEILA MARA SILVA	291349861 20	82 0167323 8 RAIMUNDO ALMEIDA RIBEIRO	428542611 00
80 0015330 3 NEIVA OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS	324972101 87	80 0042554 1 RAIMUNDO FERREIRA LIMA	416996371 72
82 0185606 5 NELCI ANTONIO DOS SANTOS	376057471 87	82 0180913 0 RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALMEIDA	093299511 04
82 0148919 4 NEMESIA ANTUNES COELHO DE SOUSA	661322315 87	80 0080389 8 RAIMUNDO NONATO COELHO DE OLIVEIRA	118947411 53
80 0085810 2 NERCINO DE MEIRA SILVA	335246021 34	82 0189075 1 RAIMUNDO PEREIRA DE MIRANDA	184655791 72
82 0178177 4 NERICIO MARTINHO DA SILVA	113223301 15	80 0055834 6 RAIMUNDO ROFINO NETO	150031671 72
82 0182924 6 NEURACI DE ARAUJO EVANGELISTA	259428831 49	80 0016074 1 REGINA DELCHO DE SOUZA	339524001 06
80 0048896 8 NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA	145766861 00	80 0080350 2 REGINALDO CARDOSO DA SILVA	340498861 20
82 0149451 1 NEWTON DE OLIVEIRA GUERRA	297108711 53	82 0201008 9 REGINALDO GUALBERTO DE SOUSA	339801871 87
80 0051732 1 NEWTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	261889021 31	80 0083353 3 REGINALDO JESUS DE ANDRADE	214827131 87
80 0089121 5 NEZINA NONATO DA SILVA	150753031 53	82 0182153 9 REGINALDO MACEDO SILVA	512774841 04
82 0146756 5 NILENE APARECIDA DO NASCIMENTO	462239401 49	80 0084957 0 REGINALDO PEREIRA DA SILVA	289167431 68
80 0057621 2 NILMA MARTINS DE BRITO	093322601 25	80 0085692 4 REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA	220924631 87
80 0032019 6 NILSA ANTONIA PEDROSO	327136731 00	82 0183077 5 RICARDO AUGUSTO SALES DA CRUZ	602238711 68
80 0188215 5 NILSON RODRIGUES ARAUJO	220750701 72	82 0194193 3 RICARDO BATISTA CHAVES	442960021 04
80 0005002 4 NILTON NERES DE SOUZA	359475861 34	82 0164929 9 RICARDO SILVA DE NAZARE	553050671 20
80 0046629 8 NILVA TEIXEIRA MACHADO	259437581 00	82 0160075 3 RITA DE CASSIA DANTAS ARAUJO	345127301 25
82 0170453 2 NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	0222866671 87	80 0006640 2 RITA DE CASSIA FERNANDES SILVEIRA	305328091 49

80 0063437 9 RIVANILDO SOARES DINIZ	240150241 68	80 0035621 2 SIUVETH FERREIRA DO NASCIMENTO BIDU	505805231 87
80 0012207 6 RIVELINO SALES BARROS	387066523 87	80 0025008 2 SIVALDO LOPES DE MENEZES	213793861 87
82 0183407 0 ROBERTO ALVES PIMENTA	335096031 68	80 0066667 0 SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA FRANCA	381554861 68
82 0190955 0 ROBERTO ANDRADE DE SOUSA	380856581 00	82 0170440 1 SOLANGE ANTERO SOUTO DE MORAES	270940811 20
82 0214127 2 ROBERTO CARLOS DE ANDRADE	494589491 49	80 0083112 3 SOLANGE APARECIDA ALVES	222441151 00
80 0233621 9 ROBERTO CARLOS DE JESUS	259305831 53	80 0004886 1 SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	324694541 15
82 0142994 9 ROBERTO FERREIRA SANTOS	297103241 87	80 0034123 1 SOLANGE GONCALVES RODRIGUES	333698871 34
82 0150162 3 ROBERTO PEREIRA DA SILVA	371866981 15	80 0084224 9 SOLANGE MARIA DA SILVA SITARO	258807641 68
82 0169058 2 ROBERVAL RUBEM ROCHA	484547101 91	80 0080378 2 SOLANGE SOARES LUSTOSA ASSUNCAO	270784341 53
80 0022788 9 ROBSON DE SOUZA DUARTE	334837441 34	80 0041331 3 SONIA APARECIDA DA SILVA COSTA	516131231 91
82 0162101 7 ROBSON RODRIGUES COSTA	471508901 72	80 0054123 1 SONIA DE ALBUQUERQUE C COSTALONGA SERAPHIM	179652501 44
82 0188527 8 ROGERIO DE ASEVEDO SOUZA	488247041 15	82 0191905 9 SONIA JOSE DA SILVA	417669971 04
82 0147863 0 ROGERIO FERREIRA RODRIGUES	317079631 34	80 0083638 9 SONIA MARIA DA SILVA MENEZES	325005801 72
80 0015224 2 ROGERIO JOSE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	335232231 72	80 0060557 3 SONIA MARIA SOARES MENESES	077224433 20
80 0053828 1 ROMEU RODRIGUES DA SILVA	084571151 20	82 0145203 7 SONIA PEREIRA DOS SANTOS	373702271 20
80 0059976 0 ROMUALDO BRAZ DOS SANTOS	150231501 78	82 0165946 4 SORAIA FAUSTINO PIRES	537006861 53
82 0205364 1 RONALDO MEDEIROS FERREIRA	281101371 72	80 0014004 0 SORAIA PEREIRA	316876101 00
80 0050841 1 ROQUE CARDOZO DA SILVA	118612311 72	80 0057507 1 STELA FONTES FERREIRA DA CUNHA VAZ	316479601 34
80 0016900 5 ROSALIA DOS SANTOS GOES	224902131 72	80 0056712 4 STELLA MARGARETH DOS SANTOS	258140951 72
80 0152791 6 ROSANA MARIA GOMES DA SILVA	308672821 34	82 0196926 9 STENIO CARLOS DE PAULA	400511101 72
82 0179947 9 ROSANGELA ALVES TEIXEIRA DE AVILA ..	245718731 15	82 0166693 2 SUELENE NEIVA BARRETO DE OLIVEIRA	305188301 87
80 0006056 9 ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	116606941 91	82 0185566 2 SUELI DE CARVALHO ROCHA	074876528 07
82 0170902 0 ROSANGELA FORECHI DE SOUZA	385081251 00	82 0197437 8 SUELY LUCAS DA SILVA	310184671 49
82 0195709 1 ROSANGELA MOREIRA MACEDO DE SOUZA	399861871 68	80 0061513 7 TANIA DE FATIMA MAGALHAES DE BRITO	345008631 68
82 0199302 0 ROSE FARIA DE CASTRO	342877281 49	80 0059062 2 TANIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	245311111 68
80 0085947 8 ROSEMARY SOUZA DA SILVA	344283721 91	80 0039514 5 TANIA MAGDA DE SOUZA SILVA	223409801 78
80 0066643 2 ROSIMEIRE PEREIRA DE ATAIDE	400752571 49	82 0146855 3 TANIA REGINA MORAIS	227071401 63
82 0200107 1 ROSINETE ALVES SILVA	310229601 72	80 0006665 6 TELMA DO ROSARIO SOARES	393030471 68
82 0196620 1 RUBENS PIRES	054879001 91	80 0080372 3 TELMA MARIA RIBEIRO SANTIAGO DA COSTA	398141301 68
82 0195849 6 RUBENS RIBEIRO DE SOUZA	490773841 20	82 0149064 8 TERESINHA PERES GOMES	381342171 68
80 0098077 3 RUI BARBOSA	317029881 04	80 0097453 6 TEREZINHA CELIA DE LIMA PINHEIRO	373935371 68
82 0177195 7 RUTH LEA ARAUJO SOARES	333945041 20	80 0020893 1 TEREZINHA DE SOUSA SILVA	343900731 68
80 0062397 1 RUTH PEREIRA DE NOVAES	226057381 91	82 0161051 1 TERTULIANO PAULO DOS REIS JUNIOR	417668301 53
80 0060062 8 SALMA MARIA GONCALVES NUNES DA SILVA	375919671 34	80 0045871 6 THAIS LYRA DE OLIVEIRA	334343011 00
82 0164136 1 SAMUEL MARTINS PINTO	385716251 15	82 0134920 1 THEREZA CRISTINA MARQUES DA SILVA	379713791 53
82 0154524 8 SANDRA MARIA FERREIRA	296162981 00	80 0054100 1 UBIRATAN TAVARES DE SOUZA	146644881 49
82 0160072 9 SANDRA MENEZES BENTO MOTA	345111641 34	80 0057028 1 VALDAMIR GOMES DOS SANTOS	289748321 00
82 0167810 8 SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	145068661 34	80 0045548 2 VALDECI SOARES DA SILVA	494865431 00
80 0076951 7 SANDRO ROBERTO RODRIGUES VIANA	282472133 20	80 0040008 4 VALDENAR CARVALHO DA SILVA	183538431 53
80 0003861 0 SEBASTIAO BENTO TAVARES	145204351 53	80 0022382 4 VALDENE SOARES DA SILVA	493341821 72
82 0145878 7 SELMA DA SILVA DIAS	855944406 82	82 0194853 9 VALDETE GONCALVES DA SILVA	223259991 49
82 0143605 8 SELMA MARIA PEREIRA DA SILVA	342652521 68	80 0049727 4 VALDIR CORREA VIANA	279998401 06
80 0039822 5 SERGIO BARCELOS VIEIRA	417109591 34	82 0159920 8 VALDIR JOSE VIANA	386686021 87
82 0145382 3 SERGIO DE OLIVEIRA	371908901 06	80 0089795 7 VALDIVIO NASCIMENTO SILVA	091373638 40
80 0051039 4 SEVERINO GOMES DA SILVA	247827421 34	80 0049123 3 VALDO CASSANI DE OLIVEIRA	259433911 34
80 0010980 1 SHEILA VIEIRA DA SILVA LOPES	344368391 68	80 0097137 5 VALMIR ALVES DOS SANTOS	179416011 68
82 0155223 6 SILENE LEMOS VILARINS	376625461 87	80 0080147 0 VALMIR RODRIGUES DE ABREU	098930401 91
82 0156962 7 SILVANA DA SILVA CULETTO	276043651 91	82 0145030 1 VALTEMIER ALVES DA SILVA	462794231 15
82 0201843 8 SILVANA GOMES DE SANTANA	392724781 20	80 0072193 0 VALTER JOSE BEZERRA DE MORAES	357769511 00
80 0034107 0 SILVERIO FERREIRA SUCUPIRA	333691511 20	82 0138188 1 VALTER RIBEIRO DA SILVA	289881671 04
82 0199999 1 SILVERO HENRIQUE GONCALVES	515918711 15	80 0052588 0 VANDERLEI RESENDE	098830101 68
82 0183936 5 SILVIA FRANCISCO ALVES	484036521 00	80 0219443 1 VANIA AURELIO RODRIGUES	333875241 53
80 0078167 3 SILVIO TUPINAMBA ALVES DE RIBEIRO	226032121 68	82 0189285 1 VANIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS	428690301 00
82 0169679 3 SIRLINE OTAVIANO CAMPELO	238790171 15		

80 0020949 0 VANILDA ROSA FERREIRA RIBEIRO	183068021 87	82 0200370 8 WAYMORSY MARIA DA SILVA ARAUJO	245090601 06
82 0196098 9 VANTUREL JOSE LUCIANO	400085331 72	82 0146209 1 WELINGTON ALBINO BATISTA	417526191 53
80 0042850 7 VERA LUCIA FERRAZ DE OLIVEIRA	504813551 20	80 0069828 8 WELLINGTON SOARES SANTANA	268718401 25
82 0154646 5 VERA LUCIA GOMES DA SILVA	410516291 87	82 0190943 6 WILLAMAR FERNANDES DE ARAUJO	297101461 49
80 0195223 4 VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	229016981 15	80 0009388 2 WILLER GERALDO DE ARAUJO JUNIOR	537100961 20
80 0098047 1 VERONICA FERREIRA CAMPOS	355649035 87	80 0015385 1 WILMA VIEIRA LOPES	186173521 91
82 0169055 8 VERONICA HOLANDA CAROLINO	248561691 49	80 0003887 3 WILSON DAMIAO STELZNER DE JESUS	145951419 91
82 0158968 7 VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA	462374021 87	82 0187089 1 WILSON ESTEVAO DA SILVA	516387381 49
80 0048924 7 VESPASIANO MARQUES	316950351 00	80 0052600 2 WILSON LOMBRE RESENDE	115881521 20
80 0097803 5 VILMA CANDIDA DE ARAUJO BARBOSA	461135921 20	80 0065231 8 WILSON MARCIANO COSTA	209886991 68
82 0195205 6 VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS	443747551 87	82 0187135 8 WILSON PEREIRA DE SOUSA	398197441 72
82 0170441 9 VILMAR DA SILVA	324814461 00	80 0061607 9 WILSON TEIXEIRA LIMA	046744301 78
80 0025102 0 VIRMA DE OLIVEIRA TRINDADE	152532601 58	80 0025127 5 YARA BARBOSA OLIVEIRA	259631391 04
82 0176976 6 VIVALDO PEREIRA SE MOURA	428635111 49	80 0057561 5 ZENAIDE VICENTE OLIVIERA	152089741 34
82 0158925 3 WAGNER XAVIER DAMA	493081811 72	80 0026387 7 ZENILDA JESUS DE OLIVEIRA	214958231 72
80 0089137 1 WALDA DIVINO SOARES	259685301 97	80 0048002 9 ZILDA CAMPOS	112827381 00
82 0160926 2 WALDEMAR HELENO DA SILVA	774550537 20	82 0172976 4 ZULEIDE FERREIRA LIMA	417017391 00
82 0180212 7 WALDIR PEREIRA DOS SANTOS	471792521 15	80 0060477 1 ZULEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	101571901 53
82 0143583 3 WALMIR BRANDAO DA SILVA	352064201 82	80 0089556 3 ZULMA DE JESUS	150421621 00
80 0054799 9 WALTERMIR OLIVEIRA LOPES	223232871 68		
80 0009881 7 WANDERLEY QUEIROZ LIMA	215091901 04		
80 0086378 5 WASHINGTON LUIS DA SILVA CORDEIRO	239044101 72		

Brasília, 6 de agosto de 2001
 IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE TODAS AS COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS - JULHO/2001

A Gerência de Orçamento e Finanças/DIROP/SEDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Julho/2001.

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
591	Meio&Midia Comunicação Ltda	Despesas com 01(uma) assinatura do Jornal de Brasília	001	200,00	200,00
592	Meio&Midia Comunicação Ltda	Despesas com 02(uma) assinatura do Jornal de Brasília	001	400,00	400,00
593	Cartório 2º Ofício de Titulos Doc.	Despesas com interpelações extra-judiciais.	001	8.000,00	8.000,00
594	Cartório do 2º Ofício de Titulos Doc.	Despesas com interpelação extra-judiciais	001	8.000,00	8.000,00
605	Telebrasil	Valor que se reforça na 2001NE00010, para cobrir despesas com tarifas telefônicas, referente ao mês de maio/2001.	001	32.000,00	32.000,00
607	ABC Assoc.Bras.de COHABS	Valor que se reforça p/cobrir despesa com taxa de manutenção, referente ao mês de julho/2001	001	1.400,00	1.400,00
608	Condomínio do Bloco O da SQS 415	Valor que se reforça para cobrir despesas com taxa de condomínio e taxa extra, do apartamento 304 de propriedade desta secretaria no corrente exercício.	001	500,00	500,00
618	Caompanhia Energética de Brasília	Reforço de empenho para atender despesas com tarifa de energia elétrica(jun/2001).	001	10.000,00	10.000,00
619	Companhia de Saneamento do DF	Valor que se reforça p/ cobrir despesas com fornecimento de água p/ esta Secretaria.	001	8.000,00	8.000,00
638	Americel S/A	Valor que se reforça para atender despesas com cobranças das contas telefônicas celulares p/ esta Secretaria.	001	3.000,00	3.000,00
648	Telebrasil Celular S/A	Valor que se reforça para cobrir despesas com tarifa de telefone p/esta secretaria.	001	5.000,00	5.000,00
589	Cartório 2º Ofício de Titulos, Documentos	Despesas com interpelações extra-judiciais.	001	8.000,00	8.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
617	Inst.Cand.de Solidariedade-ICS	Despesa com serviços especializados e de suporte, durante o mês de junho/2001	001	287.309,43	287.309,43
634	Comp. Do Desenvolv.Planalto Central	Reforço ao empenho para atender despesas com locação de equipamentos de informática.	001	19.000,00	19.000,00
635	Eletroágua Serv. De Água e luz Ltda - ME	Despesas com retirada de vazamento nos apartamentos 103, 104 e 203 do bloco A da SQS 203.	001	4.890,00	4.890,00

CONVITE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
581	Proroupas Confecções Ltda	Jaleco confeccionado em tecido tergal, na cor branca, marca santista, mangas curtas, aberto na frente, com dois bolsos inferiores e um bolso superior esquerdo, fechado com botões, numeração a ser determinada.	010	13,50	135,00
606	Well Elevadores Ltda	Valor que se reforça na 2001NE00282, para cobrir despesas com manutenção dos elevadores deste edifício referente aos meses de abril, maio e junho/2001.	001	2.600,00	2.600,00
609	Elevadores Atlas S/A	Valor que se reforça p/ cobrir despesa com manutenção corretiva em elevadores	001	500,00	500,00
614	Menphis Informatica Ltda	Despesa com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos especiais de informática, conforme publicação no DODF nº 35 de 19.02.2001.	001	754,00	754,00
616	Elevadores Atlas S/A	Cancelamento tendo em vista devolução por não utilização do saldo por esta Secretaria.	001	110,00	110,00
620	Elevadores Atlas Schindler S/A	Despesas com serviços de manutenção dos elevadores deste Edifício.	001	500,00	500,00
627	Multiplik Com. e Repres.Ltda	Item 02 - Bateria de longa duração p/ celular Motorola, modelo ultra tac 750 ^A , marca motorola.	003	110,00	385,00
		Item 03 - Fonte de alimentação p/ carregador de mesa Nokia 2160, gradiente CM 500, marba gradiente.	001	55,00	
633	Panacopy Com. de Equip. Reprog. Ltda	Despesas com locação de máquinas fotocopiadoras(novembro e dezembro/2000), conforme reconhecimento de dívida, publicado no DODF 120 de 25.06.2001.	001	8.036,23	8.036,23
636	Politec Ltda	Despesa com contratação de consultoria especializada p/ elaboração de diagnóstico dos sistemas de informação de habitação na SEDUH.	001	10.000,00	10.000,00
637	Instituto de Tecnologia HABITAT	Despesa referente à contratação de serviços de consultoria p/ elaboração de estudo acerca da demanda habitacional no DF	001	5.000,00	5.000,00
667	GF peças e Serviços Ltda	Item 02 - Farol para Fiat Uno EX, ano 1999, marca RCD.	001	20,90	30,80
		Item 03 - Miolo de ignição do veículo Gol, ano 1999, marca Universal.	001	9,90	
668	Bradiesel Com.Serv.de Auto Peças Ltda.	Item 04- Retentor da roda dianteira do veículo Gol, ano 1989, marca Sabó.	002	3,50	303,00
		Item 05 - Unidade de comando central da ignição para VW/Kombi, ano 1999(original)	004	74,00	

TOMADA DE PREÇO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
590	Coronário Turismo Ltda	Despesas com passagens aéreas.	001	30.000,00	30.000,00
595	Coronário Turismo Ltda	Cancelamento por divergência no histórico.	001	30.000,00	30.000,00
596	Coronário Turismo Ltda	Despesa com passagens aéreas.	001	30.000,00	30.000,00
597	Gráfica e papelaria Araguaia Ltda	Cancelamento tendo em vista alteração na Natureza de Despesa.	001	568,00	568,00
598	Barbara Bela Editora Gráfica e papelaria Ltda	Cancelamento tendo em vista alteração da natureza de Despesa.	001	1.160,00	1.160,00
599	Apice Gráfica Papelaria	Cancelamento tendo em vista alteração da Natureza de Despesa.	001	6.553,18	6.553,18
600	Gráfica e papelaria Araguaia Ltda	Item 01 - Solicitação de cópia, no formato 10x15cm, em papel ap 75gr impressão em três cores frente, bloco de 100x01 via, marca,Gráfica Araguaia.	0100	1,80	568,00
		Item 02 - Formulário para permuta, transferência e impressão em três cores frente e uma verso, bloco de 100x01 vias. Marca Gráfica Araguaia.	0100	3,88	
601	Barbara Bela Editora Gráfica e papelaria Ltda	Confecção de envelope, formato 11.4x22,9cm, papel ap 90gr/m2, impressão 3/0 cores. Marca Afaprint.	2000	0,58	1.160,00
602	Barbara Bela Editora Gráfica e papelaria Ltda	Cancelamento por divergência de Valores.	2000	0,58	1.160,00
603	Barbara Bela Editora Gráfica e papelaria Ltda	Despesas com confecção de envelopes para uso desta Secretaria, conforme proposta constante no processo.	001	1.160,00	1.160,00

604	Apice papelaria	Grafica	Despesas com confecção de formulários diversos utilizados por esta secretaria, conforme constante no processo.	001	6.553,18	6.553,18
610	Tecnolta Equip.Eletronicos Ltda		Valor que se reforça para cobrir despesas com locação de máquinas reprográficas para esta Secretaria nos meses de maio e junho/2001.	001	6.000,00	6.000,00
626	Mundo da limpeza Com. e Ind.Ltda		<p>Item 175 – Capacho de côco, medindo 153x136cmx3cm de espessura, com recorte logotipo da SEDUH ao centro, para uso interior de elevadores. Marca Campos.</p> <p>Item 176 – Capacho de côco, medindo 119x66cm x3cm de espessura, com recorte logotipo da SEDUH ao centro, para uso interior de elevadores. Marca Campos.</p> <p>Item 177 – Capacho de côco, medindo 136x63cm x3cm de espessura, com recorte logotipo da SEDUH ao centro, para uso interior de elevadores. Marca Campos.</p> <p>Item 178 – Capacho de côco, medindo 135x128cm x3cm de espessura, com recorte logotipo da SEDUH ao centro, para uso interior de elevadores. Marca Campos.</p> <p>Item 179 – Capacho de côco, medindo 110x60cm x3cm de espessura, com recorte logotipo da SEDUH ao centro, para uso no pé da escada da garagem. Marca Campos.</p> <p>Item 180 – Capacho de côco, medindo 185x90cm x3cm de espessura, com recorte logotipo da SEDUH ao centro, para uso na entrada principal do edifício. Marca Campos.</p>	002	164,34	2.204,04
				014	70,60	
				007	76,32	
				001	143,52	
				001	60,90	
				001	148,30	
628	Type Maquinas e Serviços Ltda		Despesas com locação de máquinas copiadoras p/ esta Secretaria.	001	1.400,00	1.400,00
629	Xerox Com. e Industria Ltda		Despesas com locação de máquinas copiadoras.	001	21.069,21	21.069,21
631	Tecnolta Equip.Eletronicos Ltda.		Despesa com locação de máquinas copiadoras.	001	2.493,00	2.493,00
632	Gavea Emp.Serv.Gerais Ltda		Despesas com serviços de limpeza e vigilância.	001	40.000,00	40.000,00
639	Xerox Com.Ind.Ltda		Despesas com contratação de serviços de locação de maq.fotocopiadoras p/o presente exercício.	001	18.500,00	18.500,00
640	Tecnolta Equip.Eletrônicos Ltda		Despesas com contratação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras p/ o presente exercício.	001	2.000,00	2.000,00
641	Expedgraf Graficas e papelarias Ltda		<p>Item 50 – Envelope branco, sem timbre, 90 gr, medindo aprox.15x20cm, marca Scrity.</p> <p>Item 52 – Pasta registradora, tipo AZ, tamanho memorando, lombada estreita, mecanismo sentido vertical, marca Marcari.</p> <p>Item 53 – pasta registradora, tipo AZ, tamanho officio, lombada larga, mecanismo sentido vertical.</p> <p>Item 54 – Pasta de cartolina simples, 80gr, plastificada, tamanho officio, cores variadas, marca polycart.</p>	2000	0,40	508,00
				100	1,64	
				100	1,64	
				500	0,20	
642	Tecnolta Equip.Eletrônicos Ltda		Item 44 – Toner p/copiadora OCÉ 9476, na cor preta, marca OCÉ.	002	559,00	1.118,00

643	Maria da Conceição S.Nasc.-ME	Item 46 – Clipes nº 01, niquelado, caixa com 100 unidades, marca ACC. Item 47 – Faca p/ cortar papel, tipo estilete, lâmina larga, marca Kniffe. Item 51 – Livro protocolo, cartonado, 100 folhas, medindo 16x23cm, marca Tilibra.	100 050 050	0,30 0,80 2,30	185,00
644	Movap Moveis Ltda	Item 45 – Etiquetas inkjet laser, código 6182, na cor branca, medindo 33.9x101.6mm, caixa c/1400 unidades, marca Imprimax.	010	14,85	148,50
645	Risquepel Ind.e Com. de papeis Ltda.	Item 48 – Fita adesiva transparente, medindo 12mmx65m, marca Eura. Item 49 – Fita adesiva transparente, medindo 12mmx50m, marca tec. Tape.	100 100	0,44 0,46	90,00
646	Coronário Turismo Ltda	Valor que se cancela por incorreção na natureza da despesa.	001	30.000,00	30.000,00
650	Construksa Vidros e Mat.p/Const.Ltda	Prego Grande com cabeça de 22x42. M.metall grampo. Engate(rabicho de pvc flexível de ½x40cm. M. Astra.	020 010	1,82 1,32	49,60
655	CIEE	Despesa com pagamento de bolsa-auxílio de estagiários desta Secretaria no mês de julho/2001.	001	30.000,00	30.000,00
656	Síntese Consult.e Inform.Ltda	Despesas com serviços de processamento de dados p/esta Secretaria.	001	12.000,00	12.000,00
657	Expedgraf Grafica e papelaria Ltda	Envelope branco, sem timbre, 90 gr.mad apx 15x20cm. Pasta registradora, tipo a-z, tamanho memorando, lombada estreita, mecanismo sentido vertical. Pasta registradora, tipo a-z, tamanho ofício, lombada larga, mecanismo sentido vertical. Pasta de cartolina simples, 80 gr, plastificada, tamanho ofício, cores variadas.	2000 100 100 500	0,04 1,64 1,64 0,20	508,00
658	Tecnolta Equip.Eletr.Ltda	Toner, marca Océ, para copiadora 9476, na cor preta.	002	559,00	1.118,00
659	Maria da Conceição S. Nasc-ME	Clipes nº 01, niquelado, caixa com 100 unidades, marca Acc. Faca p/cortar papel, tipo estilete, lâmina larga, marca Kniffe. Livro protocolo, catonado, 100 folhas, medindo 16x23cm marca Tilibra.	100 050 050	0,30 0,80 2,30	185,00
660	Movap Moveis Ltda	Etiqueta inkejt lasr, cód.6182, na cor branca, medindo 33,9x101,6mm, caixa com 1400 unidades, marca Imprimax.	010	14,85	148,50
661	Risquepel Ind.e Com. de Papeis Ltda	Fita adesiva transparente med. 12mmx65m mr.Euro. Fita adesiva transparente med. 12mmx50m mr. Tec.	100 100	0,44 0,46	90,00
666	Coronário Turismo Ltda	Despesas com contratação de empresa especializada p/emissão de passagens aéreas p/esta Secretaria.	001	30.000,00	30.000,00

CONCORRÊNCIA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
588	Agroservice Segurança Ltda	Despesas com Serviço de Vigilância Armada, relativo ao mês de janeiro de 2001.	001	105.481,03	105.481,03
621	MaxClean Com.Serv.Imp Export .Ltda	Papel p/ cópia xerográfica, na cor branca, medindo 216x330mm, marca Chamex.	200	6,93	1.386,00
623	Distribuidora ABC de Papeis Ltda.	CD Room virgem, 74 minutos, com capacidade p/ 650 mb, regravavel, marca Helios.	060	3,50	210,00
624	Gravopel Com. e Rep.Ltda	Papel sulfite p/ uso em ploter, medindo 91,4cmx50m, marca Gravopel.	015	12,00	180,00
622	Hidrocor Com. de Tintas Ltda	Tinta a base de latex, pva lata com 18 litros p/ interior e exterior, cor branca, marca Hidrocor.	005	16,60	83,00
630	Air Safety Ind. e Com. Ltda	Item 41 – Máscara meia peça facial descartável, nível pff2.	030	1,18	35,40
670	Socila Alimentos e Cor.de Mercadorias Ltda	Item 129 – Açúcar cristal, acondicionado em pacotes de 5kg, marca Socila.	1000	0,63	630,00
669	Caflama Com. de Alimentos Ltda	Item 137 – Café torrado e moído, de 1ª qualidade, conforme características e especificações constantes no processo.	300	2,96	888,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISOS

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA, para a implantação do Centro Urbano de Ceilândia, localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA-IX.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação da Expansão Urbana do Paranoá, Quadras 35 a 43 e ADE Paranoá, Parque Vivencial dos Pinheiros, Área de Parcelamento Futuro 1 e 2, localizada na Região Administrativa do Paranoá - RA-VII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para a implantação da Terceira Etapa do Riacho Fundo II, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA-XVII.

Brasília, 7 de agosto de 2001
ERI RODRIGUES VARELA
Presidente

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - ONILDO NAVES DA SILVA, CPF nº 336916571-68, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 3943 de 10/04/2001, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.001478/2001, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso à JJA (Junta de Julgamento Administrativo do Distrito Federal), situada no SIP/DRFOP/RA-I (Administração de Brasília), sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

ANTONIO GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - DEMERVAL ARAUJO RODRIGUES, CPF nº 216879603-30, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 03939 de 04/03/2001, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.001392/2001, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso à JJA (Junta de Julgamento Administrativo do Distrito Federal), situada no SIP/DRFOP/RA-I (Administração de Brasília), sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

ANTONIO GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - EDNALDO PEREIRA GOMES, CPF nº 321424125-72, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 5022 de 21/02/2001, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.001964/2001, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso à JJA (Junta de Julgamento Administrativo do Distrito Federal), situada no SIP/DRFOP/RA-I (Administração de Brasília), sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

ANTONIO GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - NATALINO LAJES DE MOURA, RG nº 1762201-SSP/DF, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 03945 de 10/04/2001, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.001476/2001, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso à JJA (Junta de Julgamento Administrativo do Distrito Federal), situada no SIP/DRFOP/RA-I (Administração de Brasília), sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

ANTONIO GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - CÍCERO XAVIER DE LIMA,

CPF nº 668372514-49, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 2660 de 13/03/2001, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.001358/2001, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso à JJA (Junta de Julgamento Administrativo do Distrito Federal), situada no SIP/DRFOP/RA-I (Administração de Brasília), sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

ANTONIO GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 40, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, INTIMA - JOSUEL DE JESUS COSTA RODRIGUES, CPF nº 279531221-20, para comparecer ao SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL desta Administração Regional, no Setor Comercial Norte, Quadra 04 Bloco C 1º andar, para pagamento da multa resultante do auto de infração nº 03940 de 04/04/2001, objeto do processo administrativo fiscal nº 141.001391/2001, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de publicação, ou nesse prazo interpor recurso à JJA (Junta de Julgamento Administrativo do Distrito Federal), situada no SIP/DRFOP/RA-I (Administração de Brasília), sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa.

ANTONIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE COMPRAS

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho de 2001.

NÃO APLICÁVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00140	Desp. pag. de Aux. Alimen. julho/2001, ref. a folha suplem. de junho/2001.	01	Aux.	2.128,50	2.128,50	Rodrigo Pereira da Silva e outros
00141	Desp. pag. de dif. 13º salário, ref. ao ano de 2000, na folha supl. de junho/2001.	01	Pess.	3.046,78	3.046,78	Olga Maria Ferraz P. de Mello e Outros
00152	Desp. pag. Auxílio Creche folha normal julho/2001.	01	Aux.	2.793,00	2.793,00	Olga Maria Ferraz P. de Mello e Outros
00153	Desp. pag. Auxílio Transporte f. normal julho/2001, ref. mês de agosto/2001.	01	Aux.	5.483,23	5.483,23	Rodrigo Pereira da Silva e outros
00159	Desp. pag. dif. Sal. servid. da carreira de Fiscaliz. e Inspeção f. suplem junho/2001	01	Pess	40.039,56	40.039,56	Bruna Maria Peres Pinheiro e Outros
00160	Desp. pag. de Aux. Alimen. agosto/2001, ref. a folha suplem. de julho/2001.	01	Aux.	2.034,45	2.034,45	Rodrigo Pereira da Silva e outros
DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00138	Aquisição de peças automotivas, para conserto de veículos desta Regional.	Div.	Unid.	4.261,37	4.261,37	Jocar - Josmar Santos Oliveira - ME
00139	Desp. com prestação de serviços reforma de conj. estofados da sede desta Regional.	02	Serv.	850,00	1.700,00	Romildo Silva de Carvalho Estofados - ME

LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA
Chefe da SOF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS, PUBLICADO
NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95
JULHO/2001

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
226	Despesas com locação de palco coberto, som e iluminação que serão utilizados nas festas juninas da Cidade do Riacho Fundo I e II, nos dias 27, 28 e 29/07/2001.	SUPER FOX SONORIZAÇÃO LTDA	1	7.970,00	7.970,00

232	Despesa com instalação e retirada de pontos de energia elétrica para atender eventos nesta unidade administrativa.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	500,00	500,00
233	Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática desta Administração Regional. Empenho emitido em reforço ao de nº 084/2001.	MICRODATUM ELETRÔNICA DIGITAL LTDA	1	400,00	400,00
240	Despesa com manutenção Corretiva e preventiva da Central telefônica pertencente a esta Administração Regional. Nota de empenho emitida em reforço a de nº 064/2001.	BRASCONNECT TELECOMUNIC. E INFORMÁTICA LTDA	1	500,00	500,00
TOTAL DA DISPENSA					9.370,00

INEXIGÍVEL

228	Despesa com tarifas telefônica móvel desta Administração Regional. Empenho emitido em reforço ao de nº 037/2001.	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	1	1.800,00	1.800,00
229	Despesas com tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 029/2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	750,00	750,00
235	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 029/2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	5.500,00	5.500,00
242	Despesa com pagamento de tarifa telefônica móvel desta Administração Regional. Nota de empenho emitida em reforço a de nº 037/2001	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	1.400,00	1.400,00
243	Despesas com consumo de tarifas de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE 028/2001.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1.500,00	1.500,00
244	Despesa com consumo de tarifas telefônicas convencionais desta Administração Regional, em reforço a NE de nº 029/2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	1.800,00	1.800,00
245	Despesa com consumo de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional, em reforço a nota de empenho nº 037/2001.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	600,00	600,00
246	Despesa com consumo de água, esgoto e conservação de hidrômetro dos próprios desta Administração Regional, em reforço a nota de empenho nº 07/2001.	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1	3.200,00	3.200,00
TOTAL INEXIGÍVEL					16.550,00

CONVITE

227	Despesas com serviços de manutenção preventiva em uma máquina copiadora, marca Xerox, modelo X-5021, tomb. 189.890. contrato de prestação de Serviço nº 05/1999.	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	260,00	260,00
TOTAL CONVITE					260,00

CONCORRÊNCIA

234	Toner para máquina xerox, marca Diaspron.	OLIVETTI DO BRASIL S/A	3	83,00	249,00
236	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	MAXCLEAN COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORT. E EXPORT. LTDA	1	2.958,50	2.958,50
TOTAL CONCORRÊNCIA					3.207,50

TOMADA DE PREÇO

237	Despesa com aquisição de álcool comum 96° com 100 ml.	DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA	20	1,22	24,40
238	Despesa com aquisição de material de limpeza para esta Administração Regional.	DISTR. BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA	1	19,42	19,42
239	Despesa com aquisição de material de limpeza para esta Administração Regional.	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1	15,30	15,30
241	Querosene comum para uso doméstico lata com 900ml, marca Bandeirante, item 29.	MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTA	10	2,14	21,40
TOTAL TOMADA DE PREÇO					80,52

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001

Objeto: Aquisição de microcomputadores, impressoras laser/led e *Switches fast* Ethernet departamentais. Recebimento dos envelopes: 10/09/2001 às 16 horas. Cópia da Tomada de Preços encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149.

Brasília, 6 de agosto de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

CK VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 01 Lote 03 Guará-DF, sob o processo nº 160.003.522/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de FRANCISCO LAURENTINO SOBRINHO, sócio proprietário. Francisco Laurentino Sobrinho, Sócio-Proprietário.

DAR-3742/01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRC/DF 66/2001
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO
DO ANO DE 2.001 DO CRC-DF.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC-DF, no uso de suas atribuições legais em vigor, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer dotações orçamentárias, para fazer face aos investimentos que serão implementados na área de informática durante o exercício; CONSIDERANDO que dispõe o artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/62; RESOLVE: Artigo 1 – Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado a dar suporte orçamentário a rubrica – 1.3.2.01.002 – Máquinas e Equipamentos. Parágrafo único – O valor deste crédito será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício do ano de 2.000. Artigo 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF, 27 de junho de 2001
JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA, Presidente

DAR-3745/01

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito a SQS 302, PLL, Lote 01, Salas 01, 02 e 03, nesta Capital, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 36, letra "a", do Estatuto da entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20/08/2001, às 17:00 horas, em primeira convocação, com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, ou, em segunda e última convocação, às 18:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, no auditório do Edifício Camilo Cola - Térreo, sito no SAS, Quadra 06, Bloco "J", nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: 1º) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2000; 2º) PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL DIRETORIA, RELATIVA AO PERÍODO DE OUTUBRO/2000 A JULHO/2001; 3º) ASSUNTOS GERAIS. Brasília - DF, 07 de agosto de 2001. ERALDO GOMES ROSA - Presidente em Exercício.

DAR-3746/01

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SGAN Q. 906 CONJUNTO "G" - Asa Norte Brasília - DF
CNPJ 33.812.074/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

	1999	2000
ATIVO	977.373,35	943.885,26
ATIVO CIRCULANTE	173.971,82	137.449,47
DISPONIBILIDADE	156.074,12	136.468,57
CAIXA	72.910,98	29.562,25
BANCO C/MOVIMENTO	24.287,36	1.512,70
BANCO C/APLICAÇÃO	37.437,17	49.715,47
BANCO C/POUPANÇA	21.438,61	55.678,15
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	17.897,70	980,90
ADIANTAMENTOS	14.363,59	980,90
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.534,11	
ATIVO PERMANENTE	803.401,53	806.435,79
IMOBILIZADO	803.401,53	806.435,79
BENS MÓVEIS	701.431,29	701.431,29
BENS IMÓVEIS	50.472,94	59.830,28
VEÍCULOS	56.641,00	56.641,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.143,70)	(11.466,78)
CONTAS EXTRA PATRIMONIAIS	437.409,58	429.328,15
COMPENSAÇÃO	437.409,58	429.328,15
GRATUIDADES CONCEDIDAS	437.409,58	429.328,15
PASSIVO	977.373,35	943.885,26
PASSIVO CIRCULANTE	25.638,49	11.404,43
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	25.638,49	25.638,49
OBRIGAÇÕES A PAGAR	7.374,15	4.104,96
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	15.409,28	6.302,78
FORNECEDORES	664,17	752,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES	191,89	243,80
PATRIMONIO SOCIAL	953.733,86	932.480,83
PATRIMONIO LÍQUIDO	258.431,98	258.431,98
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	698.951,91	698.951,91
VARIAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULADA		(3.650,03)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.650,03)	(21.253,03)
CONTAS EXTRA-PATRIMONIAL	437.409,58	429.328,15
COMPENSAÇÃO	437.409,58	429.328,15
GRATUIDDES CONCEDIDAS	437.409,58	429.328,15
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT E/OU DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000		
	1999	2000
RECEITA	846.927,85	758.895,37
RECEITA OPERACIONAL	846.927,85	758.895,37
CONTRIBUIÇÕES MENSAIS	659.769,14	685.775,55
DOAÇÕES	154.621,81	40.346,21
OUTRAS RECEITAS	32.536,90	32.773,61
DESPESA	850.577,88	780.148,40
DESPESA OPERACIONAL	850.577,88	780.148,40
ORDENADOS E SALÁRIOS	248.956,89	276.578,75
ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIOS	82.060,62	70.299,75
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	8.560,77	5.132,00
DESPESAS C/MANUTENÇÃO E GERAIS	322.641,58	287.467,30
DESPESAS FINANCEIRAS	674,62	346,01
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.069,91	510,77
DESPESAS C/PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL	186.613,49	139.813,82
APURAÇÃO DO RESULTADO	(3.650,03)	(21.253,03)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.650,03)	(21.253,03)

ROSA FOGLIA
Presidente

CIRANDO FRANCISCO DOURADO
CRC-DF 9001 CPF 220.469.681-15

FILANTROPIA

SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Operação para a atividade: Armazenamento, envasamento e distribuição de GLP, com futuro recebimento de GLP pelo modal dutoviário, através do ramal da Petrobras, local: IN Trecho 02, Conjunto 850 Sul - Guará, processo nº 191.000.623/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Carlos Eduardo de Santis - Gerente Filial Brasília.

DAR-3744/01

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE n.º 53.3.0000.580.0
CNPJ n. 02.558.132/0001-69
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO(*)

O Presidente do Conselho de Administração de Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2001 às 9:30 horas, na sede social, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Acesso 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, com a seguinte ordem do dia:

I. homologar o aumento de capital de R\$303.000.000,00 (trezentos e três milhões de reais) para R\$319.617.676,00 (trezentos e dezenove milhões, seiscentos e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais), referente a capitalização da amortização do ágio, no valor de R\$ 16.617.676,00 (dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais), com a emissão de 2.064.307.577 ações ordinárias, sem valor nominal;

II. deliberar sobre aumento de capital social da Companhia, de R\$319.617.676,00 (trezentos e dezenove milhões, seiscentos e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais) para R\$505.000.000,00 (quinhentos e cinco milhões de reais), mediante a capitalização de lucros acumulados na importância de R\$185.382.324,00 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais), sem modificação do número de ações, nos termos do artigo 169 da Lei n.º 6.404/76;

III. deliberar sobre emissão, pela Companhia, para distribuição pública, de debêntures não conversíveis em ações, no montante total de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), conforme atribuição prevista no artigo 59 da Lei n.º 6.404/76, bem como de todos os atos relativos à emissão das debêntures;

IV. deliberar sobre a delegação ao Conselho de Administração da Companhia para que este delibere ou altere as matérias de que trata o parágrafo 1º do artigo 59 da Lei n.º 6.404/76; e

V. alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia em função dos itens "I" e "II" acima.

INSTRUÇÕES GERAIS

1 Os mandatos de representação na Assembléia deverão ser depositados na Sede Social, em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.

2. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar desta Assembléia, deverão apresentar extrato emitido pelo órgão custodiante até 02 (dois) dias antes da sua realização, o qual deverá conter a respectiva participação acionária.

Brasília, 01 de agosto de 2001
ALEXANDRE BELDI NETTO
Presidente do Conselho de Administração

(*)Publicado nesta data por omissão de publicação no DODF.

DAR-3680/01

VMANN MOTOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de Instalação para o empreendimento de revendedora de veículos localizado a SCIA Qd. 15 Conj. 04 Lote 08 sob o processo nº 160.003.415/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental de JUDAS TADEU CREDMANN, sócio proprietário.

DAR-3740/01